TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO V

CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL-ANEXO

PROTOCOLO: 0000000000565/026/14 DT.AUTUACAO: 06/01/2014

INTERESS.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
CODIGO: 000.00.00.615
EXERCICIO: 2014 PROCED.INTERNA: UR-14 PORTE MUNICIPIO: M

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUDESP

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município: Tremembé

Entidade: PM TREMEMBÉ

Período: 2º Semestre / 2014

Fonte de 1 - TESOURO **Cód. de Aplicação:** 110-00000 - GERAL

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 02302100000106 - BANDEIRANTE ENERGIA S/A	1943/2014	110.210,26	10/02/2014	25/04/2014	QUEBROU	16501/2013	06/02/2014	
CNPJ: 02302100000106 - BANDEIRANTE ENERGIA S/A	3727/2014	83.744,79	17/03/2014	02/06/2014	QUEBROU	16501/2013	06/02/2014	
CNPJ: 02302100000106 - BANDEIRANTE ENERGIA S/A	5062/2014	84.999,23	25/06/2014	25/06/2014	QUEBROU	16501/2013	06/02/2014	
CNPJ: 11171395000101 - JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	9329/2014	81.500,00	25/07/2014	25/07/2014	QUEBROU	11184/2011	30/12/2013	
CNPJ: 11171395000101 - JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	9329/2014	81.500,00	01/08/2014	01/08/2014	QUEBROU	11184/2011	30/12/2013	

Fonte de 1 - TESOURO **Cód. de Aplicação:** 210-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS ESPECÍFICOS

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 03922288000140 - ENGEAGRI ENGENHARIA E ACRIMENSURA S/C LTDA	2493/2014	147.000,00	29/05/2014	29/05/2014	QUEBROU	3704/2014	02/05/2014	

Fonte de 1 - TESOURO **Cód. de Aplicação:** 220-00000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 10380936000149 - MAIS EDUCACIONAL GESTÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA	1767/2014	106.259,17	16/03/2014	18/03/2014	QUEBROU	1023/2014	13/02/2014	
CNPJ: 10571772000137 - ALPI E PINTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	1023/2014	100.000,00	20/03/2014	20/03/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 07447720000149 - SYDE SERVICES - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	3702/2014	83.552,74	01/04/2014	16/04/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 17784068000101 - ANA MARIA DECORSO SIERRA - ME	2146/2014	147.900,00	10/04/2014	10/04/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 10380936000149 - MAIS EDUCACIONAL GESTÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA	1767/2014	106.259,17	11/04/2014	17/04/2014	QUEBROU	1023/2014	13/02/2014	
CNPJ: 15442990000195 - R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME	2578/2014	126.195,85	11/04/2014	11/04/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 15442990000195 - R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME	2578/2014	126.195,85	07/05/2014	08/05/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 15442990000195 - R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME	2578/2014	126.195,85	06/06/2014	09/06/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 10380936000149 - MAIS EDUCACIONAL GESTÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA	1767/2014	106.259,17	09/06/2014	10/06/2014	QUEBROU	1023/2014	13/02/2014	
CNPJ: 10380936000149 - MAIS EDUCACIONAL GESTÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA	7378/2014	106.259,17	11/07/2014	14/07/2014	QUEBROU	1023/2014	13/02/2014	
CNPJ: 15442990000195 - R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME	2578/2014	126.195,85	16/07/2014	14/07/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 15442990000195 - R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME	9692/2014	126.195,85	08/08/2014	11/08/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 10380936000149 - MAIS EDUCACIONAL GESTÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA	8601/2014	106.259,17	11/08/2014	11/09/2014	QUEBROU	1023/2014	13/02/2014	
CNPJ: 10380936000149 - MAIS EDUCACIONAL GESTÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA	9690/2014	106.259,17	11/09/2014	14/10/2014	QUEBROU	1023/2014	13/02/2014	
CNPJ: 15442990000195 - R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME	11623/2014	126.195,85	12/09/2014	12/09/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 10380936000149 - MAIS EDUCACIONAL GESTÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA	12729/2014	106.259,17	10/10/2014	30/12/2014	QUEBROU	1023/2014	13/02/2014	
CNPJ: 15442990000195 - R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME	12727/2014	126.195,85	14/10/2014	14/10/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 02666114000109 - MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	12728/2014	150.411,49	20/10/2014	20/10/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 15442990000195 - R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME	13627/2014	126.195,85	02/12/2014	12/12/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	
CNPJ: 03922288000140 - ENGEAGRI ENGENHARIA E ACRIMENSURA S/C LTDA	12822/2014	92.000,00	17/12/2014	17/12/2014	QUEBROU	19120/2013	14/01/2014	

Fonte de 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS **Cód. de Aplicação:** 110-00000 - GERAL

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento

Município: Tremembé Entidade: PM TREMEMBÉ

Período: 2º Semestre / 2014

Fonte de 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS **Cód. de Aplicação:** 110-00000 - GERAL

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 01844555000506 - IVECO LATIN AMERICA LTDA.	1224/2014	194.025,00	10/04/2014	03/07/2014	QUEBROU	6823/2012	31/12/2012	
CNPJ: 07227076000101 - RANGEL PENNA ENGENHARIA CIVIL LTDA	5580/2014	82.000,00	30/05/2014	30/05/2014	QUEBROU	6823/2012	31/12/2012	
CNPJ: 43235050000160 - P S ENGENHARIA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	8979/2014	158.291,94	30/10/2014	03/11/2014	QUEBROU	6823/2012	31/12/2012	

Fonte de 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS **Cód. de Aplicação:** 220-00000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Indicação da Quebra da OCP		
						Nº Empenho	Vencimento	Pagamento
CNPJ: 07939066000190 - JEU DESIGN LTDA	1772/2014	112.497,00	20/03/2014	21/03/2014	QUEBROU	892/2014	07/02/2014	
CNPJ: 02666114000109 - MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	6919/2014	155.063,39	10/06/2014	07/07/2014	QUEBROU	892/2014	07/02/2014	
CNPJ: 02666114000109 - MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	6919/2014	155.063,39	31/07/2014	31/07/2014	QUEBROU	892/2014	07/02/2014	
CNPJ: 08403158000114 - BASE CONSTRUÇÕES LTDA	1867/2014	154.604,49	11/08/2014	27/08/2014	QUEBROU	892/2014	07/02/2014	
CNPJ: 02666114000109 - MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	6919/2014	155.063,39	15/08/2014	18/08/2014	QUEBROU	892/2014	07/02/2014	
CNPJ: 02666114000109 - MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	6919/2014	155.061,83	10/09/2014	12/09/2014	QUEBROU	892/2014	07/02/2014	
CNPJ: 08403158000114 - BASE CONSTRUÇÕES LTDA	1867/2014	98.791,30	16/09/2014	16/09/2014	QUEBROU	892/2014	07/02/2014	
CNPJ: 08403158000114 - BASE CONSTRUÇÕES LTDA	1867/2014	87.767,41	04/11/2014	04/11/2014	QUEBROU	892/2014	07/02/2014	

108

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/09)
RUA 7 DE SETEMBRO, 701 - CEP 12120-000 - FONE: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – E-MAIL: tremembe@tremembe.gov.sp.br -
E. SÃO PAULO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, em atendimento a Requisição de Documentos EOO nº 17/2015 – Item 1.2.3, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os Restos a Pagar da Saúde não pagos são os seguintes:

Item 1. Restos a Pagar processados e não processados não pagos até 31/01/2015, tabela abaixo.

	Total Geral	Processado	Não Processado
2007	3.367,25	3.367,25	-
2008	519.804,30	481.081,44	38.722,86
2009	412.851,88	140.518,37	272.333,51
2010	54.635,14	54.635,14	-
2011	64.033,31	45.434,95	18.598,36
2012	328.413,16	102.041,35	226.371,81
2013	372.145,60	41.369,88	330.775,72
2014	2.026.183,35	655.510,85	1.370.672,50

Item 2. Restos a Pagar quitados entre 01/02/2014 até 10 de abril de 2015, Relação anexa.

Item 3. Restos a Pagar não quitados até 10 de abril de 2015, tabela abaixo.

	Total Geral	Processado	Não Processado
2007	3.367,25	3.367,25	-
2008	519.804,30	481.081,44	38.722,86
2009	412.851,88	140.518,37	272.333,51
2010	54.635,14	54.635,14	-
2011	64.033,31	45.434,95	18.598,36
2012	328.413,16	102.041,35	226.371,81
2013	372.028,60	41.252,88	330.775,72
2014	1.321.992,93		

Tremembé, 23 de março de 2015.

Dinarzade do Prado Souza
Chefe do Setor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento a Requisição de Documentos EOO nº 018/2015 – do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a saber:

Item 1. Restos a Pagar pagos e não pagos até 31/01/2015:

Exercício 2007	Processados e não pagos até 31/01/2015	Não processados e não pagos até 31/01/2015
Educação Infantil	1.242,00	0,00
Fundamental	330,00	0,00
FUNDEB 60%	0,00	0,00
FUNDEB 40%	0,00	0,00
	1.572,00	**0,00**

Exercício 2008	Processados e não pagos até 31/01/2015	Não processados e não pagos até 31/01/2015
Educação Infantil	0,00	0,00
Fundamental	12,00	0,00
FUNDEB 60%	0,00	0,00
FUNDEB 40%	0,00	78.188,13
	12,00	**78.188,13**

Exercício 2009	Processados e não pagos até 31/01/2015	Não processados e não pagos até 31/01/2015
Educação Infantil	76,45	0,00
Fundamental	950,00	0,00
FUNDEB 60%	0,00	0,00
FUNDEB 40%	8.500,00	0,00
	9.326,45	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Exercício 2010	Processados e não pagos até 31/01/2015	Não processados e não pagos até 31/01/2015
Educação Infantil	0,00	0,00
Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60%	2.474,05	0,00
FUNDEB 40%	0,00	0,00
	2.474,05	**0,00**

Exercício 2011	Processados e não pagos até 31/01/2015	Não processados e não pagos até 31/01/2015
Educação Infantil	0,00	0,00
Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60%	302,53	0,00
FUNDEB 40%	50,00	0,00
	352,53	**0,00**

Exercício 2012	Processados e não pagos até 31/01/2015	Não processados e não pagos até 31/01/2015
Educação Infantil	100.553,94	33.836,31
Fundamental	845.462,22	413.838,49
FUNDEB 60%	55.717,26	1.840,57
FUNDEB 40%	14.540,77	65.934,75
	1.016.274,19	**515.450,12**

Exercício 2013	Processados e não pagos até 31/01/2015	Não processados e não pagos até 31/01/2015
Educação Infantil	2.101,50	0,00
Fundamental	2.490,52	18.429,37
FUNDEB 60%	1.481,25	0,00
FUNDEB 40%	0,00	0,00
	6.073,27	**18.429,37**

Exercício 2014	Pagos até 31/01/2015	Não pagos até 31/01/2015
Educação Infantil	267.744,95	140.967,82
Fundamental	1.924.041,35	1.110.504,37
FUNDEB 60%	441.891,19	10.416,36
FUNDEB 40%	127.516,27	6.779,69
	2.761.193,76	**1.268.668,24**

Item 2 e 3 : Segue relatório anexo.

Item 4:

Exercício 2007	Processados e não pagos até 10/04/2015	Não processados e não pagos até 10/04/2015
Educação Infantil	1.242,00	0,00
Fundamental	330,00	0,00
FUNDEB 60%	0,00	0,00
FUNDEB 40%	0,00	0,00
	1.572,00	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Exercício 2008	Processados e não pagos até 10/04/2015	Não processados e não pagos até 10/04/2015
Educação Infantil	0,00	0,00
Fundamental	12,00	0,00
FUNDEB 60%	0,00	0,00
FUNDEB 40%	0,00	78.188,13
	12,00	**78.188,13**

Exercício 2009	Processados e não pagos até 10/04/2015	Não processados e não pagos até 10/04/2015
Educação Infantil	76,45	0,00
Fundamental	950,00	0,00
FUNDEB 60%	0,00	0,00
FUNDEB 40%	8.500,00	0,00
	9.326,45	**0,00**

Exercício 2010	Processados e não pagos até 10/04/2015	Não processados e não pagos até 10/04/2015
Educação Infantil	0,00	0,00
Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60%	2.474,05	0,00
FUNDEB 40%	0,00	0,00
	2.474,05	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Exercício 2011	Processados e não pagos até 10/04/2015	Não processados e não pagos até 10/04/2015
Educação Infantil	0,00	0,00
Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60%	302,53	0,00
FUNDEB 40%	50,00	0,00
	352,53	**0,00**

Exercício 2012	Processados e não pagos até 10/04/2015	Não processados e não pagos até 10/04/2015
Educação Infantil	100.553,94	33.836,31
Fundamental	845.462,22	413.838,49
FUNDEB 60%	55.717,26	1.840,57
FUNDEB 40%	14.540,77	65.934,75
	1.016.274,19	**515.450,12**

Exercício 2013	Processados e não pagos até 10/04/2015	Não processados e não pagos até 10/04/2015
Educação Infantil	2.101,50	0,00
Fundamental	2.490,52	18.429,37
FUNDEB 60%	1.481,25	0,00
FUNDEB 40%	0,00	0,00
	6.073,27	**18.429,37**

Exercício 2014	Não pagos até 10/04/2015
Educação Infantil	98.814,95
Fundamental	274.030,55
FUNDEB 60%	9.322,77
FUNDEB 40%	6.779,69
	388.947,96

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Item 5: Não houve distribuição de recursos a título de resíduo do FUNDEB.

Item 6: Segue em anexo ficha Analítica da Despesa Orçamentária da Parcela Diferida do FUNDEB.

Item 7: Sim, o valor da parcela Diferida do FUNDEB foi movimentada em conta bancária especifica, conforme extrato bancário anexo.

Tremembé, 12 de maio de 2015.

Dinarzade do Prado Souza

Chefe do Setor de Contabilidade

815

VOLUME

Proc. nº 4.398
Folha 01

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Tremembé

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 4.398/2014

OBJETO: Contratação do grupo Demônios da Garoa, para abrilhantar a Festa do Senhor Bom Jesus 2014.

CONTRATADA: ESTRUTURA EVENTOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei Federal nº 8.666/93

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

Proc. nº 4398
Folha 21

GAROA PRODUÇÕES ARTISTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Coronel Joviniano Brandão, 574 - Parque da Mooca - São Paulo - SP - CEP 03127-175

CNPJ 02.288.861/0001-42 - CCM 2654000-2

Site: www.demoniosdagaroa.com.br - E-mail demonios@demoniosdagaroa.com.br

Tel: (11) 2069-7090 - Fax (11) 2069-7131

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Odilon Mario Cardoso, portador do RG 4.504.434-x e do CPF 504.996.028-20, representante do Grupo "DEMÔNIOS DA GAROA", declara para os devidos fins que a empresa ESTRUTURA EVENTOS, inscrita no CNPJ 14.059.119/0001-44, com sede a Rua Jaques Felix, nº 517, Centro, Taubaté, representada por Orozimbo Lucio da Silva, é sua representante legal para a Região de Ilha Bela no período de 10 de Janeiro até 10 de agosto de 2014, podendo para tanto e sempre em concordância com o Grupo negociar datas e preços para a apresentações, ficando responsável por:

1. Receber e imediatamente repassar os valores combinado para o Grupo descontando-se a comissão e despesas locais caso a caso.
2. Emitir notas fiscais descontando-se os encargos do valor bruto.
3. Fazer a visita precursora no local do evento garantindo que todos os itens exigidos no Rider Técnico pelo contratante local estejam em conformidade.
4. Verificar se os itens exigidos para o camarim, hospedagem e segurança estejam em acordo.
5. Todas as negociações deverão ser discutidas e aprovadas previamente pela responsável do grupo.

Esta Carta de Exclusividade poderá ser rescindida a qualquer tempo sem prejuízo ou multas para as partes bastando apenas um comunicado por escrito devendo as datas e condições pré-agendadas serem cumpridas.

SÃO PAULO, 30 DE JUNHO DE 2014

ODILON MARIO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

PROCESSO Nº 4.398/2014.

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02/08/2014.

VALOR: R$ 28.000,00.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 701, centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 14059.119/0001-44, estabelecida na Rua Jacques Félix, n° 526, cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **Orozimbo Lúcio da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.016.661-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 327.341.406-59, residente e domiciliado na Avenida Vitória Régia, n° 373, bairro Flor do Vale, nesta cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente os princípios gerais de Direito, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DE SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. Este contrato tem como objeto apresentação do show musical da **BANDA DEMÔNIOS DA GAROA** ao público em geral, em comemoração aos festejos do padroeiro de Tremembé.

1.2. Fazem parte indissociável deste contrato, para todos os efeitos, como se nele estivessem transcritos a proposta de preços, bem como os demais documentos constantes do Processo n° 4.398/2014.

CLÁUSULA 2ª – DO LOCAL E DATA DA APRESETAÇÃO

2.1. O artista se apresentará em um show de aproximadamente 2 (duas) horas de duração, no dia 02 de agosto de 2014 com início as 22h00, no Palco de Eventos Maestro Quintino situado na Praça Irineu Mancastropi, centro, nesta cidade de Tremembé/SP.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)**, referentes ao cachê artístico.

3.2. O preço ajustado será pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% restante até o dia da apresentação, através de depósito bancário

CLÁUSULA 4ª – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação será atendida pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2014, reservadas na seguinte Unidade: 03. Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte. Sub Unidade 10. Setor de Turismo. Função programática: 27.695.0055.2055. Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – Ficha resumida 816.

CLÁUSULA 5ª - DO SUPORTE LEGAL

5.1. O presente Contrato é celebrado com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações subseqüentes.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATANTE, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Segurança que deverão estar a disposição durante os dias dos Shows.

b) Energia elétrica de no mínimo 180 KWA e demais normas técnicas da concessionária de energia local.

c) Palco com cobertura, grades de proteção em toda a frente do palco.

d) Segurança pública durante as apresentações, assim como antes e depois, conforme as normas e exigências locais (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Ambulância).

e) Responsabilidade por toda e qualquer ocorrência policial, criminal e, ou civil que venham a ser vitima qualquer dos artistas e equipe produtora e público, durante o espetáculo, em todas as decorrências e assistência administrativa e outras.

f) Proteger o público do palco com alambrado, fazendo um corredor de livre acesso da segurança que protegerá os artistas do público.

g) Construção de camarins para os músicos e artistas e seu abastecimento.

h) Pagamento de sonorização e iluminação conforme rider técnico do Grupo.

6.2. A CONTRATANTE deverá colocar ainda à disposição da CONTRATADA **04 (quatro) carregadores** na chegada da equipe técnica ao local do show, bem como após o seu término, até a total desmontagem e remoção dos equipamentos pertencentes a Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.

b) Produção completa do espetáculo.

c) Pagamento dos cachês artísticos.

d) Responsabilidade no pagamento do ECAD e todas e quaisquer taxas Estaduais, Municipais ou Federais que possam vir a ser exigidas antes, durante ou depois dos espetáculos.

7.2. CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade dada à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no descumprimento de suas cláusulas.

8.2. Fica estipulado a multa no valor de 10% do valor do cachê artístico deste contrato para a parte que infringir a qualquer cláusula constante no mesmo, além de responder na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.

8.3. Fica acordado que a partir do momento que o Show for realizado, a CONTRATANTE está ciente que todas as obrigações por partes da CONTRATADA foram cumpridas, inclusive se ocorrer atraso na apresentação.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, para dirimir, qualquer questão oriunda deste contrato, com a renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Tremembé, 10 de julho de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

OROZIMBO LÚCIO DA SILVA
ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Proc. nº 4.398/14
Folha 43

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

CONTRATADA: ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N°: 2411/2014

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO DEMÔNIOS DA GAROA, PARA ABRILHANTAR A FESTA DO SENHOR BOM JESUS 2014.

ADVOGADO(S): MARCO ANTONIO QUEIROZ MOREIRA
MEIRE XAVIER SIMÃO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 10 de julho de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

OROZIMBO LÚCIO DA SILVA
ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP

820

VOLUME

Proc. nº 4570
Folha 01

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Tremembé

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 4.570/2014

OBJETO: Contratação da Banda Planta e Raiz para abrilhantar a Festa do Senhor Bom Jesus 2014.

CONTRATADA: ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei Federal nº 8.666/93

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

821

Proc. nº 4570
Folha 05

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Jorge José da Rocha Souza (KIKO TUPINAMBÁ), inscrito no CPF: 339.536.787/87 e RG: 17.218.472 representante da banda **PLANTA E RAIZ** declara para os devidos fins que a empresa **Estrutura eventos LTDA** inscrita no CNPJ 14.059.119/0001-44 situada a rua Jaques Felix n° 526 centro Taubaté SP CEP 12.020.060 é sua representante legal para a Região Metropolitana do Vale do Paraíba no período de 18 de janeiro de 2014 até 18 de AGOSTO de 2014 (SETE Meses)podendo para tanto e sempre em concordância com o representante negociar datas e preços para apresentações ficando responsável por :

1. Receber e imediatamente repassar os valores combinados para os artistas descontando-se a comissão e despesas locais caso a caso.
2. Emitir Notas fiscais descontando-se os encargos do valor bruto.
3. Fazer a visita precursora no local do evento garantindo que todos os itens exigidos no Rider técnico pelo contratante local estejam em conformidade.
4. Verificar se os itens exigidos para o camarim e a hospedagem e segurança estejam de acordo.
5. Todas as negociações deverão ser discutidas e aprovadas previamente pela responsável pelo grupo.

Esta Carta de exclusividade poderá ser rescindida a qualquer tempo sem prejuízo ou multas para as partes bastando apenas um comunicado por escrito devendo as datas e condições pré-agendadas serem cumpridas.

São Paulo 18 de janeiro de 2014

Jorge José da Rocha Souza

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Oficial: Evandro da Cunha
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188
Reconheço por semelhança c/valor ecom a firma de: JORGE JOSE DA ROCHA SOUZA.
São Paulo, 01 de julho de 2014.
Em Testemunho ___ da verdade. Cód. [19887144150356000744161]
Válido somente com selo de autenticidade; Qtd 1;Total R$ 6,80
Selos: Selo(s): 1 Ato:1021AA-928724
Claudelino da Silva Moreira
Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Registro Civil das Pessoas Naturais 13º Subdistrito Butantã
FIRMA VALOR ECONÔMICO
1021AA928724

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

PROCESSO Nº 4.570/2014.

DATA DA APRESENTAÇÃO: 07/08/2014.

VALOR: R$ 20.000,00.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 701, centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 14059.119/0001-44, estabelecida na Rua Jacques Félix, n° 526, cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **Orozimbo Lúcio da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.016.661-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 327.341.406-59, residente e domiciliado na Avenida Vitória Régia, n° 373, bairro Flor do Vale, nesta cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente os princípios gerais de Direito, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DE SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. Este contrato tem como objeto apresentação do show musical da **BANDA PLANTA E RAIZ** ao público em geral, em comemoração aos festejos do padroeiro de Tremembé.

1.2. Fazem parte indissociável deste contrato, para todos os efeitos, como se nele estivessem transcritos a proposta de preços, bem como os demais documentos constantes do Processo n° 4.570/2014.

CLÁUSULA 2ª – DO LOCAL E DATA DA APRESETAÇÃO

2.1. O artista se apresentará em um show de aproximadamente 2 (duas) horas de duração, no dia 07 de agosto de 2014 com início as 22h00, no Palco de Eventos Maestro Quintino situado na Praça Irineu Mancastropi, centro, nesta cidade de Tremembé/SP.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, referentes ao cachê artístico.

3.2. O preço ajustado será pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% restante até o dia da apresentação, através de depósito bancário

CLÁUSULA 4ª – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação será atendida pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2014, reservadas na seguinte Unidade: 03. Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte. Sub Unidade 10. Setor de Turismo. Função programática: 27.695.0055.2055. Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – Ficha resumida 816.

CLÁUSULA 5ª - DO SUPORTE LEGAL

5.1. O presente Contrato é celebrado com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações subseqüentes.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATANTE, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Segurança que deverão estar a disposição durante os dias dos Shows.

b) Energia elétrica de no mínimo 180 KWA e demais normas técnicas da concessionária de energia local.

c) Palco com cobertura, grades de proteção em toda a frente do palco.

Proc. nº 4.570/14
Folha 42
823

d) Segurança pública durante as apresentações, assim como antes e depois, conforme as normas e exigências locais (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Ambulância).

e) Responsabilidade por toda e qualquer ocorrência policial, criminal e, ou civil que venham a ser vitima qualquer dos artistas e equipe produtora e público, durante o espetáculo, em todas as decorrências e assistência administrativa e outras.

f) Proteger o público do palco com alambrado, fazendo um corredor de livre acesso da segurança que protegerá os artistas do público.

g) Construção de camarins para os músicos e artistas e seu abastecimento.

h) Pagamento de sonorização e iluminação conforme rider técnico do Grupo.

6.2. A CONTRATANTE deverá colocar ainda à disposição da CONTRATADA **04 (quatro) carregadores** na chegada da equipe técnica ao local do show, bem como após o seu término, até a total desmontagem e remoção dos equipamentos pertencentes a Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.

b) Produção completa do espetáculo.

c) Pagamento dos cachês artísticos.

d) Responsabilidade no pagamento do ECAD e todas e quaisquer taxas Estaduais, Municipais ou Federais que possam vir a ser exigidas antes, durante ou depois dos espetáculos.

7.2. CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade dada à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no descumprimento de suas cláusulas.

8.2. Fica estipulado a multa no valor de 10% do valor do cachê artístico deste contrato para a parte que infringir a qualquer cláusula constante no mesmo, além de responder na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.

8.3. Fica acordado que a partir do momento que o Show for realizado, a CONTRATANTE está ciente que todas as obrigações por partes da CONTRATADA foram cumpridas, inclusive se ocorrer atraso na apresentação.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, para dirimir, qualquer questão oriunda deste contrato, com a renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Tremembé, 10 de julho de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

OROZIMBO LÚCIO DA SILVA
ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

824

VOLUME

Proc. nº 4660
Folha 01

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Tremembé

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 4.660/2014

OBJETO: Contratação da Banda Bicho de Pé para abrilhantar a Festa do Senhor Bom Jesus 2014.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MUSICA DE SÃO PAULO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei Federal nº 8.666/93

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO



Proc. nº 4660
Fls: 000029

Bicho de Pé

Carta de Exclusividade

Eu, Daniel Perroud Teixeira ,brasileiro , musico,RG 19.556.220 SSP/SP ,inscrito no CPF 295.586.318-17 endereço av. Diogo Gomes Carneiro n°500 casa 71 ,Sun, CEP 05.547-030 - SAO PAULO-SP representante **Da Banda Bicho de Pé** , declaro para devidos fins, que a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MÚSICA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ 05.914.539/0001-70, com sede à Avenida Professor Alfonso Bovero, nº: 613 - CEP: 05019-011 - São Paulo/S.P, é detentora exclusiva da comercialização para realização de shows musicais com a **Banda os Bicho de pé** do período de 1º de maio de 2014 a 10 de maio de 2015.

São Paulo , dia 10 de maio de 2014

Daniel Perroud Teixeira

Proc. nº 4.660/14
Fls. 000043

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

PROCESSO N.º 4.660/2014.

DATA DA APRESENTAÇÃO: 31/07/2014.

VALOR: R$ 17.000,00.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 701, centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Vaqueli, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MUSICA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.539/0001-70, estabelecida na Avenida Professor Alfonso Bovero, nº 613, Perdizes, município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante, Sr. **Luis Felipe da Gama Pinto**, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.861.996-8 e inscrito no CPF sob nº 146.895.078-99, residente e domiciliado Rua alameda Joaquim Eugenio de lima, nº 712, jardim paulista, município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente os princípios gerais de Direito, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DE SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. Este contrato tem como objeto apresentação do espetáculo musical infantil com a **PEPPA PIG** ao público em geral, em comemoração aos festejos do padroeiro de Tremembé.

1.2. Fazem parte indissociável deste contrato, para todos os efeitos, como se nele estivessem transcritos a proposta de preços, bem como os demais documentos constantes do Processo n° 4.660/2014.

CLÁUSULA 2ª – DO LOCAL E DATA DA APRESETAÇÃO

2.1. O artista se apresentará em um show de aproximadamente 2 (duas) horas de duração, no dia 31 de julho de 2014 com início as 22h00, no Palco de Eventos Maestro Quintino situado na Praça Irineu Mancastropi, centro, nesta cidade de Tremembé/SP.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, referentes ao cachê artístico.

3.2. O preço ajustado será pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% restante até o dia da apresentação, através de depósito bancário.

CLÁUSULA 4ª – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação será atendida pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2014, reservadas na seguinte Unidade: 03. Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte. Sub Unidade 10. Setor de Turismo. Função programática: 27.695.0055.2055. Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – Ficha resumida 816.

CLÁUSULA 5ª - DO SUPORTE LEGAL

5.1. O presente Contrato é celebrado com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações subseqüentes.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATANTE, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Segurança que deverão estar a disposição durante os dias dos Shows.

b) Energia elétrica de no mínimo 180 KWA e demais normas técnicas da concessionária de energia local.

Proc. nº 4.660/14
Fls. 000044

c) Palco com cobertura, grades de proteção em toda a frente do palco.

d) Segurança pública durante as apresentações, assim como antes e depois, conforme as normas e exigências locais (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Ambulância).

e) Responsabilidade por toda e qualquer ocorrência policial, criminal e, ou civil que venham a ser vitima qualquer dos artistas e equipe produtora e público, durante o espetáculo, em todas as decorrências e assistência administrativa e outras.

f) Proteger o público do palco com alambrado, fazendo um corredor de livre acesso da segurança que protegerá os artistas do público.

g) Construção de camarins para os músicos e artistas e seu abastecimento.

h) Pagamento de sonorização e iluminação conforme rider técnico do Grupo.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.

b) Produção completa do espetáculo.

c) Pagamento dos cachês artísticos.

d) Responsabilidade no pagamento do ECAD e todas e quaisquer taxas Estaduais, Municipais ou Federais que possam vir a ser exigidas antes, durante ou depois dos espetáculos.

7.2. CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade dada à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no descumprimento de suas cláusulas.

8.2. Fica estipulado a multa no valor de 10% do valor do cachê artístico deste contrato para a parte que infringir a qualquer cláusula constante no mesmo, além de responder na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.

8.3. Fica acordado que a partir do momento que o Show for realizado, a CONTRATANTE está ciente que todas as obrigações por partes da CONTRATADA foram cumpridas, inclusive se ocorrer atraso na apresentação.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, para dirimir, qualquer questão oriunda deste contrato, com a renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Tremembé, 07 de julho de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS FELIPE DA GAMA PINTO
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MUSICA DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Proc. nº 4.660/14
000045

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MUSICA DE SÃO PAULO.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N°: 2338/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA BICHO DE PÉ PARA ABRILHANTAR A FESTA DO SENHOR BOM JESUS 2014.

ADVOGADO(S): MARCO ANTONIO QUEIROZ MOREIRA
MEIRE XAVIER SIMÃO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 07 de julho de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS FELIPE DA GAMA PINTO
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MUSICA DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.° 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n° 3.452/2009)

R. Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Compras (12) 3674-3221 Tesouraria (12) 3674-3200 Licitações: (12) 3607-1013
CNPJ: 46.638.714/0001-20 - e-mail: compras@tremembe.sp.gov.br

Proc. nº 4660
000046

Autorização de Fornecimento - 2338-0/2014

Inexigibilidade nº: 2412/2014

Fornecedor.: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MÚSICA DE SÃO PAULO
Inscrição Estadual..: 149591305114
CNPJ.....: 05.914.539/0001-70
Endereço....: PROFESSOR ALFONSO BOVERO - DE 571 AO FIM, 613 - Perdizes
Cidade.....: SAO PAULO Estado: SP Cep: 05019-011 Telefone.....: (11) 3853-7170 Página 1
Requisição: 2540/2014
PREZADOS SENHORES Prazo de Entrega..... 31 DE JULHO
Sendo em vista a proposta apresentada po V.sa., autorizamos o fornecimento dos seguintes:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1,00	UN	96490 - SERVICO - SHOW MUSICAL - APRESENTAÇÃO DA BANDA BICHO DE PÉ NA FESTA DO SENHOR BOM JESUS DE TREMEME	17.000,00000	17.000,00

Valor do Pedido: R$ 17.000,00

Órgão.....: 01 - EXECUTIVO
Unid. Orçamentária ..: 0003 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Sub. Unidade.....: 0010 - SETOR DE TURISMO
Funcional/Prog/Proj/Ativ.: 816 - 27.695.0055.2055
Categoria Econômica....: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SubElemento.....: 00 -
Fonte de Recurso : 01 - TESOURO
Modalidade de Aplicação : 110 - TOTAL GERAL

Observ.: Contratação de serviço de show musical para festa do Senhor Bom Jesus de Tremembé; art.25, inc III. lei 8.666/93. Inexigibilidade de licitação. Processo 4660/2014.

Entrega: Prefeitura Municipal
Local: RUA SETE DE SETEMBRO Número: 701
Bairro: CENTRO CEP: 12120000

Condição de pagamento : CONF. CONTRATO

Tremembé, 14 de Julho de 2014

PREFEITO MUNICIPAL

830

VOLUME

Proc. nº 4752
Folha 01

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Tremembé

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 4.752/2014

OBJETO: Contratação da Banda Art Popular para abrilhantar a Festa do Senhor Bom Jesus 2014.

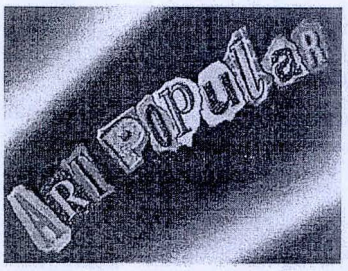
CONTRATADA: ESTRUTURA EVENTOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei Federal nº 8.666/93

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE

Proc. nº 4752
Folha 22



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

EDGAR JOSE DOS SANTOS RG 15.666.500-1 CPF 063.542.858-02,endereço RUA ALFREDO PUJOL.545 SL118 - SANTANA - SAO PAULO-SP representante do **Grupo Art Popular** declara para os devidos fins que a empresa **Estrutura eventos LTDA** inscrita no CNPJ 14.059.119/0001-44 situada a rua Jaques Felix n° 526 centro Taubaté SP CEP 12.020.060 é sua representante legal para a Região Metropolitana do Vale do Paraíba no período de 10 de fevereiro de 2014 até 10 de AGOSTO de 2014 ,podendo para tanto e sempre em concordância com o representante negociar datas e preços para apresentações ficando responsável por :

1. Receber e imediatamente repassar os valores combinados para os artistas descontando-se a comissão e despesas locais caso a caso.
2. Emitir Notas fiscais descontando-se os encargos do valor bruto.
3. Fazer a visita precursora no local do evento garantindo que todos os itens exigidos no Rider técnico pelo contratante local estejam em conformidade.
4. Verificar se os itens exigidos para o camarim e a hospedagem e segurança estejam de acordo.
5. Todas as negociações deverão ser discutidas e aprovadas previamente pela responsável pelo grupo.

Esta Carta de exclusividade poderá ser rescindida a qualquer tempo sem prejuízo ou multas para as partes bastando apenas um comunicado por escrito devendo as datas e condições pré-agendadas serem cumpridas.

São Paulo 10 de Fevereiro de 2014

EDGAR JOSE DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.° 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n° 3.452/2009)

R. Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Compras (12) 3674-3221 Tesouraria (12) 3674-3200 Licitações: (12) 3607-1013
CNPJ: 46.638.714/0001-20 - e-mail: compras@tremembe.sp.gov.br

Proc. nº 4752
Folha 48

Autorização de Fornecimento - 2398-0/2014

Inexigibilidade nº: 2420/2014

necedor.: ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP
crição Estadual..:
IPJ.....: 14.059.119/0001-44
dereço....: JACQUES FELIX R, 526 - CENTRO
lade.....: TAUBATE Estado: SP Cep: 12020-060 Telefone.....: (12) 7811-6652 Página 1
quisição: 2576/2014
EZADOS SENHORES Prazo de Entrega..... 01 DE AGOSTO
ndo em vista a proposta apresentada po V.sa., autorizamos o fornecimento dos seguintes:

EM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1,00	UN	96490 - SERVICO - SHOW MUSICAL - COM A BANDA ART POPULAR, NA FESTA DO SENHOR BOM JESUS DE TREMEMBÉ 2014	15.000,00000	15.000,00

Valor do Pedido: R$ 15.000,00

gão.....: 01 - EXECUTIVO
id Orçamentária .. : 0003 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
b. Unidade.....: 0010 - SETOR DE TURISMO
ncional/Prog/Proj/Ativ. : 816 - 27.695.0055.2055
tegoria Econômica..... : 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
bElemento.....: 00 -
nte de Recurso : 01 - TESOURO
dalidade de Aplicação : 110 - TOTAL GERAL

serv.: Contratação de show musical para festa do Senhor Bom Jesus de Tremembé.
inexigibilidade de licitação; processo nº 4752/2014; art. 25, inc III, Lei Federal 8666/93.

trega: Prefeitura Municipal
cal: RUA SETE DE SETEMBRO Número: 701
Bairro: CENTRO CEP: 12120000

ndição de pagamento : CONF. CONTRATO

membé, 14 de Julho de 2014

PREFEITO MUNICIPAL

833

VOLUME

Proc. nº 5965
Folha 01

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Tremembé

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 5.965/2014

OBJETO: Contratação do artista Mattos Nascimento para apresentação durante o AVIVA 2014.

CONTRATADA: ESTRUTURA EVENTOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei Federal nº 8.666/93

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

.....
PRESIDENTE

Proc. nº 5965
Folha 30



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Gláucio Costa Sereno portador do RG: 08933119-3 representante legal de **Mattos Nascimento** declarara que **Estrutura eventos LTDA** inscrita no CNPJ 14.059.119/0001-44 situada a Rua Jaques Felix nº 526 centro Taubaté SP CEP 12.020.060 é sua representante legal para a Região Metropolitana do Vale do Paraíba no período de 15 de JANEIRO de 2014 até 22 de SETEMBRO de 2014, podendo para tanto e sempre em concordância com o representante negociar datas e preços para apresentações ficando responsável por:

1. Receber e imediatamente repassar os valores combinados para o artista descontando-se a comissão e despesas locais caso a caso.
2. Emitir Notas fiscais descontando-se os encargos do valor bruto.
3. Fazer a visita precursora no local do evento garantindo que todos os itens exigidos no Rider técnico pelo contratante local estejam em conformidade.
4. Verificar se os itens exigidos para o camarim e a hospedagem e segurança estejam de acordo.
5. Todas as negociações deverão ser discutidas e aprovadas previamente pela responsável pelo grupo.

Esta Carta de exclusividade poderá ser rescindida a qualquer tempo sem prejuízo ou multas para as partes bastando apenas um comunicado por escrito devendo as datas e condições pré-agendadas serem cumpridas.

São Paulo 15 de Janeiro de 2014.

Gláucio Costa Sereno

Glaucio Costa Sereno

RG: 08933119-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

CONTRATO N.º 82/2014
PROCESSO Nº 5.965/2014.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 13/09/2014.
VALOR: R$ 16.000,00.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 701, centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTRUTURA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 14.059.119/0001-44, estabelecida na Rua Jacques Felix n° 526, centro, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio-proprietário, Sr. **Orozimbo Lucio da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.016.661-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 327.341.406-59, residente e domiciliado na Rua Professor Romeu Pellegrini, n° 216, bairro Ipiranga, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente os princípios gerais de Direito, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DE SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. Este contrato tem como objeto apresentação do show musical do artista **MATTOS NASCIMENTO** ao público em geral, durante o AVIVA Tremembé.

1.2. **1.2.** Fazem parte indissociável deste contrato, para todos os efeitos, como se nele estivessem transcritos a proposta de preços, bem como os demais documentos constantes do Processo n° 5.965/2014.

CLÁUSULA 2ª – DO LOCAL E DATA DA APRESETAÇÃO

2.1. O artista se apresentará em um show no dia 13 de setembro de 2014 com início as 21h00, na Praça Geraldo Costa, centro, nesta cidade de Tremembé/SP.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, referentes ao cachê artístico.

3.2. O preço ajustado será pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% restante até o dia da apresentação, através de depósito bancário.

CLÁUSULA 4ª – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação será atendida pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2014, reservadas na seguinte Unidade: 03. Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte. Sub Unidade 10. Setor de Turismo. Função programática: 27.695.0055.2055. Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – Ficha resumida 816.

CLÁUSULA 5ª - DO SUPORTE LEGAL

5.1. O presente Contrato é celebrado com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações subseqüentes.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATANTE, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Segurança que deverão estar a disposição durante os dias dos Shows.

b) Energia elétrica de no mínimo 180 KWA e demais normas técnicas da concessionária de energia local.

c) Palco com cobertura, grades de proteção em toda a frente do palco.

Proc. nº 5.965/14
Folha 36

d) Segurança pública durante as apresentações, assim como antes e depois, conforme as normas e exigências locais (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Ambulância).

e) Responsabilidade por toda e qualquer ocorrência policial, criminal e, ou civil que venham a ser vitima qualquer dos artistas e equipe produtora e público, durante o espetáculo, em todas as decorrências e assistência administrativa e outras.

f) Proteger o público do palco com alambrado, fazendo um corredor de livre acesso da segurança que protegerá os artistas do público.

g) Construção de camarins para os músicos e artistas e seu abastecimento.

h) Pagamento de sonorização e iluminação conforme rider técnico do Grupo.

6.2. A CONTRATANTE deverá colocar ainda à disposição da CONTRATADA **10 (dez) carregadores** na chegada da equipe técnica ao local do show, bem como após o seu término, até a total desmontagem e remoção dos equipamentos pertencentes a Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.

b) Produção completa do espetáculo.

c) Pagamento dos cachês artísticos.

d) Responsabilidade no pagamento do ECAD e todas e quaisquer taxas Estaduais, Municipais ou Federais que possam vir a ser exigidas antes, durante ou depois dos espetáculos.

7.2. CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade dada à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no descumprimento de suas cláusulas.

8.2. Fica estipulado a multa no valor de 10% do valor do cachê artístico deste contrato para a parte que infringir a qualquer cláusula constante no mesmo, além de responder na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.

8.3. Fica acordado que a partir do momento que o Show for realizado, a CONTRATANTE está ciente que todas as obrigações por partes da CONTRATADA foram cumpridas, inclusive se ocorrer atraso na apresentação.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, para dirimir, qualquer questão oriunda deste contrato, com a renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Tremembé, 01 de setembro de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

OROZIMBO LUCIO DA SILVA
ESTRUTURA EVENTOS LTDA
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Proc. nº 5.965/14
Folha 37

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

CONTRATADA: ESTRUTURA EVENTOS LTDA

CONTRATO N°: 82/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MATTOS NASCIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DURANTE O AVIVA 2014.

ADVOGADO(S): MARCO ANTONIO QUEIROZ MOREIRA
MEIRE XAVIER SIMÃO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 01 de setembro de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

OROZIMBO LUCIO DA SILVA
ESTRUTURA EVENTOS LTDA

838

Proc. nº 5765
Folha 38

FIRMA: Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda.
LOTE 01

sub Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
1	56.000 m²	fornecimento/aplicação de sinalização viária a quente manual	R$ 73,83	R$ 4.134.480,00
2	24.000 m²	fornecimento/aplicação de sinalização viária a quente mecânico	R$ 51,88	R$ 1.245.120,00

Valor Total R$ 5.379.600,00
FIRMA: Linephalt Brasileira Sinalização Viária Ltda.
LOTE 02

sub Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
3	48.000 m²	fornecimento/aplicação de sinalização viária a frio mecânica	R$ 22,06	R$ 1.058.880,00
4	72.000 m²	fornecimento/aplicação de sinalização viária a frio manual	R$ 26,07	R$ 1.877.040,00

Valor Total R$ 2.935.920,00
Valor Total Estimado dos Lotes R$ 8.315.520,00 (Oito Milhões, Trezentos e Quinze Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
G.P., aos 27/08/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 35.830/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256-A/14
D E S P A C H O: Homologo o resultado da licitação nos exatos termos do parecer do pregoeiro para fim de ser formalizado o Registro de Preços cotado, para eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares em geral, por um periodo de 12(doze) meses.
FIRMA: Centrovale Soluções para Saúde Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
1	30	régua antropometrica de madeira para medir crianças	R$ 38,00	R$ 1.140,00
2	260	esfigmomanometro aneróide	R$ 47,00	R$ 12.220,00
3	110	estetoscópio modelo simples	R$ 8,50	R$ 935,00
4	68	otoscopio com cabo de metal	R$ 276,50	R$ 18.802,00
5	20	braçadeira altura regulável base em chapa	R$ 137,00	R$ 2.740,00

Valor Total R$ 35.837,00
FIRMA: A. P. de Oliveira Comércio de Móveis Escritório ME

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
13	42	banco giratório cinza	R$ 149,00	R$ 6.258,00
18	66	armário de aço com portas de vidro	R$ 360,00	R$ 23.760,00

Valor Total R$ 30.018,00
FIRMA: A B Dalfre ME

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
7	61	balança antropométrica (base chapa)	R$ 775,00	R$ 47.275,00
8	20	balança pediátrica	R$ 494,00	R$ 9.880,00
14	100	escada 2 degraus - piso borracha	R$ 69,00	R$ 6.900,00
20	62	negatoscopio com chave seletora de voltagem	R$ 180,00	R$ 11.160,00
21	50	suporte para soro	R$ 131,00	R$ 6.550,00

Valor Total R$ 81.765,00
FIRMA: Isabelle de Castro Lemos EPP

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
22	110	estante bin com 60 caixa numero 5	R$ 549,00	R$ 60.390,00

Valor Total R$ 60.390,00
FIRMA: Danimed Comercial Hospitalar Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
9	21	foco de luz auxiliar para exames ginecológicos	R$ 287,00	R$ 6.027,00
15	50	carrinho de curativos	R$ 650,00	R$ 32.500,00

Valor Total R$ 38.527,00
FIRMA: Biosantec Comércio de Artigos Hospitalares Ltda. EPP

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
6	20	biombo duplo de duas faces com rodizios	R$ 190,00	R$ 3.800,00
10	20	autoclave em aço inox ou alumínio	R$ 2.340,00	R$ 46.800,00
11	20	monitor fetal/detector fetal	R$ 473,00	R$ 9.460,00
16	62	mesa auxiliar com rodízio em tubo de aço	R$ 255,00	R$ 15.810,00
19	31	cadeira de rodas em aço carbono	R$ 269,00	R$ 8.339,00

Valor Total R$ 84.209,00
Valor Total Estimado da Licitação R$ 330.746,00 (Trezentos e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais).
G.P., aos 29/08/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 37.172/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/14
DESPACHO: Homologo o resultado da licitação nos exatos termos do parecer da pregoeira para fim de ser formalizado o Registro de Preços cotado, para eventual aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo II, por um periodo de 12(doze) meses.
FIRMA: Centrovale Soluções para Saúde Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
2	780	água deionizada 1000 ml	R$ 2,3445	R$ 1.828,71
4	180	avental descartável em não tecido manga curta	R$ 8,5900	R$ 1.546,20
34	20520	coletor de urina - sistema aberto - adulto	R$ 0,2445	R$ 5.017,14
60	8160	alcool etilico em solução a 70%	R$ 3,5070	R$ 28.617,12

Valor Total R$ 37.009,17
FIRMA: Cirúrgica São José Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
6	60	campo cirúrgico, descartável	R$ 38,8700	R$ 2.332,20
9	11460	algodão ortopédico 15 cm x 1,8m	R$ 0,6566	R$ 7.524,64
11	300	almotolia plástica transparente	R$ 1,6800	R$ 504,00
12	60	almotolia plástica marrom	R$ 1,6820	R$ 100,92
32	2280	coletor de urina infantil feminino	R$ 0,1950	R$ 444,60
33	1440	coletor de urina infantil masculino	R$ 0,1950	R$ 280,80
48	144000	agulha descartável 13 x 4,5	R$ 0,0352	R$ 5.068,80
58	120	clorexidina solução degermante 4%	R$ 11,3500	R$ 1.362,00

Valor Total R$ 17.617,96
FIRMA: Star Med Artigos Medicos e Hospitalares Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
5	1980	avental descartável em não tecido, manga longa	R$ 8,5055	R$ 16.840,89
13	24	canula de quedel n. 01 em PVC	R$ 1,6800	R$ 40,32
14	24	canula de quedel n. 02 em PVC	R$ 1,6800	R$ 40,32
15	24	canula de quedel n. 03 em PVC	R$ 1,9700	R$ 47,28
16	24	canula de quedel n. 04 em PVC	R$ 1,9700	R$ 47,28
19	60	canula endotraqueal com CUFF n. 05 de PVC	R$ 2,4750	R$ 148,50
20	60	canula endotraqueal com CUFF n. 06 de PVC	R$ 2,4750	R$ 148,50
21	120	canula endotraqueal com CUFF n. 07 de PVC	R$ 2,4750	R$ 297,00
22	660	canula endotraqueal com CUFF n. 08 de PVC	R$ 2,4750	R$ 1.633,50
23	180	canula endotraqueal com CUFF n. 09 de PVC	R$ 2,4750	R$ 445,50
24	60	canula endotraqueal com CUFF n. 5,5 de PVC	R$ 2,4750	R$ 148,50
25	120	canula endotraqueal com CUFF n. 6,5 de PVC	R$ 2,4750	R$ 297,00
26	180	canula endotraqueal com CUFF n. 7,5 de PVC	R$ 2,4750	R$ 445,50
27	360	canula endotraqueal com CUFF n. 8,5 de PVC	R$ 2,4750	R$ 891,00
28	60	canula endotraqueal sem CUFF n. 04 de PVC	R$ 1,8800	R$ 112,80
35	7380	coletor de urina sistema fechado	R$ 2,1464	R$ 15.840,43
38	1200	coletor universal	R$ 0,3600	R$ 432,00
56	1680	abaixador de lingua espátula de madeira descartável	R$ 2,2000	R$ 3.696,00
61	720	alcool 96%	R$ 5,2000	R$ 3.744,00

Valor Total R$ 45.296,32
FIRMA: Crismed Comercial Hospitalar Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
39	600	cadarço sarjado n. 10 rolo com 10 metros	R$ 2,0700	R$ 1.242,00

Valor Total R$ 1.242,00
FIRMA: Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cirúrgicos e Hosp. Representações Sociedade Limitada.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
49	72000	agulha descartável 25 x 07	R$ 0,0372	R$ 2.678,40
50	72000	agulha descartável 25 x 08	R$ 0,0376	R$ 2.707,20
51	150000	agulha descartável 30 x 07	R$ 0,0376	R$ 5.640,00
52	408000	agulha descartável 30 x 08	R$ 0,0376	R$ 15.340,80
53	156000	agulha descartável 40 x 12	R$ 0,0388	R$ 6.052,80

Valor Total R$ 32.419,20
FIRMA: Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
1	8160	ácidos graxos essenciais acido linoléico	R$ 2,8000	R$ 22.848,00
17	60	canula de traqueostomia n. 08	R$ 10,6297	R$ 637,78
18	60	canula de traqueostomia n. 09	R$ 10,6297	R$ 637,78
40	3900	atadura crepe 06 cm x 1,8 m (em repouso)	R$ 2,3337	R$ 9.101,43
41	3360	atadura crepe 10 cm x 1,8 m (em repouso)	R$ 3,8422	R$ 12.909,79
54	120	agulha anestésica espinhal descartável 22g x 3 1/2	R$ 2,7300	R$ 327,60
55	24	agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo	R$ 18,7300	R$ 449,52

Valor Total R$ 46.911,91
FIRMA: Polar Fix Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
8	5520	algodão ortopédico 10 cm x 1,8 m	R$ 0,4300	R$ 2.373,60
10	3900	algodão ortopédico 20 cm x 1,8 m	R$ 0,8722	R$ 3.401,58
29	60	colar cervical tamanho G de espessura semirrigida	R$ 4,3560	R$ 261,36
30	180	colar cervical tamanho M de espessura semirrigida	R$ 4,3560	R$ 784,08
31	60	colar cervical tamanho P de espessura semirrigida	R$ 4,3560	R$ 261,36
36	180	coletor para material perfuro cortante capac 20 litros	R$ 3,8600	R$ 694,80
37	14880	coletor para material perfuro cortante capac 07 litros	R$ 1,8810	R$ 27.989,28
42	6900	atadura crepe 15 cm x 1,8m (em repouso)	R$ 5,8806	R$ 40.576,14
43	6900	atadura crepe 20 cm x 1,8m (em repouso)	R$ 7,6070	R$ 52.488,30
44	1020	atadura gessada 06 cm x 2 m	R$ 0,4100	R$ 418,20
45	4020	atadura gessada 10 cm x 3 m	R$ 0,8900	R$ 3.577,80
46	2640	atadura gessada 15 cm x 3m	R$ 1,3600	R$ 3.590,40
47	1500	atadura gessada 20 cm x 4 m	R$ 2,3300	R$ 3.495,00

Valor Total R$ 139.911,90
FIRMA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
3	540	água oxigenada 10 volumes	R$ 2,3950	R$ 1.293,30
7	1440	algodão hidrófilo	R$ 6,7000	R$ 9.648,00

Valor Total R$ 10.941,30
FIRMA: De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
57	420	bota de unna	R$ 10,4000	R$ 4.368,00
59	4260	aparelho de barbear descartável	R$ 0,3200	R$ 1.363,20

Valor Total R$ 5.731,20
Valor Total Estimado da Licitação R$ 337.080,96 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Oitenta Reais e Noventa e Seis Centavos).
G.P., aos 20/08/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 37.170/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/14
DESPACHO: Homologo o resultado da licitação nos exatos termos do parecer da pregoeira para fim de ser formalizado o Registro de Preços cotado, para eventual aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo I, por um período de 12(doze) meses.
FIRMA: Centrovale Soluções para Saúde Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
12	480	desincrustante para artigos médico-hospitalares em pó	R$ 15,6400	R$ 7.507,20
13	60	fio cirúrgico catgut simples diâmetro 2-0	R$ 2,1780	R$ 130,68
21	360	escova seca dupla face	R$ 1,1467	R$ 412,81
32	420	compressa de gaze hidrófila tipo queijo	R$ 21,1640	R$ 8.888,88
33	4680	dispositivo para incontinência urinária n. 06	R$ 0,6761	R$ 3.164,15
54	11040	hipoclorito de sódio 1% 1.000 ml	R$ 1,6900	R$ 18.657,60

Valor Total R$ 38.761,32
FIRMA: Cirúrgica São José Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
10	120	curativo redondo para coleta de sangue	R$ 8,0100	R$ 961,20
14	120	fio cirúrgico catgut simples, estéril diâmetro 3-0	R$ 2,4290	R$ 291,48
18	2280	fio de sutura de nylon preto, monofilamento 2-0	R$ 0,7500	R$ 1.710,00
19	3840	fio de sutura de nylon preto monofilamento 3-0	R$ 0,7500	R$ 2.880,00
20	3180	fio de sutura de nylon preto monofilamento 4-0	R$ 0,7500	R$ 2.385,00
23	360	espátula de ayres em madeira	R$ 4,0620	R$ 1.462,32
28	14520	lamina para microscopia, lapidada, com borda fosca	R$ 0,0636	R$ 923,47
34	60	dreno de pen rose, tamanho n. 01	R$ 0,9100	R$ 54,60
40	2220	equipo para soro microgotas, estéril	R$ 0,8740	R$ 1.940,28

Valor Total R$ 12.608,35
FIRMA: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
5	1440	luva para procedimento não cirúrgico tamanho G	R$ 0,0925	R$ 133,20
6	7620	luva para procedimento não cirúrgico tamanho M	R$ 0,0925	R$ 704,85
7	10260	luva para procedimento não cirúrgico tamanho P	R$ 0,0925	R$ 949,05
8	1200	luva para procedimento não cirúrgico tamanho PP	R$ 0,0925	R$ 111,00
9	240	luva plástica descartável para toque	R$ 0,0525	R$ 12,60
29	2100	gel condutor para eletrocardiograma (ECG)	R$ 0,8100	R$ 1.701,00
42	5640	esparadrapo impermeável com capa	R$ 3,8600	R$ 21.770,40

Valor Total R$ 25.382,10
FIRMA: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
15	60	fio cirúrgico catgut simples, estéril, absorvível diâmetro 4-0	R$ 2,7400	R$ 164,40
16	180	fio de sutura de algodão 2-0 sem agulha 15x45cm	R$ 1,0500	R$ 189,00
17	120	fio de sutura de algodão 3-0 sem agulha 15x45cm	R$ 1,0500	R$ 126,00
24	3840	lamina de bisturi descartável n. 11 estéril	R$ 0,1500	R$ 576,00
25	6360	lamina de bisturi descartável n. 15 estéril	R$ 0,1500	R$ 954,00
26	2040	lamina de bisturi descartável n. 21 estéril	R$ 0,1500	R$ 306,00
27	1020	lamina de bisturi descartável n. 22 estéril	R$ 0,1500	R$ 153,00
35	144720	eletrodo descartável para ECG adulto	R$ 0,1584	R$ 22.923,65
43	1260	especulo vaginal estéril tamanho G	R$ 1,0900	R$ 1.373,40
44	7980	especulo vaginal estéril tamanho M	R$ 1,0200	R$ 8.139,60
45	16320	especulo vaginal estéril tamanho P	R$ 0,8000	R$ 13.056,00
46	180	fixador de laminas para esfreoaço citológico	R$ 5,2200	R$ 939,60
50	600	hastes flexíveis com ponta de algodão	R$ 0,6200	R$ 372,00
52	14400	fita adesiva microporosa branca	R$ 1,3900	R$ 20.016,00
53	9120	fita adesiva hospitalar med.19mm de largura x 50comprimento	R$ 1,6700	R$ 15.230,40

Valor Total R$ 84.519,05
FIRMA: Polar Fix Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
51	420	fita adesiva para autoclave	R$ 2,5443	R$ 1.068,61

Valor Total R$ 1.068,61
FIRMA: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
11	660	curativo de hidrocoloide	R$ 6,0000	R$ 3.960,00

Valor Total R$ 3.960,00
FIRMA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
22	18000	escova cervical para coleta de material	R$ 0,1611	R$ 2.899,80
30	385560	compressa de gaze hidrófila , estéril	R$ 0,3232	R$ 124.612,99
31	3720	compressa de gaze hidrófila, não estéril	R$ 8,0000	R$ 29.760,00
38	4500	equipo para administração de dieta enteral	R$ 1,0400	R$ 4.680,00
39	282000	equipo para soro macrogotas sem injetor lateral	R$ 0,8000	R$ 225.600,00
41	180	equipo para transfusão de sangue	R$ 1,2000	R$ 216,00
47	27600	frasco descartável para nutrição enteral	R$ 0,6531	R$ 18.025,56
48	4080	lencol descartável 50cmx 50m	R$ 3,1600	R$ 12.892,80
49	10320	lençol descartável 70cm x 50m	R$ 4,5100	R$ 46.543,20

Valor Total R$ 465.230,35
FIRMA: De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.

Item	Qtde Estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
36	37080	equipo 02 vias com tubo flexível apirogenico atóxico	R$ 0,4850	R$ 17.983,80
37	1200	equipo bureta com injetor lateral	R$ 4,5500	R$ 5.460,00

Valor Total R$ 23.443,80
Obs.: os itens 01, 02, 03 e 04 foram suprimidos pela unidade requisitante.
Valor Total Estimado da Licitação R$ 654.973,58 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos
e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
G.P., aos 26/08/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
AVENIDA TIRADENTES,520-CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE-PABX (0XX12) 3625.5000 - FAX (0XX12) 3621.6444
PROCESSO Nº. 34.443/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/14
D E S P A C H O: Homologo o resultado da licitação nos exatos termos do parecer da pregoeira para fim de ser formalizado o Registro de Preços cotado, para eventual aquisição de mobiliário para equipar as unidades básicas de saúde, por um período de 12(doze) meses.
FIRMA: Marfvale Comércio e Representações de Móveis para Escritório Ltda. EPP

Item	Qtde estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
2	20	quadro de avisos	R$ 72,70	R$ 1.454,00

Valor Total R$ 1.454,00
FIRMA: Diego Koloszuk Hervelha Móveis EPP

Item	Qtde estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
1	121	mesa MDF cor azul	R$ 126,90	R$ 15.354,90

Valor Total R$ 15.354,90
FIRMA: A. P. de Oliveira Comércio de Móveis para Escritório ME

Item	Qtde estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
3	160	longarina plástica 4 lugares azul	R$ 186,21	R$ 29.793,60
5	370	cadeira secretaria preta	R$ 46,50	R$ 17.205,00
9	40	bebedouro de coluna em aço inox	R$ 442,00	R$ 17.680,00

Valor Total R$ 64.678,60
FIRMA: Isabelle de Castro Lemos EPP

Item	Qtde estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
8	60	estante de aço 6 prateleiras	R$ 94,00	R$ 5.640,00

Valor Total R$ 5.640,00
FIRMA: Fênix Mad'Aço Industria de Móveis de Madeira e Aço Ltda. EPP

Item	Qtde estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
4	46	armário de aço 2 portas cinza	R$ 228,00	R$ 10.488,00
6	87	arquivo 5 gavetas	R$ 396,00	R$ 34.452,00

Valor Total R$ 44.940,00
FIRMA: MAAP Comércio de Móveis para Escritório Eireli EPP

Item	Qtde estimada	Especificação	Vt. Unitário	Vt. Estimado
7	50	arquivo 4 gavetas na cor cinza	R$ 245,00	R$ 12.250,00

Valor Total R$ 12.250,00
Valor Total Estimado R$ 144.317,50 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).
G.P., aos 29/08/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO Nº 317/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 317/14, que cuida da aquisição de móveis, com encerramento dia 15.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 01.09.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 318/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 318/14, que cuida da aquisição de medicamentos para atender a demanda judicial, por um periodo de 12 (doze) meses, com encerramento dia 15.09.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 01.09.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 322/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 322/14, que cuida da aquisição de cobertor, fronha, lençol, toalha de banho e toalha de mesa, com encerramento dia 15.09.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 01.09.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

TORRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:101/2014
PROCESSO Nº:1383/2014
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
CONTRATADA:ISRAEL DEODATO BRAGA
OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Torrinha/SP.
VALOR: R$8.728,10 (OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
DATA DA VIGENCIA:31/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:102/2014
PROCESSO Nº:1617/2014
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
CONTRATADA:ANTONIO LUIZ BRAGA E OUTRA
OBJETO:Aquisição de gêneros alimenticios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Torrinha/SP.
VALOR: R$8.776,10 (OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
DATA DA VIGENCIA:31/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:103/2014
PROCESSO Nº:1618/2014
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
CONTRATADA:GENTILIO ORNHANHI
OBJETO:Aquisição de gêneros alimenticios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Torrinha/SP.
VALOR: R$4.746,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
DATA DA VIGENCIA:31/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:104/2014
PROCESSO Nº:1620/2014
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
CONTRATADA:ALMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
OBJETO:Aquisição de gêneros alimenticios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Torrinha/SP.
VALOR: R$1.115,40 (UM MIL E CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
DATA DA VIGENCIA:31/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:105/2014
PROCESSO Nº:1621/2014
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
CONTRATADA:JOAQUIM DE OLIVEIRA
OBJETO:Aquisição de gêneros alimenticios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Torrinha/SP.
VALOR: R$1.115,40 (UM MIL E CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
DATA DA VIGENCIA:31/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:106/2014
PROCESSO Nº:1622/2014
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
CONTRATADA:MARGELLY BRANDÃO OLIVEIRA MOTA
OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Torrinha/SP.
VALOR: R$2.214,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
DATA DA VIGENCIA:31/12/2014

TRABIJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014 - EDITAL Nº 017/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL QUE TRATAM DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES"/UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE TRABIJU, NOS TERMOS DA PORTARIA/MS Nº 1.382/2013.
HOMOLOGO A ADJUDICAÇÃO DO VENCIMENTO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/14 A FAVOR DA EMPRESA PROPONENTE MONTBRAZ ARARAQUARA MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELLI ME, PELO VALOR DE R$ 143.900,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS PERTINENTES E DESCRITAS NESTES AUTOS, OBJETO DA LICITAÇÃO, POR SER A PROPOSTA DE MENOR VALOR GLOBAL.
TRABIJU, 01 DE SETEMBRO DE 2014.
FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI - PREFEITO MUNICIPAL
INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PERMITENTE: MUNICIPIO DE TRABIJU
PERMISSIONÁRIA: BALSA MUNDO SERRARIA E PALNTIO LTDA
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2014.
TRABIJU, 01 DE SETEMBRO DE 2014.
FABRICIO DONIZETTI VANZELLI – PREFEITO MUNICIPAL

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

PREGÃO nº90/14 - Proc. Int. nº 5222/14. Objeto: Serviço de limpeza hospitalar. Abertura: 12/09/2014, às 08H00MIN. Edital: www.tremembe.sp.gov.br – link: licitacoes. Inf.: (12) 3607-1000, ramal 1060.
Extrato de Contrato nº 81/14. Proc 5974/14. Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Legal: artigo 25, inc. II da Lei n.º 8.666/93. Objeto: apresentação artistica da banda Livres para Adorar, durante o 6º festival de musica Gospel – AVIVA . Contratante: Prefeitura de Tremembé. Contratada: Livres Produções Ltda ME. Data: 01/09/14. Valor: R$ 11.500,00.Extrato de Contrato nº 82/14. Proc. 5965/2014. Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Legal: artigo 25, inc. II da Lei n.º 8.666/93. Objeto: apresentação artística do cantor Mattos Nascimento, durante o 6º festival de musica Gospel – AVIVA. Contratante: Prefeitura de Tremembé. Contratada: Estrutura Eventos Ltda EPP. Data: 01/09/14. Valor: R$ 16.000,00.Extrato de Contrato nº 83/14. Proc 5967/2014. Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Legal: artigo 25, inc. II da Lei n.º 8.666/93. Objeto: apresentação artística cantor André Valadão, durante o 6º festival de musica Gospel – AVIVA. Contratante: Prefeitura de Tremembé. Contratada: Amandos Vidas Produtora E Gravadora Ltda ME. Data: 01/09/14. Valor do contrato: R$ 35.000,00.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 2 de setembro de 2014 às 02:06:17.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

R. Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Compras (12) 3674-3221 Tesouraria (12) 3674-3200 Licitações: (12) 3607-1013
CNPJ: 46.638.714/0001-20 - e-mail: compras@tremembe.sp.gov.br

Autorização de Fornecimento - 2950-0/2014

Proc. nº 5965
Folha 39

Inexigibilidade nº: 2426/2014

ornecedor.: ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP
scrição Estadual..:
NPJ.....: 14.059.119/0001-44
ndereço....: JACQUES FELIX R, 526 - CENTRO
dade.....: TAUBATE Estado: SP Cep: 12020-060 Telefone.....: (12) 7811-6652 Página 1
equisição: 3140/2014
REZADOS SENHORES Prazo de Entrega.....CONF. CONTRATO
ndo em vista a proposta apresentada po V.sa., autorizamos o fornecimento dos seguintes:

EM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1,00	UN	96490 - SERVICO - SHOW MUSICAL - APRESENTAÇÃO DE MATTOS NASCIMENTO	16.000,00000	16.000,00

V. or do Pedido: R$ 16.000,00

gão.....: 01 - EXECUTIVO
ida Orçamentária .. : 0003 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
b. Unidade.....: 0010 - SETOR DE TURISMO
ncional/Prog/Proj/Ativ. : 816 - 27.695.0055.2055
tegoria Econômica..... : 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
bElemento.....: 00 -
nte de Recurso : 01 - TESOURO
dalidade de Aplicação : 110 - TOTAL GERAL

serv.: apresentação durante o evento AVIVA Tremembé 2014

trega: A RETIRAR
cal: ******* - Nº - B IDEM - CEP

ndição de pagamento : CONF. CONTRATO

membé, 8 de Setembro de 2014

PREFEITO MUNICIPAL

PRE ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCI/ URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

MATEUS - Sec. Obras
RAFAEL
LEOMAR (PIAUÍ) Eng.

PROC. Nº	MODALIDADE	OBJETO	PRAZO	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR R$	CONTRATO	FONTE DE RECURSO
152 /2014	CONVITE 01/14	CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS**, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.	30 DIAS	ANA MARIA DA CORSA SIERRA - ME	R$ 147.900,00	Nº 13/14 DE 10/02/14	01 – PRÓPRIO
545/2014	CONVITE 02/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E **TOPOGRAFIA**, A SEREM REALIZADOS NO MEIO RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ.	12 M	LEONARDO MATEUS MAIA DE OLIVEIRA ME	R$78.300,00	Nº 32/14 DE 28/03/14	01 – PRÓPRIO
781/2014	CONVITE 03/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA **AMPLIAÇÃO NA CRECHE** ELIZA ROSSI LIMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	45 DIAS	ERGEAGRI - ENGENHARIA AGRIMENSURA & CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 147.000,00	Nº 23/14 DE 20/02/14	01 – PRÓPRIO
950/2014	CONVITE 04/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONTAINERS (MODELO BANHEIRÃO), GRADES DE PROTEÇÃO, CHAPAS DIVISÓRIAS, CAMINHÃO PALCO – TIPO TRIO ELÉTRICO – E GERADOR** DE ENERGIA PARA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS DE 2014.	05 DIAS	A M FIGUEIRA EVENTOS ME	R$69.650,00	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	01 – PRÓPRIO
1.256/2014	CONVITE 05/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE TENDAS E SUPEDÂNEOS** PARA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS DE 2014.	05 DIAS	B P A COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA ME	R$29.400,00	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	01 – PRÓPRIO
1.011/2014	CONVITE 06/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE PINTURA DE GUIAS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E VARRIÇÃO DE SARJETAS.**	06 M	COUTO & CUNHA JARDINAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	R$78.700,00	Nº 35/14 DE 03/04/14	01 – PRÓPRIO
1.311/2014	CONVITE 07/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE APOIO DURANTE** OS FESTEJOS CARNAVALESCOS DE 2014 PARA O DESFILE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E TRÂNSITO.	05 DIAS	PROTEÇÃO TIGER SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	R$ 39.000,00	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	01 – PRÓPRIO
1.198/2014	CONVITE 08/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES.**	04 M	L C AUGUSTINHO & M L GONÇALVES LTDA	R$ 79.774,00	Nº 34/2014 DE 03/04/14	01 – PRÓPRIO
3.553/2014	CONVITE 09/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS** NA ÁREA URBANA DO MUNICIPIO.	____	CANCELADO	_____	_____	_____
1.638/2014	CONVITE 10/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA **CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL.**	03 M	RANGEL PENNA ENGENHARIA LTDA	R$ 148.736,71	Nº 31/14 DE 25/03/14	02 – ESTADUAL
2.100/2014	CONVITE 11/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA **ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE TUBULAÇÃO TELEFÔNICA, TUBULAÇÃO DE LÓGICA, PROJETO DE SPDA, PROJETO HIDRÁULICA, PROJETO DE AR CONDICIONADO E PROJETO DA TUBULAÇÃO DE ÁUDIO** A SEREM COMPLEMENTARES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OBRA DO CENTRO DE EVENTOS IRINEU MANCASTROPPI.	90 DIAS	CLEYTON F S DA CRUZ MONTEIRO EIRELLI	R$ 38.990,42	Nº 40/2014 DE 17/04/14	01 – PRÓPRIO
2.125/2014	CONVITE 12/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE **ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.**	12 M	C T DE CARVALHO CONSULTORIA ME	R$ 77.400,00	N.º 85/14 DE 08/09/14	01 – PRÓPRIO
2.101/2014	CONVITE 13/14	AQUISIÇÃO DE **MOBILIÁRIO.**	____	MARTA SUELI LOBO DE ARAUJO - ME	R$ 13.885,00	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	01 – PRÓPRIO
3.296/2014	CONVITE 14/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE **BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE PROTEÇÃO, CHAPAS DIVISÓRIAS E TENDAS** PARA OS EVENTOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO DE 2014.	08 M	A M FIGUEIRA EVENTOS ME B P A COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA ME.	R$ 45.200,00	N.º 45/14 DE 15/05/14 N.º 46/14 DE 15/05/14	01 – PRÓPRIO
3.295/2014	CONVITE 15/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** PARA OS EVENTOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO DE 2014.	08 M	FABIO MACHADO GONÇALVES ME	R$ 76.750,00	Nº 44/14 DE 15/05/14	01 – PRÓPRIO
3.437/2014	CONVITE 16/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE ESPAÇO** PARA TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAST (FAMÍLIA E ESCOLA JUNTAS), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	30 DIAS	POUSADA MARISTELA LTDA - ME	R$ 21.200,00	Nº 54/14 DE 22/05/14	01 – PRÓPRIO

PRE ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCI/ URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

3.621/2014	CONVITE 17/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÕES SIMULTÂNEA E CONSECUTIVA (INGLÊS X PORTUGUÊS X INGLÊS)**, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO O TREINAMENTO "FAST – FAMILIES AND SCHOOLS TOGETHER (FAMÍLIAS E ESCOLAS JUNTAS) EM TREMEMBÉ"	30 DIAS	GREENWORD SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE TEXTO E EVENTOS LTDA - EPP	R$ 29.250,00	Nº 57/14 DE 30/05/14	01 – PRÓPRIO
2.336/2014	CONVITE 18/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **EXECUAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E CÁLCULO ESTRUTURAL PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.	30 DIAS	AICRAM ENGENHARIA LTDA	R$ 149.900,00	Nº 25/15 DE 18/02/15	01 – PRÓPRIO
4.435/2014	CONVITE 19/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO** PARA FESTA DO SENHOR BOM JESUS DE TREMEMBÉ.	30 D	MAIS – ENGENHARIA LTDA ME	R$ 40.994,30	Nº 65/14 DE 10/07/2014	01 – PRÓPRIO
4.312/2014	CONVITE 20/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **REMOÇÃO DE ENTULHOS,** BEM COMO PARA REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA, INCLUSIVE MOTORISTA.	12 M	SOLANGE CINTRA DE CARVALHO	R$ 60.000,00	Nº 79/14 DE 27/08/2014	01 – PRÓPRIO
5.382/2014	CONVITE 21/14	LOCAÇÃO DE **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E OUTRAS.	06 M	JOSÉ FERNANDO DE PAULA TAUBATÉ - ME	R$ 19.800,00	Nº 84/14 DE 03/09/2014	01 – PRÓPRIO 05 – FEDERAL
3.429/2014	CONVITE 22/14	CONTRATAÇÃO DE **LINK DE INTERNET** PARA DIVERSOS PONTOS E SETORES.	___	CANCELADO	_____	_____	_____
5.498/2014	CONVITE 23/14	AQUISIÇÃO DE **MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS** A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		OLIVEIRA E MORI IMPRESSOS LTDA - ME	R$ 77.584,30	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	01 – PRÓPRIO 05 – FEDERAL
4.600/2014	CONVITE 24/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA **PARA REFORMA DO HORTO MUNICIPAL.**	06 M	J P MACEDO – CONSTRUÇÕES ME	R$ 146.988,32	Nº 88/14 DE 29/09/2014	01 – PRÓPRIO
5.661/2014	CONVITE 25/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS** QUE COMPÕEM À SECRETARIA DE SAÚDE, GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	___	DESERTO	_____	_____	_____
5.381/2014	CONVITE 26/14	AQUISIÇÃO DE **MOBILIÁRIO.**	___	FRANCISCO CARLOS CANELA - ME	R$ 9.205,00	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	01 – PRÓPRIO
6.325/2014	CONVITE 27/14	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA **VEÍCULOS MÉDIOS.**	___	DESERTO	_____	_____	_____
3.248/2014	CONVITE 28/14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** E CORRETIVA DE CÂMARAS DE SEGUNRANÇA (CFTV) NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE, POR UM PERIODO DE 12 MESES.	___	CANCELADO	_____	_____	_____
6.911/2014	CONVITE 29/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.**	12 M	RANGEL PENNA ENGENHARIA LTDA ME	R$ 99.000,00	Nº 116/2014 DE 27/11/14	01 – PRÓPRIO
3.924/2014	CONVITE 30/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS** PARA OS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA PREFEITURA.	___	CANCELADO	_____	_____	_____
7.097/2014	CONVITE 31/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA OS FESTEJOS NATALINOS.	50 DIAS	MAIS – ENGENHARIA LTDA ME	R$ 29.937,60	Nº 97/2014 DE 04/11/14	01 – PRÓPRIO
7.096/2014	CONVITE 32/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REALIZAÇÃO DO EVENTO "PARADA DE NATAL"** DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	01	LIVE UP PRODUÇÕES LTDA ME	R$ 30.000,00	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	01 – PRÓPRIO
7.103/2014	CONVITE 33/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE **INFORMÁTICA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRAÇÃO DE AMBIENTE TECNOLÓGICO, BASEADO EM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX, REDE TCP/IP E AMBIENTE EMC-VMWARE E SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO.	___	CANCELADO	_____	_____	_____
_____	CONVITE 34/14	EQUIVOCO NA NUMERAÇÃO.	___	_____	_____	_____	_____
8.984/2014	T. P. 01/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **REFORMAS E ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA FUTURA INSTALAÇÃO DE CEI JARDIM ENCANTADO**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	60 DIAS	ALPI & PINTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R$ 246.065,93	N.º 24/14 DE 24/03/2014	01 – PRÓPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

1.175/2014	T. P. 02/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ESF I** - PARQUE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.	06 M	RANGEL PENNA ENGENHARIA LTDA	R$159.427,74	N.º 47/14 DE 15/05/2014	01 – PRÓPRIO
4.186/2014	T. P. 03/14	PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO, PARA **INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM PARQUE DE DIVERSÕES**, NA PRAÇA FÉLIX NOBRE DE CAMPOS, DURANTE OS FESTEJOS DO SENHOR BOM JESUS, PADROEIRO DA CIDADE.	25/07 À 10/08	MORENO'S PARK EIRELLI EPP	R$ 37.731,77	Nº 66/14 DE 10/07/2014	_____
3.085/2014	T. P. 04/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUXÍLIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO** DE PROJETOS DAS OBRAS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	___	_____	_____	_____	01 – PRÓPRIO
3.400/2014	T. P. 05/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE **ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA "EMEF PROFESSORA AMÁLIA GARCIA RIBEIRO PATTO"** E AMPLIAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE MATTOS BARROS.	90 DIAS	ENGEAGRI ENGENHARIA AGRIMENSURA E CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 476.209,05	Nº 90/14 DE 06/10/14	01 – PRÓPRIO
4.601/2014	T. P. 06/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS** – LOTEAMENTO ANA CÂNDIDA.	03 M	RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R$ 197.992,60	Nº 74/14 DE 18/08/14	02 – ESTADUAL
5.087/2014	T. P. 07/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** EM VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO.	03 M	RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R$ 569.968,89	Nº 87/14 DE 15/09/14	02 – ESTADUAL
5.091/2014	T. P. 08/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** NA RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO.	03 M	RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R$ 472.405,77	Nº 91/14 DE 08/10/14	02 – FEDERAL
5.090/2014	T. P. 09/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** NA ESTRADA RODOLFO DE BONNA.	03 M	KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP	R$ 243.493,98	Nº 94/14 DE 13/10/14	02 – FEDERAL
5.089/2014	T. P. 10/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE **REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE RECREIO DA AVENIDA DOS IPÊS** – RESIDENCIAL FLOR DO VALE.	03 M	RANGEL PENNA ENGENHARIA LTDA	R$ 154.797,91	Nº 93/14 DE 10/10/14	02 – FEDERAL
5.093/2014	T. P. 11/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – **CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA GENERAL GABRIEL DA FONSECA.**	03 M	TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 260.500,49	Nº 92/14 DE 09/10/14	01 - PRÓPRIO
5.501/2014	T. P. 12/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES.**	06 M	L.C AUGUSTINHO & M.L GONÇALVES LTDA	R$ 192.002,74	Nº 07/15 DE 22/01/15	01 - PRÓPRIO
6.527/2014	T. P. 13/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA LUIZ GONZAGA DAS NEVES.**	1 M	RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.	R$ 121.193,29	Nº 113/14 DE 19/01/14	02 - ESTADUAL
535/2014	C. P 01/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO LAZER DO TRABALHADOR** "JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO LIMA".	06 M	BASE CONTRUÇÕES LTDA	R$1.228.979,10	N.º 41/14 DE 07/05/14	01 – PRÓPRIO 02 - ESTADUAL
964/2014	C. P 02/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DIAGNOSE.	18 M	BASE CONTRUÇÕES LTDA	R$ 824.697,13	N.º 67/14 DE 10/06/14	01 – PRÓPRIO 05 - FEDERAL
1.135/2014	C. P 03/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NA PRAÇA IRINEU MANCASTROPI.**	12 M	P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	R$ 2.455.120,06	Nº 57/14 DE 29/05/2014	02 - ESTADUAL
3.291/2014	C. P 04/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO.**	12 M	RT TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R$ 1.417.920,62	Nº 73/14 DE 18/08/2014	02 - ESTADUAL
5.088/2014	C. P 05/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO **DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS (CAMPO DO TURFA, PRAÇA CLAUDIO BENEDITO DE MENDONÇA E ZUÉLITON DE OLIVEIRA).**	06 M	RT TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R$ 680.192,79	N.º 112/14 DE 19/11/2014	02 - ESTADUAL
4.119/2014	C. P 06/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA EMEF**	12 M	BASE CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 593.131,92	N.º 80/14 DE 28/08/2014	02 - ESTADUAL

PRE`ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA `URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

		PROFESSORA EMÍLIA DE MOURA MARCONDES E PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA EMEF PROFESSORA MARIA AMÉLIA DO PATROCÍNIO, AMBAS PADRÃO FNDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.					
2.409/2014	C. P 07/14	OUTORGA PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇOS FÍSICOS **(BOXES) DO MERCADO MUNICIPAL** VERGÍLIO TIRELLI NETO (GILÓ).	5 ANOS	BOX Nº 1 - PAULO HENRIQUE CUGINI CAMPOS, PELO VALOR DE R$ 2.000,99. CONTRATO N.º 105/14 DE 10/11/2014 BOX Nº 2 - LUCIANA MONTEIRO, PELO VALOR DE R$ 200,00. CONTRATO N.º 107/14 DE 10/11/2014. BOX Nº 3 - ABÍLIO ALCEU ALVES MONTEIRO, PELO VALOR DE R$ 259,99. CONTRATO N.º 106/14 DE 10/11/2014. BOX Nº 6 - PATRÍCIA GOBO CESAR, PELO VALOR DE R$ 511,99. CONTRATO N.º 109/14 DE 10/11/2014. **(DESISTÊNCIA)** BOX Nº 10 - CÍCERO ISMAEL DE GODOY SPONDA, PELO VALOR DE R$ 630,00. CONTRATO N.º 110 /14 DE 10/11/2014. BOX Nº 11 - ANDERSON FABIO TEODORO, PELO VALOR DE R$ 250,00. CONTRATO N.º 104 /14 DE 10/11/2014. BOX Nº 14 - MARIA INÊS MANCASTROPI IORI, PELO VALOR DE R$ 254,00. CONTRATO N.º 108 /14 DE 10/11/2014.			
*****	PROC. Nº 6959/14	PERMISSÃO DE USO DE **BOX DO MERCADO MUNICIPAL**. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79 DA LEI MUNICIPAL 4.061 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.	5 ANOS	BOX Nº 8 - JUCINEY JORGE DE ALMEIDA - PELO VALOR DE R$ 441,73. CONTRATO N.º 99/14 DE 10/11/2014.			
*****	PROC. Nº 6990/14	PERMISSÃO DE USO DE **BOX DO MERCADO MUNICIPAL**. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79 DA LEI MUNICIPAL 4.061 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.	5 ANOS	BOX Nº 15 - JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR - PELO VALOR DE R$ 156,80. CONTRATO N.º 111/14 DE 10/11/2014.			
*****	PROC. Nº 7225/14	PERMISSÃO DE USO DE **BOX DO MERCADO MUNICIPAL**. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79 DA LEI MUNICIPAL 4.061 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.	5 ANOS	BOX Nº 9 - JAIR DE PAULA LIMA (MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA) - PELO VALOR DE R$ 186,24. CONTRATO N.º 101/14 DE 10/11/2014.			
*****	PROC. Nº 7269/14	PERMISSÃO DE USO DE **BOX DO MERCADO MUNICIPAL**. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79 DA LEI MUNICIPAL 4.061 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.	5 ANOS	BOX Nº 16 - ANDREI CRISTINA PEREIRA ROSA ME - PELO VALOR DE R$ 441,73. CONTRATO N.º 102 /14 DE 10/11/2014.			
*****	PROC. Nº 7552/14	PERMISSÃO DE USO DE **BOX DO MERCADO MUNICIPAL**. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79 DA LEI MUNICIPAL 4.061 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.	5 ANOS	BOX Nº 17 - JOSE RAIMUNDO MACHADO - PELO VALOR DE R$ 165,12. CONTRATO N.º 103/14 DE 10/11/2014.			
6.706/2014	C. P 08/14	OUTORGA PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇOS FÍSICOS (BOXES) DO **MERCADO MUNICIPAL** VERGÍLIO TIRELLI NETO (GILÓ).	5 ANOS	BOX N.º 12 - DAVID PEREIRA FARIA, PELO VALOR DE R$ 405,00. CONTRATO N.º 114 /14 DE 20/11/2014.			
*****	PROC. Nº 7688/14	AUTORIZAÇÃO DE USO DE BOX DO **MERCADO MUNICIPAL.**	5 ANOS	BOX N.º 13 - FUNDO SOCIAL , DECRETO Nº 4.654, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.			
7.707/2014	C. P 09/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO.**	8 M	RT TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R$ 2.010.667,94	N.º 27/15 DE 09/03/2015	01- PROPRIO 02 - ESTADUAL
8.050/2014	C. P 10/14	OUTORGA PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇOS FÍSICOS **(BOXES) DO MERCADO MUNICIPAL VERGÍLIO** TIRELLI NETO (GILÓ).	5 ANOS	BOX Nº 04 - PAULO MARCELO FLAVIO, PELO VALOR DE R$ 379,99. CONTRATO N.º 21/15 DE 10/02/2015. BOX Nº 05 - ROSANA MARIA COSTA MARREIRO, PELO VALOR DE R$ 320,00. CONTRATO N.º 22/15 DE 10/02/2015. BOX Nº 07 - ROBSON CLEBER PEREIRA, PELO VALOR DE R$ 350,00. CONTRATO N.º 23/15 DE 10/02/2015.			
8.350/2014	C. P 11/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE **CRECHE NO PARQUE RESIDENCIAL FLOR DO VALE.**	06M	GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R$ 1.629.153,03	Nº 13 /15 DE 03/02/15	02 - ESTADUAL
8.276/2014	C. P. 12/14	**ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO MUNICIPAL DO TIPO MAIOR OFERTA,** AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.885, DE 25 DE ABRIL DE 2013.	___	REABERTURA PREVISTA PARA 15/04/2015	_____	_____	_____
390/2014	PREGÃO 01/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE **UNIFORMES ESCOLARES.**	___	REVOGADO	_____	_____	_____
743/2014	PREGÃO 02/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ÊNFASE NA IMPLANTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS.**	02	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R$ 301.200,00	Nº 26/2014, DE 25/02/14	01 – PRÓPRIO
1010/2014	PREGÃO 03/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL** DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL	04	EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA	R$ 22.590,00	ATA DE REGISTRO Nº 03/2014, DE 25/03/14	01 – PRÓPRIO
1013/2014	PREGÃO 04/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE **UNIFORMES ESCOLARES**	09	R. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA GM BARBOSA CONFECCOES EPP	R$ 2.221.090,00	ATA DE REGISTRO Nº 08 E 09/2014, DE 03/04/14	01 – PRÓPRIO
1123/2014	PREGÃO 05/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	02	ELIZANDRA MARA DE LIMA PEÇAS ME	R$ 117.600,00	Nº 28/2014, DE 11/03/14	01 – PRÓPRIO

PRE ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCI/ URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

		AUTOMOTIVOS — MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS — COM APLICAÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA OS **VEÍCULOS PESADOS**, DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL DESTA PREFEITURA, LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES					
1124/2014	PREGÃO 06/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS — MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS — COM APLICAÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA AS **MÁQUINAS AGRÍCOLAS** E EQUIPAMENTOS PESADOS, DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL DESTA PREFEITURA, LOTADOS NA SECRETARIA: DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	03	TRACTORVALE TRATORES E COMÉCIO DE PEÇAS LTDA	R$ 213.840,00	Nº 29/2014 DE 17/03/14	01 – PRÓPRIO
1122/2014	PREGÃO 07/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS — **MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS** — COM APLICAÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA OS **VEÍCULOS LEVES**, DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL DESTA PREFEITURA, LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO E NAS SECRETARIAS: DE ADMINISTRAÇÃO, DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE SAÚDE, DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS, DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E DE AÇÃO SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	02	ELIZANDRA MARA DE LIMA PEÇAS ME	R$ 132.000,00	Nº 27/2014 DE 10/03/14	01 – PRÓPRIO 05 - FEDERAL
1234/2014	PREGÃO 08/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE **MERENDA ESCOLAR**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	03	COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME. JESSICA BRANDÃO ME	R$ 1.149.765,30	ATA DE REGISTRO Nº 01/2014, DE 24/03/14.	01 – PRÓPRIO
1714/2014	PREGÃO 09/14	AQUISIÇÃO DE **VEICULO AUTOMOTOR** ZERO QUILOMETRO DESTINADO A AÇÃO SOCIAL.	02	NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	R$ 49.800,00	_____	95 – C. FEDERAL
1376/2014	PREGÃO 10/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE **TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE TROMBOSE, EMBOLIA PULMONAR E INFARTO AGUDO** PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.	02	ALERE S/A DOBBER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 336,00	ATA DE REGISTRO Nº 28/14, DE 06/05/14.	01 – PRÓPRIO
1299/2014	PREGÃO 11/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (**CONGELADOS E RESFRIADOS**) PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	03	BRF S.A NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 88.280,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/14 DE 31/03/14	01 –PRÓPRIO 02 - ESTADUAL 05 - FEDERAL
1385/2014	PREGÃO 12/14	AQUISIÇÃO DE **PLATAFORMA PARA TRANSPORTE** DE MAQUINAS.	01	MR CAMINHOES LTDA ME	R$ 34.466,66	_____	01 - PRÓPRIO
1374/2014	PREGÃO 13/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	04	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMER DE PROD. HOSPITALARES LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 107.852,04	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/14 DE 26/03/14	05 - FEDERAL
1639/2014	PREGÃO 14/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	01	MEDIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 10.156,10	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/14 DE 13/05/14	05 - FEDERAL
1369/2014	PREGÃO 15/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	03	DIPROM FARMA- EMPRESA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA VALECIR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	R$ 11.318,95	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/14 DE 02/04/14	02 – ESTADUAL 92 – C. ESTADUAL 05 – FEDERAL 95 – C. FEDERAL
1371/2014	PREGÃO 16/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	02	DIPROM FARMA- EMPRESA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA VALECIR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	R$ 5.677,35	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/14 DE 02/04/14	02 – ESTADUAL 92 –C. ESTADUAL 05 – FEDERAL 95 – C. FEDERAL
1365/2014	PREGÃO 17/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**.	01	JACKS BARBOSA GOVEIA RODRIGUES - ME	R$ 190.400,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/14 DE	01 - PRÓPRIO

PRE ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

						11/04/14	
1373/2014	PREGÃO 18/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES.**	04	PONTUAL COMERCIAL LTDA CAMILA APARECIDA MINARI-ME CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA	R$ 260.000,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/14 DE 07/05/14	05 - FEDERAL
1378 /2014	PREGÃO 19/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES.**	01	DAK FILM COMERCIAL LTDA	R$ 20.475,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 DE 07/06/14	01 - PRÓPRIO
1377/2014	PREGÃO 20/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC.**	05	7R COMERCIAL LTDA ME A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 141.800,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/14 DE 12/08/14	01 - PRÓPRIO
1362/2014	PREGÃO 21/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE** DO MUNICÍPIO.	11	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA MED CENTER COMERCIAL LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA ATIVA COMERCIAL HOSPITALARES LTDA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ANBIOTON IMPORTADORA LTDA PORTAL LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R$ 142.598,37	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/14 DE 16/04/14	05 - FEDERAL
871/2014	PREGÃO 22/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE INFORMATICA ATRAVES DO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE** PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	___	ANULADO.	_____	_____	_____
1236/2014	PREGÃO 23/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS.**	08	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA FRUTI LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA-ME SGUIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP CASA DA MERENDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIA EM GERAL CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA COMERCIAL ARMAZEM DO ED LTDA QUALYGRÃOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 367.076,66	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/14 DE 08/04/14	01 – PRÓPRIO 02 – ESTADUAL 05 - FEDERAL
1825/2014	PREGÃO 24/14	**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS (CARNE).**	12 M	LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP	R$ 1.941.950,00.	Nº 37/14 DE 14/04/14	
1.377/2014	PREGÃO 25/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, RACHÃO, TUBOS DE CONCRETO E MASSA ASFÁLTICA.**	12 M	BASICO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CASAMAX COMERCIAL LTDA. SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA.	R$ 941.812,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/14 DE 14/04/14	01 – PRÓPRIO
1361/2014	PREGÃO 26/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**	12 M	CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA MED CENTER COMERCIAL LTDA CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ALEXANDRE A. SOUZA EPP.	R$ 67.313,20	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/14 DE 25/04/14	05 - FEDERAL
1363/2014	PREGÃO 27/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**	12 M	CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA MED CENTER COMERCIAL LTDA CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA CAMILA APARECIDA MINARI-ME STARMED- ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 61.098,40	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/14 DE 17/04/14	05 - FEDERAL
1375/2014	PREGÃO 28/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NO DISPENSÁRIO DO CENTRO DE SAÚDE**, E DE USO NO PRONTO	12 M	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 53.078,59	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/14 DE	01 - PRÓPRIO 05 - FEDERAL

VER

PRE ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCI URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

		ATENDIMENTO MUNICIPAL E CENTRO DE OBSERVAÇÃO ANIMAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA		23/04/14	
1368/2014	PREGÃO 29/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.	12 M	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 6.130,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/14 DE 24/04/14	01 - PRÓPRIO 05 - FEDERAL
1383/2014	PREGÃO 30/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA** PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.	12 M	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 145.320,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/14 DE 25/04/14	01 - PRÓPRIO
2535/2014	PREGÃO 31/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUSIÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS** PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SOFTWARE DE AUTOMATIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO DE CORREÇÃO DE PROVAS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	12 M	REVOGADO.	_____	_____	_____
1381/2014	PREGÃO 32/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS** NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	ATIVA COMERCIAL HOSPITALARES LTDA MED CENTER COMERCIAL LTDA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA	R$ 110.993,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/14 DE 03/04/14	01 - PRÓPRIO
1275/2014	PREGÃO 33/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** DISPENSADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	ATIVA COMERCIAL HOSPITALARES LTDA MED CENTER COMERCIAL LTDA CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA ANBIOTON IMPORTADORA LTDA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R$ 66.076,50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/14 DE 07/04/14	01 - PRÓPRIO 95 – C. FEDERAL
1382/2014	PREGÃO 34/14	AQUISIÇÃO DE **VEÍCULO ZERO QUILOMETRO** DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO.	12 M	TOYOTA DO BRASIL LTDA	R$ 81.000,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/14 DE 11/06/14	01 - PRÓPRIO
1380/2014	PREGÃO 35/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO** E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTE HIDROSTATICO.		FRACASSADO	_____	_____	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
2324/2014	PREGÃO 36/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO**.	12 M	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA ATIVA COMERCIAL HOSPITALARES LTDA MED CENTER COMERCIAL LTDA CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA PORTAL LTDA DAK FILM COMERCIAL LTDA ANBIOTON IMPORTADORA LTDA QUALITY MEDIAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,	R$ 203.011,90	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/14 DE 07/04/14	05 – FEDERAL
2323/2014	PREGÃO 37/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA PROJETOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**	12 M	AERO EVENTOS COMERCIAL LTDA ME	R$ 301.200,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/14 DE 17/04/14	05 – FEDERAL 02 - ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

1235/2014	PREGÃO 38/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MERENDA GERAL, PERÍODO INTEGRAL, PARCIAL E ALUNOS COM PATOLOGIAS.	12 M	COMERCIAL ARMAZÉM DO ED LTDA	R$ 10.432,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/14 DE 05/05/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL 02 - ESTADUAL
2337/2014	PREGÃO 39/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE BRINDES** PARA DISTRIBIÇÃO GRATUITA NO EVENTO DA SEMANA DE ENFERMAGEM.	12 M	LINCOLN HANS JENNER TAUBATÉ ME	R$ 6.075,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/14 DE 14/05/14	05 – FEDERAL
1640/2014	PREGÃO 40/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE LUVAS**.	12 M	MED CENTER COMERCIAL LTDA DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI MOMILLI COMERCIAL LTDA	R$ 103.042,50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/14 DE 29/05/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL 02 - ESTADUAL
1237/2014	PREGÃO 41/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, À SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	12 M	M.S DE ARAUJO EIRELI ME MULTFACIL COMERCIAL LTDA ME Y. R. IGLESIAS - ME PROVISÃO - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 180.947,25	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/14 DE 05/04/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
393/2014	PREGÃO 42/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRODOMÉSTICOS.**	12 M	ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP T B DALFRÉ - EPP	R$ 54.857,40	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/14 DE 05/04/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL 02 - ESTADUAL
2.536/2014	PREGÃO 43/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES** ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	___	REVOGADO	_____	_____	01 - PRÓPRIO
2322/2014	PREGÃO 44/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE CALÇA E CAMISETA** PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, E COLETE PARA USO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	12 M	C M M INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME WALDIR COCUZZA52349195872 D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME	R$ 30.435,20	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/14 DE 06/05/14	01 - PRÓPRIO
2504/2014	PREGÃO 45/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE BICICLETA DE CARGA** PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DO SETOR DE OBRAS, DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	12 M	JACKS BARBOSA GOVEIA RODRIGUES - ME	R$ 7.950,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/14 DE 06/05/14	01 - PRÓPRIO
1857/2014	PREGÃO 46/14	PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK INTERNET** DEDICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES) MESES	12 M	REVOGAR	_____	_____	01 - PRÓPRIO
2321/2014	PREGÃO 47/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS ORIGINAIS** PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TONERS ORIGINAIS, PARA: AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E PARA A MANUTENÇÃO DE ESTOQUE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; PELO PERÍODO DE 12 MESES.	12 M	FERNANDO ANTONACCI - ME FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA ME IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME S.R LICITACOES	R$ 52.771,60	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/14 DE 09/05/14	01 - PRÓPRIO
2501/2014	PREGÃO 48/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO	12 M	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA CAMILA APARECIDA MINARI-ME DAK FILM COMERCIAL LTDA JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 14.802,40	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/14 DE 09/05/14	05 – FEDERAL
2503/2014	PREGÃO 49/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.	12 M	ADRIANA M MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT EPP MED CENTER COMERCIAL LTDA CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA	R$ 30.425,05	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/14 DE 12/05/14	05 – FEDERAL
2537/2014	PREGÃO 50/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.**	12 M	GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA H J FERRAZ COMERCIAL TREMEMBÉ EPP	R$ 70.995,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/14 DE	01 - PRÓPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

						13/05/14	
1948/2014	PREGÃO 51/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MINI MÁQUINAS** MULTIFUNCIONAIS PARA OFICINAS PEDAGÓGICAS DE MARCENARIAS A SEREM IMPLANTADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	12 M	FIGUEIRA & RIBEIRO SERVICOS LTDA - ME	R$ 341.984,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/14 DE 02/06/14	05 – FEDERAL
2521/2014	PREGÃO 52/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS UTILIZADOS** NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	12 M	TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP	R$ 17.388,20	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/14 DE 15/05/14	05 – FEDERAL
3129/2014	PREGÃO 53/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTE HIDROSTATICO.**	12 M	CRUZEIRO EXTINTORES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME	R$ 39.192,40	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/14 DE 16/05/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
2538/2014	PREGÃO 54/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS PARA PINTURA** PELO PERÍODO DE 12 MESES.	12 M	7R COMERCIAL LTDA ME ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE TINTAS COMERCIAL ARMAZEM DO ED LTDA DARDOUR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA JCB MATERIAL LTDA ME PORTO SINALIZAÇÃO LTDA	R$ 264.502,89	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/14 DE 21/05/14	01 - PRÓPRIO
2520/2014	PREGÃO 55/14	**LANCHE PARA SERVIR NAS REUNIÕES DE HIPERDIA.**	12 M	FRACASSADO	_____	_____	_____
2522/2014	PREGÃO 56/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE NEBULIZAÇÃO** DESTINADO À EQUIPE DE COMBATE A DENGUE.	12 M	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	R$ 8.850,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/14 DE 22/05/14	01 - PRÓPRIO
2531/2014	PREGÃO 57/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** PARA USO NO COMPLEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ.	12 M	7R COMERCIAL LTDA ME	R$ 260.148,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/14 DE 06/11/14	01 - PRÓPRIO
2532/2014	PREGÃO 58/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE CORTINAS PAINEL** PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	12 M	JOSÉ ANTONIO DA SILVA PERSIANAS - ME	R$121.501,20	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/14 DE 26/05/14	01 - PRÓPRIO
406/2014	PREGÃO 59/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – CARNES** PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP	R$ 9.580,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/14 DE 26/05/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL 02 – ESTADUAL
4029/2014	PREGÃO 60/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.**	90 DIAS	POUSADA CHÁCARA MARIA DA GRAÇA LTDA ME	R$ 83.250,00	N.º 63/14 DE 30/06/2014	01 - PRÓPRIO
3489/2014	PREGÃO 61/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO** DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	12 M	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 37.712,00	N.º 60/14 DE 13/06/2014	05 – FEDERAL
7829/2014	PREGÃO 62/14	AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 E ADITIVO)** DIRETAMENTE NA BOMBA DA PROPONENTE (CONTRATADA), PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.	12 M	AUTO POSTO INFANTE LTDA	R$ 806.167,02	N.º 58/14 DE 11/06/2014	01 - PRÓPRIO
3462/2014	PREGÃO 63/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO** DE CÃES DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO ANIMAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	12 M	M. P. O. VENTURA - EPP	R$ 51.338,40	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/14 DE 11/06/14	01 - PRÓPRIO
3715/2014	PREGÃO 64/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE ESF I, III, IV, V E VI, 12 (DOZE) MESES.	12 M	DESERTO	_____	_____	01 - PRÓPRIO
3427/2014	PREGÃO 65/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** FARMACOLÓGICOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DISPENSÁRIO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	12 M	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 107.852,04	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/14 DE 16/06/14	01 - PRÓPRIO

VER

VER

PRE ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

				MED CENTER COMERCIAL LTDA			
1829/2014	PREGÃO 66/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS **AQUISIÇÕES PARCELADAS DE OLÉO, GRAXAS, FLUÍDOS E ADITIVOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.	12 M	AUTO POSTO INFANTE LTDA COMERCIAL ARMAZEM DO ED LTDA FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA PEFIL COMERCIAL LTDA VITORIA AUTO PEÇAS TREMEMBÉ LTDA ME	R$ 334.545,98	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/14 DE 17/06/14	01 - PRÓPRIO
2534/2014	PREGÃO 67/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PODA DE ARVORES, MATERIAL DE APOIO NA OPERAÇÃO TAPA BURACO, E CARREGADOR DE BATERIA** A SER UTILIZADA NA OFICINA MECÂNICA DA GARAGEM MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.	12 M	AGROSERRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 6.918,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/14 DE 18/06/14	01 - PRÓPRIO
3951/2014	PREGÃO 68/14	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE **SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL,** COM COBERTURA TOTAL DOS VEÍCULOS (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, E DANOS CAUSADOS A TERCEIROS)	12 M	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 29.990,00	N.º 61/14 DE 16/06/2014	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
3428/2014	PREGÃO 69/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**	12 M	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	R$ 354.055,00	N.º 62/14 DE 23/06/2014	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
3426/2014	PREGÃO 70/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS** PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	12M	MED CENTER COMERCIAL LTDA CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	R$ 138.300,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/14 DE 16/06/14	05 – FEDERAL
3926/2014	PREGÃO 71/14	AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO **COMO BRINDE NA CAMPANHA DO HOMEM,** REALIZADA PELO SETOR DE SAÚDE.	12 M	LINCOLN HANS JENNER TAUBATÉ - ME,	R$ 8.140,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/14 DE 23/06/14	05 – FEDERAL
1826/2014	PREGÃO 72/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS** DESTINADOS AO CENTRO DE OBSERVAÇÃO ANIMAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	ALICE BOTELHO - EPP	R$ 7.358,56	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/14 DE 23/06/14	01 - PRÓPRIO
4237/2014	PREGÃO 73/14	AQUISIÇÃO DE **TENDA REDONDA, DO TIPO CIRCO**, DEVIDAMENTE INSTALADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ENCANTADO – UNIDADE II.	—	VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA – ME	R$ 19.800,00	Nº 78/2014 DE 20/08/14	01 - PRÓPRIO
3930/2014	PREGÃO 74/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS — **MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS** — COM APLICAÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA OS **VEÍCULOS LEVES,** DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	ELIZANDRA MARA DE LIMA PEÇAS ME	R$ 261.600,00	Nº 68/2014 DE 10/07/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
2530/2014	PREGÃO 75/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, UTILIDADES NA COZINHA E HORTIFRUTICULA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	MULTFACIL COMERCIAL LTDA ME ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Y. R. IGLESIAS - ME TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 145.431,88	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2014 DE 25/07/14	01 - PRÓPRIO
3923/2014	PREGÃO 76/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MANTIMENTOS REFRIGERADOS** DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.	12 M	BRF S.A NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	R$ 78.250,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/14 DE 18/07/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL 02 – ESTADUAL
3849/2014	PREGÃO 77/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR **CURSOS DE ARTESANATO**, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.	12 M	NÚCLEO FENÍCIA CURSOS TÉCNICOS GERENCIAIS E TREINAMENTOS LTDA	R$ 144.000,00	Nº 86/2014 DE 08/09/14	05 – FEDERAL 02 – ESTADUAL
4592/2014	PREGÃO 78/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ATENDIDOS PELO CEEP** (CENTRO DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL), ESCOLA MADRE CECILIA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO ESPAÇO AMIGO E PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL).	12 M	ANULADO	———	———	———
3927/2014	PREGÃO 79/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MANTIMENTOS SECOS E ESTOCÁVEIS**	12 M	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 186.152,90	ATA DE REGISTRO DE	01 - PRÓPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

		DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.		COMERCIAL ARMAZEM DO ED LTDA BRASILIDADE COMERCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇOES LTDA EPP		PREÇOS Nº 55/14 DE 23/07/14	05 – FEDERAL 02 – ESTADUAL
4236/2014	PREGÃO 80/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES**, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.	12 M	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA CIRÚRGICA FER.COM. MAT. CIRÚRG. HOSP. SOC. LIMITADA CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 164.067,70	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/14 DE 24/07/14	05 – FEDERAL
3425/2014	PREGÃO 81/14	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS GRÁFICOS** DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	12 M	REVOGADO	————	————	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
3925/2014	PREGÃO 82/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PÃES** DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	REVOGADO	————	————	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL 02 – ESTADUAL
3714/2014	PREGÃO 83/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** E MATERIAIS DE SEGURANÇA DESTINADOS AO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA PELO PERIODO DE 12 MESES.	12 M	7R COMERCIAL LTDA ME JCB MATERIAL LTDA ME	R$ 138.376,90	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/14 DE 24/07/14	
2533/2014	PREGÃO 84/14	**AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO PIPA** DESTINADO À IRRIGAÇÃO E LIMPEZA DE ÀREAS PÚBLICAS.	60 D	VALE CAMINHÕES LTDA	R$ 238.900,00	TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO	05 – FEDERAL
4971/2014	PREGÃO 85/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PÃES** DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	CECM PÃES LTDA EPP PADARIA E CONFEITARIA PROGRESSO DE APARECIDA LTDA - ME TOTIS-X LTDA ME	R$ 638.780,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/14 DE 14/08/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL 02 – ESTADUAL
3928/2014	PREGÃO 86/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES E SUCOS**, DESTINADOS AOS PROJETOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DO CRAS., PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	COMERCIAL ARMAZEM DO ED LTDA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16.640,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/14 DE 12/08/14	02 – ESTADUAL
3430/2014	PREGÃO 87/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS **ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E DESINSETIZAÇÃO** NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.	12 M	FENIX CP CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME	R$ 6.350,00	Nº 77/2014 DE 20/08/14	05 – FEDERAL
2528/2014	PREGÃO 88/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.	12 M	MOMILLI COMERCIAL LTDA	R$ 11.977,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/14 DE 14/08/14	05 – FEDERAL
5497/2014	PREGÃO 89/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO**.	12 M	CRUZEIRO EXTINTORES EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME MOMILLI COMERCIAL LTDA-EPP	R$ 28.923,04	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/14 DE 15/09/14	01 - PRÓPRIO
5222/2014	PREGÃO 90 /14	PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR** PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.	12 M	MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 341.600,00	Nº 100/14 DE 10/11/14	01 - PRÓPRIO
4837/2014	PREGÃO 91 /14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO**.	30 DIAS	PAES ANDRADE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	R$ 42.164,00	Nº 75/14 DE 19/08/14	01 - PRÓPRIO
4599/2014	PREGÃO 92 /14	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL.	12 M	EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA	R$ 193.200,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/14 DE 19/09/14	01 - PRÓPRIO
5380/2014	PREGÃO 93 /14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO**.	12 M	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA COMERCIAL ARMAZÉM DO ED LTDA EPP JCB MATERIAIS LTDA ME MOMILLI COMERCIAL LTDA MULTFÁCIL COMERCIAL LTDA ME ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI PLÍNIO HALBEN CORREA EPP	R$ 49.834,30	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/14 DE 15/09/14	05 – FEDERAL
3922/2014	PREGÃO 94 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE**	12 M	COMERCIAL ARMAZEM DO ED LTDA	R$ 253.086,30	ATA DE REGISTRO DE	01 - PRÓPRIO

PRE ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCI/ URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

		BENS IMÓVEIS, OBRAS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS.		JACKS BARBOSA GOVEIA RODRIGUES - ME TOTIS-X LTDA ME		PREÇOS Nº 63/14 DE 20/08/14	
5378/2014	PREGÃO 95 /14	MATERIAIS PARA **HIGIENIZAÇÃO BUCAL.**	____	D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	R$13.832,90	TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO	
5379/2014	PREGÃO 96 /14	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS.**	____	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	R$16.850,00	TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO	05 – FEDERAL
5223/2014	PREGÃO 97 /14	AQUISIÇÃO DE **CAMISETAS**, DESTINADAS À SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.	____	C M M INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	R$ 15.000,00	TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO	01 - PRÓPRIO
5496/2014	PREGÃO 98 /14	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE **APARELHOS DE AR CONDICIONADO** DESTINADOS AO PAÇO MUNICIPAL E OUTROS SETORES.	____	A B DALFRÉ	R$ 24.759,00	TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO	01 - PRÓPRIO
3432/2014	PREGÃO 99 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE **MÓVEIS E UTENSÍLIOS** DESTINADOS AOS SETORES DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ARQUIVO, JURÍDICO E TELEFONIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	AP DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO ME MARF VALE COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP MARTA SUELI LOBO DE ARAUJO ME MOBKO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 34.221,04	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/14 DE 25/09/14	01 - PRÓPRIO
5615/2014	PREGÃO 100 /14	SERVIÇOS DE **TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ASSISTIDOS POR PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**	12 M	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	R$ 578.664,00	Nº 95/14 DE 25/09/14	01 - PRÓPRIO
5740/2014	PREGÃO 101 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL**, DESTINADO PARA IMPLANTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA.	12 M	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 50.800,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/14 DE 15/09/14	05 – FEDERAL
5739/2014	PREGÃO 102 /14	AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS MÉDICOS** DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	____	BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP VIBEL COMERCIAL LTDA	R$ 28.749,00	TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO	01 - PRÓPRIO
5738/2014	PREGÃO 103 /14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** DISPENSADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONSTANTES DO RENAME.	12 M	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	R$ 73.834,60	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/14 DE 24/09/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL 02 – ESTADUAL
5737/2014	PREGÃO 104 /14	**AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DA PRAÇA DO IDOSO.**	____	MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA - ME	R$ 16.773,32	TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO	01 - PRÓPRIO
6097/2014	PREGÃO 105 /14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**		ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 207.062,19	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/14 DE 24/09/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
6177/2014	PREGÃO 106 /14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CAMILA APARECIDA MINARI-ME CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	R$ 119.874,50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/14 DE 30/10/14	01 - PRÓPRIO

154

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

				HOSPITALARES LTDA EPP SAMTRONIC IND. E COM. LTDA MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP MEDICAL LINE - COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- EPP			
6036/2014	PREGÃO 107 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.**	12 M	TRACBEL S/A TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	R$ 341.586,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/14 DE 18/11/14	01 - PRÓPRIO
6240/2014	PREGÃO 108 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DE INFORMATICA**, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.	6 M	LIMA E JUNIOR INFORMÁTICA LTDA	R$ 32.009,87	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/14 DE 20/10/14	01 - PRÓPRIO
4235/2014	PREGÃO 109 /14	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE.**	____	G R C BRASIL LTDA	R$ 91.800,00	TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO	02 – ESTADUAL
6404/2014	PREGÃO 110 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS **AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇUCAR, ADOÇANTE E COADOR PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**	12 M	NUTRICONALE COMÉRCIO DE AMILENTOS LTDA ARMAZEM 972 -IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	26.153,78	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/14 DE 09/10/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
6403/2014	PREGÃO 111 /14	**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS** MUSICAIS DESTINADOS À FAMUTRE – FANFARRA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ.	____	FRACASSADO	_____	_____	_____
6488/2014	PREGÃO 112 /14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PEDRISCO E BRITA** PARA USO NAS OPERAÇÕES TAPA BURACO.	12 M	TOTIS-X LTDA ME	R$ 62.541,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/14 DE 09/10/14	01 - PRÓPRIO
6596/2014	PREGÃO 113 /14	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO UNISSEX DESTINADOS À FAMUTRE – FANFARRA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ.	____	C M M INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	R$ 33.000,00	TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO	02 – ESTADUAL
_____	PREGÃO 114 /14	EQUIVOCO NA NUMERAÇÃO	____	_____	_____	_____	_____
6453/2014	PREGÃO 115 /14	**LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 7 (SETE) LUGARES**, DESTINADOS À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.	12 M	MILLER E PATROCINIO LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME	R$ 119.520,00	Nº 115/14 DE 20/11/14	05 – FEDERAL
6598/2014	PREGÃO 116 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES	12 M	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA DAKFILM COMERCIAL LTDA PORTAL LTDA	R$ 85.431,26	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/14 DE 30/10/14	05 – FEDERAL 01 - PRÓPRIO
6599/2014	PREGÃO 117 /14	CONTRATAÇÃO DE **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.	06 M	LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 88.558,37	Nº 117/14 DE 27/11/14	01 - PRÓPRIO
6815/2014	PREGÃO 118 /14	AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, DESTINADO AO CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.	____	DESERTO	_____	_____	02 – ESTADUAL
6802/2014	PREGÃO 119 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, DESTINADOS AO ABRIGO MUNICIPAL DE MENORES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	JESSICA BRANDÃO ME	R$ 4.432,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/14 DE 30/10/14	01 - PRÓPRIO
6803/2014	PREGÃO 120 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS SECOS E ESTOCAVEIS,** DESTINADOS AO ABRIGO MUNICIPAL DE MENORES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.		DESERTO			01 - PRÓPRIO
6804/2014	PREGÃO 121 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL DESTINADOS AO ABRIGO MUNICIPAL.**	12 M	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,	R$ 5.088,36	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/14 DE 06/11/14	01 - PRÓPRIO
6801/2014	PREGÃO 122 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PÃES E LATICINIOS DESTINADOS AO ABRIGO MUNICIPAL** DE MENORES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	TOTIS-X LTDA ME	R$ 9.505,76	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/14 DE	01 - PRÓPRIO

PRE ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCI/ URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

						15/10/14	
6805/2014	PREGÃO 123 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE CARNES,** DESTINADOS AO ABRIGO MUNICIPAL DE MENORES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	ROBERTO GARCIA 06517371842	R$ 8.719,92	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/14 DE 04/11/14	01 - PRÓPRIO
7088/2014	PREGÃO 124 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	MULTFACIL COMERCIAL LTDA ME ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI COMERCIAL CENTER VALLE LTDA JCB MATERIAIS LTDA ME	R$ 350.393,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/15 DE 26/01/15	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
6818/2014	PREGÃO 125 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS,** DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E OUTRAS.		TOTIS-X LTDA ME JCB MATERIAIS LTDA ME	R$ 99.148,20	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/14 DE 05/11/14	01 - PRÓPRIO
_____	PREGÃO 126 /14	EQUIVOCO NA NUMERAÇÃO	___	_____	_____	_____	_____
7089/2014	PREGÃO 127 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK** PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E OUTRAS.	12 M	LIMA & JUNIOR INFORMATICA LTDA ME	R$ 10.000,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/14 DE 19/11/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
6817/2014	PREGÃO 128 /14	FORNECIMENTO DE **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA INFORMATIZAÇÃO** DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	12 M	MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP	R$ 156.000,000	Nº 96/14 DE 29/10/14	01 - PRÓPRIO
3431/2014	PREGÃO 129 /14	CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO** INSTALADOS PERTENCENTES À SECRETARIA DA SAÚDE.	12 M	CARLOS ALBERTO GINO DA SILVA REFRIGERAÇÃO - ME	R$ 15.600,00	Nº 118/14 DE 27/11/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
7109/2014	PREGÃO 130 /14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO** INSTALADOS PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETÁRIAS.	12 M	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA	R$ 39.840,00	Nº 120/14 DE 17/12/14	01 - PRÓPRIO 05 – FEDERAL
7102/2014	PREGÃO 131 /14	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE **SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL,** COM COBERTURA TOTAL DOS VEÍCULOS (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, E DANOS CAUSADOS A TERCEIROS).	12 M	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R$ 4.580,00	Nº 119/14 DE 09/12/14	01 - PRÓPRIO
6816/2014	PREGÃO 132 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODTUOS EIRELI T. VERSURI SUPLEMENTOS ME LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP M & Z DO BRASIL LTDA EPP FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	R$ 45.569,85	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/14 DE 23/12/14	01 - PRÓPRIO
7101/2014	PREGÃO 133 /14	REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	ADEMAR CESAR FERNAINE EPP ALVES & CABRAL LTDA EPP COMERCIAL ARMAZEN DO ED LTDA EPP JCB MATERIAIS LTDA ME ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 52.603,20	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/14 DE 16/12/14	01 - PRÓPRIO
7105/2014	PREGÃO 134 /14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	12 M	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP FM COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 282.301,60	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/14 DE 10/12/14	01 - PRÓPRIO

PRE ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCI/ URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

_____	PREGÃO 135 /14	EQUIVOCO NA NUMERAÇÃO	___	_____	_____	_____	_____
_____	PREGÃO 136 /14	EQUIVOCO NA NUMERAÇÃO	___	_____	_____	_____	_____
7937/2014	PREGÃO 137/14	AQUISIÇÃO DE **CESTAS DE NATAL DESTINADAS À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**.	12 M	TC BASE COMERCIAL LTDA	R$ 10.331,36	TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO	02 – ESTADUAL 05 – FEDERAL
_____	PREGÃO 138 /14	EQUIVOCO NA NUMERAÇÃO	___	_____	_____	_____	_____
392/2014	PREGÃO 139 /14	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **(TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ALUNOS**, EM LOCAIS FIXADOS PELA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR), PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 M	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME JAMIL ABRÃO TABCHOURY JÚNIOR - ME	R$ 2.320.000,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 E 03/14 DE 02/02/15	01 – PRÓPRIO 05 – FEDERAL
522/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2014.	___	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MUSICA DE SÃO PAULO, SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI, IMPACTO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, MARCELO GUEDES, HM CORREA IVO & RM CORREA LTDA ME. ALEXANDRE V MARCONDES EVENTOS ME.	R$ 81.600,00	Nº 11, 12, 14, 14 E 15/14 DE 24/01/14	01 – PRÓPRIO
2410/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO **A.M.A.D.A.S.** DO PROJETO TEATRO **DE GRAÇA NA PRAÇA**.		ESCA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 38.000,00	N.º 36/14 DE 09/05/14	01 – PRÓPRIO
4371/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM INIMIGOS DE HP**	___	INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 48.000,00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 08/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4373/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM CESAR MENOTTI E FABIANO**	___	SILVA E SILVA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA,	R$ 114.000,00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 05/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4398/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. SHOW COM O **GRUPO DEMONIOS DA GAROA**	___	ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP	R$ 28.000.00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 02/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4543/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. SHOW COM A **CANTORA PAULA FERNANDES.**	___	JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	R$ 163.000,00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 03/08/2014	01 – PRÓPRIO
4570/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM A BANDA PLANTA E RAIZ.**	___	ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP	R$ 20.000,00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 07/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4657/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM A BANDA PALACE**	___	BANDA PALACE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 11.000,00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 09/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4660/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM A BANDA BICHO DE PÉ**	___	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MUSICA DE SÃO PAULO	R$ 17.000,00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 31/07/2014.	01 – PRÓPRIO
4672/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM A BANDA EXALTA CRISTO**	___	C. A. LEITE EVENTOS	R$ 10.000,00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 02/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4736/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM A BANDA PEPPA PIG**	___	FABIO JUNIO MARCELO & CIA LTDA ME	R$ 18.400,00.	N.º 69/14.DATA DA APRESENTAÇÃO: 10/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4752/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM A BANDA ART POPULAR.**	___	ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP	R$ 15.000,00.	DATA DA APRESENTAÇÃO: 1°/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4818/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM A BANDA BIQUINI CAVADÃO.**	___	ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP	R$ 58.000,00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 10/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4852/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM BANDA SACODE A POEIRA**	___	ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP	R$ 6.000,00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 04/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4854/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE. **SHOW COM SITIO DO PICAPAU AMARELO**	___	ESTRUTURA EVENTOS LTDA EPP	R$ 26.000,00	DATA DA APRESENTAÇÃO: 09/08/2014.	01 – PRÓPRIO
4855/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA O FESTEJO DO ANIVERSARIO DA CIDADE. **COMPANHIA DO SOL.**	___	ALEXANDRE V MARCONDES EVENTOS ME	R$ 11.500,00	N.º 70/14. DE 31/07 À 10/08 DE 2014.	01 – PRÓPRIO
5965/14	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DA	___	ESTRUTURA EVENTOS LTDA	R$ 16.000,00	N.º 82/14.DATA DA	01 – PRÓPRIO

PRE ITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCI/ URÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N° 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2014

	DE LICITAÇÃO	AVIVA TREMEMBÉ 2014. **MATTOS NASCIMENTO**				APRESENTAÇÃO: 13/09/2014.	
5967/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DA AVIVA TREMEMBÉ 2014. **ANDRÉ VALADÃO**	___	AMANDO VIDAS PRODUTORA E GRAVADORA LTDA.	R$ 35.000,00.	Nº 83/14.DATA DA APRESENTAÇÃO: 12/09/2014.	01 – PRÓPRIO
5974/14	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DA AVIVA TREMEMBÉ 2014. **LIVRES PARA ADORAR**	___	LIVRES PRODUÇÕES LTDA ME.	R$ 11.500,00.	Nº 81/14.DATA DA APRESENTAÇÃO: 11/09/2014.	01 – PRÓPRIO
277/14	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TRANSPORTE COLETIVO** DE PASSAGEIROS (PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, PARA AS UNIDADES REFERENCIADAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM LOCAIS FIXADOS PELA CONTRATANTE), PELA MODALIDADE DE FRETAMENTO CONTÍNUO, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA.	90 DIAS	PINDATUR – TRANSPORTE E TURISMO LTDA	R$ 69.300,00	Nº 04/14	01 – PRÓPRIO
404/14	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **TRANSPORTE DE ALUNOS ATENDIDOS PELO CEEP** - CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL.	120 DIAS	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	R$ 163.410,00	Nº 07/14 DE 21/02/14	01 – PRÓPRIO
524/14	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR **CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE** (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).	90 DIAS	MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP	R$ 39.000,00	Nº 08/14 DE 22/02/14	01 – PRÓPRIO
3461/14	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **TRANSPORTE DE ALUNOS ATENDIDOS PELO CEEP** (CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL).	60 DIAS	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	R$ 90.090,00	Nº 53/14 DE 21/05/14	01 – PRÓPRIO
5011/14	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR **CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE** (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).	90 DIAS	MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP	R$ 39.000,00	Nº 72/14 DE 29/07/14	01 – PRÓPRIO
6087/14	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATAR EMPRESA PARA MINISTRAR **CURSO DE RECEPCIONISTA, TÉCNICAS DE VENDAS, AUXILIAR DE CONFEITEIRO E SALGADEIRO PARA MUNÍCIPES** ATENDIDOS PELO CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE APROVEITO.	1 ANO	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – "ESCOLA FÉLIX GUISARD".	R$ 30.045,00	Nº 98/14 DE 07/11/14	01 – PRÓPRIO
1.233/14	CHAMADA PÚBLICA 01/14	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	___	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBÉ E REGIÃO-COOMATRE COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA-CCGL COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS-COAGROSOL LUCAS ALEGRETTI VANDERLEI STATUTI COUTINHO	R$ 200.892,00	Contrato nº 48/ 49/ 50/ 52/ 51/2014 de 19/05/2014	05 – FEDERAL
4.628/12	CHAMADA PÚBLICA 02/14	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	___	REVOGADO	_____	_____	_____
6893 /14	CHAMADA PÚBLICA 03/14	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTÍCULAS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	___	ASSOCIAÇÃO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS-AIPRO COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ.	R$ 110.705,64	Contrato nº 121 e 122/2014 de 19/12/2014	05 – FEDERAL

Secretaria de Educação

Secretaria de Saúde

855

VOLUME

Proc. nº 404/14
Folha 01
856

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Tremembé

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

PROCESSO INTERNO Nº 404/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos atendidos pelo CEEP, Madre Cecília e projetos Espaço Amigo e PETI .

Expedido: 15 de janeiro de 2014.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Contratada: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé | SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. nº 412/14
Folha 02
Rp.

MEMORANDO INTERNO Nº.010/2014

Tremembé, 14 de janeiro de 2014.

Da: Secretaria de Ação Social

Para: Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos

Venho por meio deste solicitar que seja feita a contração de uma empresa para fazer o transporte das crianças atendidas pelo CEEP, Madre Cecília e os projetos Espaço Amigo e Peti no período de 120 dias até a finalização do pregão. Devido ao cancelamento do pregão nº56/2013 se faz necessário um processo emergencial para atender as crianças em situação de vulnerabilidade social.

Aproveito o momento para apresentar meus protestos de elevada estima e apreço.

Andréa Cristina Amaral Vaqueli
Secretária de Ação Social

Melissa Ribeiro Goes Gobo
Coord. Téc. Licit. e Contratos
14.01.14

858

Antunes & Antunes

ANTUNES & ANTUNES TRASPORTE ESCOLAR LTDA-ME

Proc. nº 434/14
Folha 02

A Prefeitura municipal da Estância Turística de Tremembé
Secretaria da Ação Social.

Proponente:/Fornecedor: **ANTUNES & ANTUNES TRASPORTE ESCOLAR LTDA-ME**
CNPJ : 07.970.839/0001-00

Endereço: Estrada Municipal do Ribeirão Grande nº22501 – Ribeirão Grande
Cidade: Pindamonhangaba CEP: 12.400-970 fone: (12) (7850-3732) ID 129*8570
E-mail- antunes.school@terra.com.br ou antunes.school@htmail.com

Condições de pagamento: Avista, após o recebimento do faturamento / Nota Fiscal
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de entrega: Conforme Programação da contratante. Garantia: Total

Banco: **Banco do Brasil** Agencia: **0574-6** Pindamonhangaba Conta **45.842-2**

Item	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário por Km	Tipo Veiculo
1	UN	Contratação de empresa especializada em transporte de Alunos para o CEEP incluindo combustível, Motorista, Monitor e manutenção por conta da Contratada valor por Km rodado.	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	R$ 3,90	VAN ESCOLAR

ANTUNES & ANTUNES TRASPORTE ESCOLAR LTDA-ME
CNPJ : 07.970.839/0001-00

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Representante Legal.

Pindamonhangaba, 14 De Janeiro de 2014

Viação Cidade da Fé ltda.

Proc. nº 409/14
Folha 04

Proposta

A PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DA AÇAO SOCIAL

Proponente:/Fornecedor: **Viação Cidade da Fé LTDA. CNPJ: 62.101.183/0001-99**
Endereço: Avenida 15 de Novembro n°159- Centro
Cidade: Redenção da Serra CEP: 12.170-000 fone: (12) 3655-5155 (12) 96169528
E-mail-viacaocidadedafe@hotmail.com
Condições de pagamento: A vista, após o recebimento do faturamento e Nota Fiscal
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de entrega: Conforme Programação da contratante. Garantia: Total

Banco: HSBC Agencia: 1686 Caçapava Conta: C/C: 1686004722-5

Item	Descrição	Empresa	Tipo de Veiculo	Valor unitário Por Km
1	Contratação de veículos especifico para transporte de Alunos da CEEP.	Viação Cidade da Fé ltda.	VAN CAPACIDADE 15 PASSAGEIROS	**R$ 5,30**

Viação Cidade da Fé LTDA.
CNPJ: 62.101.183/0001-99

Redenção da Serra, 14 de Janeiro de 2014
Alberto Munhoz

NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA.

Proc. nº 404/14
Folha 05

PROPOSTA

OBJETO: Contratação de Veículos específicos pra transporte de alunos da Ação Social

A Prefeitura da Estancia Turística de Tremembé conforme solicitado secretaria.

EMPRESA: NARESSI & NARESSI TRANSPORTE LTDA ME

Endereço: Avenida: Doutor Antônio Pinheiro Junior nº 2083 CEP: 12.412-010 Bairro Jardim Cristina Cidade de Pindamonhangaba

Fone. 12 3642 7641 / 12 9137-1735

OBJETO

Contratação de empresa especializa em transporte escolar municipal, com fornecimento de veiculo tipo van Capacidade 15 lugares, incluindo combustível, manutenção Auxiliar de porta (Monitor) e motorista Por conta da contratada. Valor cobrado por quilômetro rodado R$ 6,45 (Seis Reais e quarenta e cinco Centavos).

Pindamonhangaba, 13 de Janeiro de 2014.

A NARESSI E NARESSI TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ nº.: 08.170.527/0001-76
Dirley Naressi
Representante Legal

MÉDIA DE PREÇOS								
SERVIÇO - FRETE FUNDO SOCIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VIAÇÃO CIDADE DA FÉ	NARESSI & NARESSI	ANTUNES	Média de Preços	TOTAL GERAL
				Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Total	
1	SERVICO FRETE - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	KM	41.900	R$ 5,30	R$ 6,45	R$ 3,90	R$ 5,22	R$ 163.410,00
R$ 163.410,00								

960-A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 40047/14
Folha 07

PARECER JURÍDICO

Proc. nº 404/13
Folha 08

À

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

PROCESSO Nº.: 404/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ATENDIDOS PELO CEEP (CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL), ESCOLA MADRE CECÍLIA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO ESPAÇO AMIGO E PETI (PROGRAMA DO TRABALHO INFANTIL)

Vimos por meio deste, encaminhar a vossa senhoria, para parecer sobre a possibilidade de formalização de dispensa de licitação, a solicitação da Secretaria de Ação Social objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos atendidos pelo CEEP (centro de atendimento e educação especial), Escola Madre Cecília e crianças e adolescentes do Projeto Espaço Amigo e PETI (Programa do Trabalho Infantil), tendo em vista a REVOGAÇÃO do Pregão n.º 56/2013 - Processo n.º 7.537, e a urgência na prestação dos serviços, até que se conclua novo processo licitatório, conforme documentação acostada aos autos (solicitação e orçamentos prévios).

Estância Turística de Tremembé, 16 de janeiro de 2013.

Melissa R. Góes Gobo
Coord. Técnica de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 404/14
Folha 09

PROC. N° 404/2014

DA: PROCURADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARA: COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: Dispensa do Processo Licitatório na Contratação de Empresa para Transporte de Crianças e Adolescentes

Trata-se de solicitação da ilustre Secretária de Ação Social, através do Memorando Interno n° 010/2014, datado de 14/01/2014, relativo à contratação emergencial de uma empresa especializada para realizar o transporte de alunos atendidos pelo CEEP (Centro de atendimento e educação especial), Escola Madre Cecília, crianças e adolescentes do Projeto Espaço Amigo e PETI (Programa do Trabalho Infantil), tendo em vista a REVOGAÇÃO do Pregão nº 56/2013 – Processo nº 7.537 até que seja realizado novo procedimento licitatório.

Antes mesmo de exararmos nosso parecer, vale frisar algumas considerações a respeito do caso "in concreto".

O pedido em questão foi gerado tendo em vista o caráter emergencial e a necessidade da realização do serviço de transporte já mencionado, pois tratam – se de crianças e adolescentes em tratamento especial e em situação de vulnerabilidade social. Essa necessidade de dispensa se daria pelo período de 120 dias, até a finalização do pregão e a devida realização do processo licitatório.

A dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular.

Entretanto, não só a licitação, mas também as contratações diretas devem sempre buscar atender o interesse público no menor espaço de tempo e com os melhores preços possíveis.

Ressalte-se que foram feitos três orçamentos, para verificação dos preços com os correntes do mercado, aptos a demonstrar que a Administração está buscando os menores preços.

Com relação à questão do preço, Antonio Roque Citadini, *in* "COMENTÁRIOS E JURISPRUDÊNCIA SOBRE A LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS", preconiza:

> **"Na ausência da licitação, ainda que legalmente autorizada, seja por dispensa, seja por inexigibilidade, o**

Proc. nº 404/14
Folha 10

> **agente público continua obrigado a efetuar a contratação por preço condizente com os de mercado.**
> **O administrador haverá de efetuar sempre algum tipo de comparação, ou com o mercado, ou com contratações similares de outros órgãos públicos, ou até mesmo com contratações anteriores.**
> **Caberá, pois, ao agente público zelar para que a contratação direta não se torne em favor de elevação injustificada de preços, ressaltando seu compromisso com o interesse do erário e impedindo a prática de preços superiores aos de outras contratações públicas ou privadas."**

Destarte, não há que se falar em realização de procedimento licitatório, posto que ensejaria um certo tempo, que sabemos ser impossível esperar, pois os alunos não podem simplesmente interromper suas alunas, ou deixar de freqüenta - las, prejudicando diretamente seus respectivos acompanhamentos e formação.

O saudoso jurista Hely Lopes Meirelles em sua obra de DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, 39ª. Edição, pág. 305, ao tecer comentários sobre a dispensa de licitação enumerou os vinte e nove casos, e, com relação ao caso em análise, assim descreveu:

> "**A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade.**"

Diante do exposto o caso em testílha enquadra-se ao que pressupõe o inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, pois não há tempo hábil para elaboração de certame licitatório, qualquer que seja a modalidade, para

Proc. nº 404/14
Folha 11

conseqüentemente, atender de forma rápida e eficaz a urgência do caso em tela. Sendo assim, é necessária a contratação de forma direta da empresa pela Administração Pública, para sanar essa necessidade emergencial.

Entendemos não existir óbice na questão ora em comento, podendo ser concluído sem o devido processo licitatório, pelo caráter emergencial da situação como já descrito, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, desde que cumpridas as exigências acima mencionadas.

Encaminhem-se os presentes autos para a Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, para prosseguimento do feito, observadas as cautelas de praxe, mormente no tocante ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Por fim, esta decisão deverá ser submetida à ratificação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

É o nosso parecer s.m.j.

Tremembé, 20 de fevereiro de 2014.

RAFAEL ARLINDO DA SILVA
Estagiário de Direto

RODRIGO CARDOSO
Procurador Jurídico

Proc. nº 404/14
Folha 12

PROCESSO Nº. 404/2013
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com o artigo 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, trata-se o presente processo de dispensa de licitação, até que novo processo licitatório seja concluso, visto que o Pregão nº 56/2013 - Processo n.º 7.537/2013 que tinha por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos atendidos pelo CEEP (centro de atendimento e educação especial), escola Madre Cecília e crianças e adolescentes do Projeto Espaço Amigo e PETI (programa do trabalho infantil) fora revogado, frustrando a contratação pretendida.

Considerando que este serviço é imprescindível para o desempenho das atividades da Secretaria de Ação Social é que se justifica a presente Dispensa de Licitação, fundamentada pelo memorando interno n.º 10/2014.

Informamos que, pela necessidade da contratação do referido serviço, a Secretaria de Ação Social encaminhou ofícios de cotação a 03 empresas para que as mesmas se manifestassem sobre o objeto da contratação.

Pelo fato de a empresa Antunes & Antunes Transporte Escolar Ltda ME ter apresentado a melhor condição para a Administração, sugerimos a contratação com a mesma, nos termos do parecer jurídicos acostados aos autos.

Estância Turística de Tremembé, 21 de janeiro de 2014.

Melissa R. Góes Gobo
Coord. Técnica de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 404/14
Folha 13

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: GABINETE DO PREFEITO.

DATA: 21/01/2014.

Ciente do procedimento da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos para iniciar processo de dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos atendidos pelo CEEP (Centro de Atendimento e Educação Especial), Escola Madre Cecília e crianças e adolescentes do Projeto Espaço Amigo e PETI (programa do trabalho infantil), encaminho à Vossa Excelência para autorização.

João Vicente de Oliveira
Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 404/13
Folha 14

PROCESSO Nº. 404/2013
DO: GABINETE DO PREFEITO.
PARA: COORDENADORIA TÉCNCIA DE LICITAÇÕES.

Acolho o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos acostado aos autos e determino o prosseguimento da formalização do processo de dispensa de licitação, e a conseqüente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos atendidos pelo CEEP (centro de atendimento e educação especial), Escola Madre Cecília e crianças e adolescentes do Projeto Espaço Amigo e PETI (programa do trabalho infantil), conforme solicitação da Secretaria de Ação Social acostada aos presentes autos.

Publique-se como de praxe.

Estância Turística de Tremembé, 21 de janeiro de 2014.

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal

Proc. nº 404/14
Folha 15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / RECURSOS FINANCEIROS

DA: COORD. TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS.

Processo nº.: 404/2014

Vimos por meio deste solicitar a vossa senhoria providencias no sentido de informar o número da dotação orçamentária, ficha, provisão de verba e recursos financeiros suficientes para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ATENDIDOS PELO CEEP (CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL), ESCOLA MADRE CECÍLIA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO ESPAÇO AMIGO E PETI (PROGRAMA DO TRABALHO INFANTIL),** orçados em **R$ 163.410,00** (cento e sessenta e tres mil, quatrocentos e dez reais).

Ressalvamos que os valores supra citados basearam-se na quilometragem prevista no Pregão Presencial n.º 56/2013, pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, findando-se a contratação por dispensa quando finalizado novo processo licitatório.

Por fim, a solicitada supracitada é necessária para que o certame licitatório possa prosseguir nos exatos termos da legislação vigente.

Estância Turística de Tremembé, 21 de janeiro de 2014

Melissa R. Góes Gobo
Coord. Técnica de Licitações e Contratos

Ficha: _____

_____

_____

_____

Assinatura: _____

Recebido c/ as dotações anexas 21/01/14

870

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé | SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. nº 404/14
Folha 16

MEMORANDO INTERNO Nº.044/2014

Tremembé, 21 de janeiro de 2014.

Da: Secretaria de Ação Social

Para: Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos

Venho por meio deste encaminhar abaixo a dotação referente ao processo de transporte com dispensa de licitação.

CEEP e Madre Cecília

01 Executivo

07 Secretaria de Ação Social

04 Coordenadoria Técnica de Projetos Sociais

12.367.00194.1094 Apoio as Instituições Sociais – Educação Especial

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 525 Fonte:01

Programa PETI e Projeto Espaço Amigo

01 Executivo

14 Fundo Municipal de Assistência Social

01 Administração - FMAS

08.244.0085.2085 Despesas Continuadas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 921 Fonte:01

Aproveito o momento para apresentar meus protestos de elevada estima e apreço.

Andréa Cristina Amaral Vaqueli
Secretaria de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 404/14
Folha 17

HABILITAÇÃO

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

872

Proc. nº 404/14
Folha 18

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 18.688.008-SSP-SP, CPF 075.218.468-77, residente e domiciliado na Rua Dona Emilia Imediato, nº 96, apto 06, Bairro Jardim Boa Vista, Pindamonhangaba, SP, CEP 12401-040 e ALICE OLIVEIRA FREIRE ANTUNES, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG 20.368.833-8-SSP-SP, CPF 090.543.148-00, residente e domiciliada na Rua Dona Emilia Imediato, nº 96, apto 06, Bairro Jardim Boa Vista, Pindamonhangaba, SP, CEP 12401-040, únicos sócios que compõem a sociedade limitada, que explora o ramo de transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal e locação de automóveis se condutor, sob a razão social de ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, estabelecida na Estrada Municipal Ribeirão Grande, nº 22501, Bairro Ribeirão Grande, Pindamonhangaba, SP, CEP 12420-970, CNPJ 07.970.839/0001-00, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35220624533, em sessão de 19/04/2006, alteração nº 203.936/07-3 e alteração nº 319.700/11-2 em sessão de 11/09/2011, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social no que segue:

I - Alteração do ramo de atividade que passa a ser TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM OU SEM CONDUTOR E SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

Prefeitura Municipal de
Autarquia Municipal de Trânsito
Esta cópia CONFERE COM O ORIGINAL
Visto em 14/01/14
Coordenadoria Técnica de Licitações e

II - Alteração do valor do capital social que passa a ser de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divido em 100 (cem) quotas no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) cada uma, sendo R$ 44.981,74 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) a integralizar em 19 parcelas no valor de R$ 2.367,46 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos) cada uma e o valor de R$ 305.018,26 (Trezentos e Cinco Mil, Dezoito Reias e Vinte e Seis Centavos) subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e devidamente distribuídas da seguinte forma:

José Carlos Antunes	50 quotas no valor de	R$ 175.000,00
Alice Oliveira F. Antunes	50 quotas no valor de	R$ 175.000,00
	----	----------
Totalizando	100 quotas no valor de	R$ 350.000,00

III - Abertura de uma filial na cidade de Campos do Jordão, na Rua Theodoro Felix Siqueira, nº 200, Vila Sodipe, CEP 12460-000.

IV - Alteração do endereço da sede que passa a ser na Rodovia Amador Bueno da Veiga, nº 1952, Bairro Socorro, Pindamonhangaba, SP, CEP 12424-590.

V - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

C O N S O L I D A Ç Ã O

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação social de ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

14/01/14

874

Proc. nº 404/14
Folha 20

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede na Rodovia Amador Bueno da Veiga, nº 1952, Bairro Socorro, Pindamonhangaba, SP, CEP 12424-590, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo as disposições legais vigente.

Parágrafo único - Abertura de uma filial na cidade de Campos do Jordão, na Rua Theodoro Felix Siqueira, nº 200, Vila Sodipe, CEP 12460-000.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objetivo o ramo de TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM OU SEM CONDUTOR E SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

CLÁUSULA IV - O capital social é de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divido em 100 (cem) quotas no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) cada uma, sendo R$ 44.981,74 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) a integralizar em 19 parcelas no valor de R$ 2.367,46 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos) cada uma e o valor de R$ 305.018,26 (Trezentos e Cinco Mil, Dezoito Reias e Vinte e Seis Centavos) subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e devidamente distribuídas da seguinte forma:

osé Carlos Antunes	50 quotas no valor de	R$ 175.000,00
Alice Oliveira F. Antunes	50 quotas no valor de	R$ 175.000,00
	----	----------
Totalizando	100 quotas no valor de	R$ 350.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de
Estância Turística de Pindamonhangaba
Esta cópia confere com o original apresentado
Pindamonhangaba, 14/01/14
Coordenadoria Técnica de Licitações e

875

CLÁUSULA VI - A sociedade inicia suas atividades em 05/04/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - O uso da firma é feito por ambos os sócios, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA IX - Os sócios têm direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucro Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA XI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de
Estância Turística de Tremembé
Esta cópia confere com o original apresentado
14 01 14
Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos

Proc. nº 409/14
Folha 22

CLÁUSULA XII - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula XIII deste instrumento.

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XIV - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - Os sócios elegem para o foro deste contrato o da Comarca da Cidade de Pindamonhangaba, com renúncia de eleger qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14/01/14

Proc. nº 404/19
Folha 23

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Pindamonhangaba, 30 de maio de 2012.

José Carlos Antunes

Alice Oliveira Freire Antunes

Testemunhas

Andréa Leite G. P. Fogagnoli
RG: 26.194.853-2-SSP-SP

Vilma Antonia Leite Pinto
RG: 8.084.722-SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 359042961O-4
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 262.568/12-3
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

878

Proc. nº 404/14
Folha 24

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.970.839/0001-00
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
19/04/2006

NOME EMPRESARIAL
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	**2018**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.421-010	**SOCORRO**	**PINDAMONHANGABA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2013** às **15:55:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Proc. nº 404/14
Fuhe 25
4º

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CNPJ: 07.970.839/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:13:39 do dia 18/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2014.
Código de controle da certidão: **F166.9A6A.5EF1.F1DB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

880

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Proc. nº 404/14
Folha 26
4P.

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.970.839

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	4480417	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/01/2014 11:22:34	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

881

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
SETOR DE ISS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Proc. nº 404/14
Folha 27

Nº 1033/11/2013

Contribuinte: Antunes & Antunes Transporte Escolar Ltda ME.
Endereço: Estr. Mun. Ribeirão Grande, nº 22501 – Ribeirão Grande - Pindamonhangaba – SP
Atividade: Transporte Escolar
CNPJ / CPF / CEI: 07.970.839/0001-00 inscrição nº 15769

OBJETO DA CERTIDÃO:
Comprovação de Tributos Mobiliários e Imobiliários
Tributo: ISSQN, IPTU, Taxa de licença de localização e funcionamento

Finalidade da Certidão: Comprovação

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme preceitua o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional, CERTIFICA que não constam, até esta data, pendências em nome, em relação ao objeto do pedido requerido através do Processo nº 28704 de 31/10/2013.

A presente Certidão é válida por 90 dias a partir desta data.

Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2013.

Cristina Apª L.L.Soares
Setor de ISS

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
06 NOV. 2013
0748AA17482

João Carlos Muniz
Diretor do Dep. Arrecadação
Pref. Munic. de Pindamonhangaba

Iss/

Cópia CONFERE COM O ORIGINAL
14/01/14

882

Proc. nº 404/14
Fls. 28
4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000442013-21039839
Nome: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

CNPJ: 07.970.839/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/08/2013.
Válida até 15/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Proc. nº 409/14
Folha 29

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07970839/0001-00
Razão Social: ANTUNES E ANTUNES TRANP ESCOLAR LTDA ME
Endereço: R ESTRADA MUNICIPAL RIBEIRAO GRANDE 22501 / RIBEIRAO GRANDE / PINDAMONHANGABA / SP / 12400-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2013 a 24/01/2014

Certificação Número: 2013122617365629275877

Informação obtida em 16/01/2014, às 11:27:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. nº 2404/14
Fls. 30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.970.839/0001-00
Certidão nº: 38111349/2013
Expedição: 05/11/2013, às 21:21:00
Validade: 03/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.970.839/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

885

01/11/2013 0000005

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE PINDAMONHANGABA

Proc. nº 404/14
Folha 31

CERTIDÃO Nº: 8352195 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 31/10/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ: 07.970.839/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. **********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Pindamonhangaba, 1 de novembro de 2013.

Gisela Gil do Nascimento Americano
Chefe de Seção Judiciário

14/01/14

PEDIDO Nº: 0000005

Proc. nº 404/14
Folha 32

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME PARA TRANSPORTE DE ALUNOS ATENDIDOS PELO CEEP (CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL).

CONTRATO Nº 07/2014.
TOTAL: R$ 163.410,00
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
PROC. INTERNO N° 404/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua Sete de setembro nº 701, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.044.364-1-SSP/SP e Inscrito no CPF nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.970.839/0001-00 e Inscrição Estadual nº 528.147.038.110, com sede no Município de Pindamonhangaba, na Rua Estrada Municipal Ribeirão Grande n° 22501, neste ato, representada por seu sócio-proprietário, Sr. **José Carlos Antunes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.686.008 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 075.218.468-77, residente e domiciliado na Rua das Graunas nº 222, Village Paineiras, CEP 12.421-530, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e as alterações posteriores, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente os princípios ferais de Direito, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de transporte de alunos atendidos pelo CEEP, conforme documentos integrantes do Processo Interno n.º 404/2014, bem como a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato, sempre atendendo aos interesses e às determinações da CONTRATANTE com relação às quantidades e aos prazos.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados **sob a forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global** nas condições nesta avença estabelecidas, fornecendo a **CONTRATADA** a mão-de-obra, equipamentos, uniformes, e tudo o mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, em volumes e quantidades compatíveis para a conclusão do objeto contratado, dentro do prazo neste instrumento fixado, excetuando-se as peças para reposição, que ficarão à cargo da contratante.

2.2. A **CONTRATADA** deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência e Proposta de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R$ 163.410,00 (cento sessenta três mil e quatrocentos e dez reais)**, correspondente à execução dos serviços descritos na cláusula 1ª, sendo que este valor será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA em parcelas mensais, de acordo com a quilometragem rodada.

3.2. Nos preços apresentados acham-se computados e diluídos todos os ônus decorrentes das despesas para a consecução dos serviços, inclusive mão-de-obra, equipamentos, encargos fiscais e sociais, mesmo que não tenham sido apontadas expressamente pela CONTRATANTE.

3.3. O pagamento da Nota Fiscal será efetuado com prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da respectiva nota fiscal devidamente aprovada pela Secretaria solicitante, com indicação do número do empenho, e acompanhada dos comprovantes de regularidade de FGTS e INSS.

3.4. O cumprimento desta obrigação é essencial para o recebimento parcial ou total do contrato e pagamento dos serviços prestados e executados no mês a que se refere à fatura apresentada.

3.5. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças – Setor de Tesouraria através da emissão de cheque nominal ao credor ou mediante crédito em conta corrente do interessado.

3.6. As notas fiscais deverão ser recebidas somente pela Secretaria solicitante. Não se considerarão recebidas as notas fiscais que, eventualmente, sejam entregues a outro órgão da municipalidade.

3.7. Caso a CONTRATADA tenha sido multada por infração contratual, os pagamentos serão suspensos até que a multa seja paga ou relevada.

3.8. O pagamento fora do prazo estabelecido sujeitará a CONTRATANTE à multa de 1% (um por cento) em favor da CONTRATADA, além de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, INÍCIO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias.

4.1.1. No ato da assinatura do contrato, a Contratada deverá retirar no Setor de Compras a Autorização de Fornecimento.

4.2. A execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

4.3. É vedada a subcontratação total do Objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município.

4.4. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A execução dos serviços será atendida pelas Dotações Orçamentárias constantes do exercício de 2014, reservadas nas seguintes Unidades: 01.07.04.12.367.0092.2092.00525.3.3.90.39.00.01 e 01.14.01.08.244.0085.2085.00921.3.3.90.39.00.01.

CLÁUSULA 6ª - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do contrato pertinente aos serviços prestados;

6.1.2. Executar os serviços de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas no Processo Interno n.º 404/14, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas conseqüências de sua inobservância total ou parcial;

6.1.3. Manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes dos serviços objeto deste Contrato;

6.1.4. Executar os serviços e cumprir suas obrigações com diligência, eficiência, racionalidade e economia;

6.1.5. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para formalização deste contrato.

6.1.6. Adequar, por determinação da Secretaria de Ação Social, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com o Termo de Referência.

6.1.7. Encaminhar ao Setor Requisitante a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nas hipóteses em que seja obrigatória sua emissão, conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

6.1.8. Assumir a responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros na execução dos serviços, decorrentes de sua culpa ou seu dolo, bem como aqueles causados por seus prepostos, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento efetuado pela Administração.

6.2. Para viabilizar a execução dos serviços, a CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA na forma, nos valores e prazos mencionados na Cláusula 03;

6.2.2. Fornecer-lhe as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato;

6.2.3. Comunicar de imediato a CONTRATADA de eventuais irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;

6.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o cumprimento das obrigações contratuais;

CLAUSULA 7ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela recusa injustificada em assinar o contrato ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a empresa se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

7.2. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Prefeitura, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1. Pelo atraso injustificado no cumprimento dos prazos para a realização do serviço, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da obrigação;

7.2.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor contratado;

Proc. nº 404/14
Folha 34

7.2.3. Também serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da Prefeitura do Município da Estância Turística de Tremembé, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 8ª - DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 9ª - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE NOS CASOS DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

9.1. A CONTRATADA concorda e reconhece expressamente os direitos da CONTRATANTE consignados neste instrumento, na lei ou em regulamento no caso de rescisão administrativa deste contrato, na forma prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A **CONTRATADA** se obriga à execução integral dos serviços objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

10.2. Não será permitida a execução dos serviços contratados sem que a Prefeitura Municipal emita, previamente, a respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

10.3. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

10.4. Para os casos omissos e as dúvidas surgidas na execução do presente contrato, prevalecerão as condições constantes do termo de referência para contratação de serviços, a Proposta de Preços elaborada pela empresa e os demais documentos acostados aos autos do Processo Interno n.º 404/2014.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias, as partes e testemunhas.

Estância Turística de Tremembé, 21 de janeiro de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL
(Contratante)

JOSÉ CARLOS ANTUNES
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
(Contratada)

Testemunha:

CPF: _____

Testemunha:

CPF: _____

IMPRIMIR VOLTAR

Proc. nº 409/14
Folha 35

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07970839/0001-00
Razão Social: ANTUNES E ANTUNES TRANP ESCOLAR LTDA ME
Endereço: R ESTRADA MUNICIPAL RIBEIRAO GRANDE 22501 / RIBEIRAO GRANDE / PINDAMONHANGABA / SP / 12400-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2014 a 28/02/2014

Certificação Número: 2014013016505504215692

Informação obtida em 30/01/2014, às 16:50:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Proc. nº 404/14
Folha 36

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000442013-21039839
Nome: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CNPJ: 07.970.839/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/08/2013.
Válida até 15/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. nº 404/14
Folha 37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.970.839/0001-00
Certidão nº: 41773228/2014
Expedição: 30/01/2014, às 16:52:56
Validade: 28/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.970.839/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc. nº 464/14
Folha 38
892

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ.

CONTRATADA: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

CONTRATO Nº 07/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS ATENDIDOS PELO CEEP (CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL).

ADVOGADO(S): MARCO ANTONIO QUEIROZ MOREIRA
RODRIGO CARDOSO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 21 de janeiro de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS ANTUNES
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014
EDITAL Nº 023/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço item, objetivando a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Marmitex para Diversos Setores da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 25 de Fevereiro de 2014, até as 14h00min.

Tabatinga/SP, 07 de Fevereiro de 2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014
EDITAL Nº 024/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de Exames Laboratoriais no Centro de Saúde do Município, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 26 de Março de 2014, até as 09h00min.

Tabatinga/SP, 07 de Fevereiro de 2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2014
EDITAL Nº 025/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço item, objetivando a Aquisição de medicamentos/materiais (Ação Judicial) para a Farmácia Municipal, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 27 de Março de 2014, até as 09h00min.

Tabatinga/SP, 07 de Fevereiro de 2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014
EDITAL Nº 026/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço item, objetivando a Aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 04 de Março de 2014, até as 09h00min.

Tabatinga/SP, 07 de Fevereiro de 2014.
RAFAEL JACOB CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Tabatinga/SP torna público que foram Julgados os seguintes Processos Licitatórios:

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2013 - EDITAL Nº 002/2014, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a Construção de Centro de Convivência para Idosos no Município de Tabatinga/SP, em favor da Empresa: VIATEL – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;

Tabatinga/SP, 06 de Fevereiro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2013 - EDITAL Nº 003/2014, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a Construção de Centro de Zoonoses no Município de Tabatinga/SP, em favor da Empresa: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA;

Tabatinga/SP, 07 de Fevereiro de 2014.
RAFAEL JACOB CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2014
EDITAL Nº 011/2014

Objeto: Aquisição de Hidrômetros para o Sistema de Arrecadação Municipal.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e tendo em vista impugnação apresentada quanto ao critério de julgamento da licitação, resolve REVOGAR o presente certame.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Comunicado.

Tabatinga/SP, 07 de Fevereiro de 2014.
Rafael Jacob Camargo
PREFEITO MUNICIPAL

TABOÃO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Extrato de Aditamento
Processo nº 19/2013 – Convite nº 13/2013.

Objeto: Aquisição parcelada e estimada de água mineral - Contratante – Câmara Municipal de Taboão da Serra – Contratada – Negol Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda – Me – itens aditados: 01 - R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) galão de água de 20 litros, item 02 - R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) garrafa de água de 510 ml e item 03 - R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) pelo copo de água sem gás de 300 ml. Total estimado de R$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais). "Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato objeto deste".

Taboão da Serra, 13 de janeiro de 2014.
Carlos Eduardo Nóbrega – Presidente.

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Taboão da Serra a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas de finanças públicas, incluindo orçamento público, contabilidade pública, de administração pública, compreendendo pessoal, licitações, contratos administrativos e compras governamentais; e de controle na administração pública e almoxarifado. Data e horário de entrega e abertura dos envelopes, 12/03/2014 às 10h00min. O Edital na integra será fornecido gratuitamente aos interessados no Setor de Licitações, sito a Avenida Doutor José Maciel, nº 517, 03º andar, Jardim Maria Rosa - Taboão da Serra, São Paulo, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min, informações pelo telefone 4788-9300.

Taboão da Serra, 07 de fevereiro de 2014.
Marcial Pereira do Nascimento – Diretor de Licitações

Extrato de Contrato
Processo nº 04/2013 – Convite nº 04/2013.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos microcomputadores, impressoras e do sistema de rede da internet. Contratante – Câmara Municipal de Taboão da Serra – Contratada – Arte Empresarial Eireli - Me. Valor R$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos) por hora de serviço executado. Vigência: 11 (onze) meses. "Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato objeto deste".

Taboão da Serra, 06 de janeiro de 2014.
Carlos Eduardo Nóbrega – Presidente.
Extrato de Aditamento
Processo nº 03/2013 – Convite nº 03/2013.

Objeto: Locação de dois equipamentos de cópias reprográficas com fornecimento de todos os insumos, bem como manutenção preventiva e corretiva. Contratante – Câmara Municipal de Taboão da Serra – Contratada – Ravel Tecnologia Ltda-Epp - Vigência: 11 (onze) meses – Valor total R$ 78.485,00 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). "Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato objeto deste".

Taboão da Serra, 06 de janeiro de 2014.
Carlos Eduardo Nóbrega – Presidente.
Extrato de Aditamento
Processo nº 11/2013, Convite 10/2013.

Objeto: Aquisição parcelada e estimada de material gráfico - Contratante – Câmara Municipal de Taboão da Serra – Contratada – N.F. Seixas Tecnologia em Soluções – Me, itens aditados: 01-R$ 0,14, 02-R$ 0,12, 03-R$ 0,16, 04-R$ 13,00, 05-R$ 13,00, 06-R$ 3,50, 07-R$ 2,50, 08-R$ 75,00, 09-R$ 0,38, 10-R$ 0,50 11-R$ 0,38, 12-R$ 0,33, 13-R$ 0,22, 14-R$ 0,30, 15-R$ 0,40, 16-R$ 0,55 e 17-R$ 0,55. Valor total estimado de R$ 8.406,00 (oito mil quatrocentos e seis reais). "Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato objeto deste".

Taboão da Serra, 13 de janeiro de 2014.
Carlos Eduardo Nóbrega – Presidente.

TAGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - Estado de São Paulo, através de sua Comissão Municipal de licitações, FAZ SABER aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade LEILÃO nº 001/2014, cujo objeto é a VENDA de bens inservíveis, Veículos, Maquinas, Caminhões e Sucatas, a sessão será realizada no dia 28/02/2014 as 09:00 horas, Antigo Laticínio, sito à Rua Cipriano Romano da Silva, n.º 753, Centro, em Taguaí, a forma de entrega, pagamento, a descrição de dos itens, a integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Municipal de Licitação, à Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira, n.º 44, Centro, em Taguaí – SP. Fone fax 14 3386 1265, das, 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, e pelo e-mailpmlicitacao@uol.com.br.

TAMBAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil "www.licitacoes-e.com.br", realizará o Pregão Eletrônico n.º 01/2014, visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios em geral originais, para manutenção de Máquinas Pesadas (Fiat Allis), pertencentes à frota deste Município. Abertura dia 21/02/2014, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9504, ou pessoalmente na Rua Cel. João de Carvalho, nº 201, Centro – Tambaú-SP. Roni Donizeti Astorfo. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04 / 2014

Em face do recurso interposto pela empresa "Compac – Máquinas e Equipamentos Ltda", no Pregão Presencial nº 04 / 2014, quanto o resultado de julgamento de proposta e habilitação da empresa "Flex – Comércio e Representação Ltda", referente ao Lote 01 do certame em epígrafe, admite-se o presente recurso para no mérito julgá-lo procedente para inabilitar a empresa vencedora "Flex – Comércio e Representação Ltda". Fica convocada a empresa "Compac – Máquinas e Equipamentos Ltda" a apresentar documentação referente ao pregão em tela. Roni Donizeti Astorfo. Prefeito Municipal.

TAPIRATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

PREGÃO PRESENCIAL – 014/2014

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 014/2014, que tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos. O edital completo poderá ser retirado graciosamente à Rua das Coladeiras, 05 – Vila Nova, Tapiratiba/SP, no horário das 8:00 às 15:00 de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br . Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até 09:00h do dia 24 de fevereiro de 2014, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 09:00h, nas dependências do Espaço Cultural Eva Wilma, Rua Dr. Dino Bueno, nº 199, Centro, em Tapiratiba/SP. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de fevereiro de 2014. Ligia de Lourdes Ananias – Pregoeira.

TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica os licitantes interessados que os itens 29 e 30 constantes do Anexo II – Relação dos Itens – Escolas do Ensino Fundamental e Anexo III – Relação dos Itens – Escolas de Educação Infantil, pertinentes ao Edital nº 012/14, da Tomada de Preços nº 002/14, Processo nº 012/14, relativa ao fornecimento de materiais de limpeza para as Escolas do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Setor de Merenda Escolar, foram cancelados após o pedido de esclarecimento da empresa Distribuidora de Produtos Alimentícios Jusiati Ltda – ME e respectiva manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

TAQUARITINGA, em 07 de fevereiro de 2.014.
DR. FULVIO ZUPPANI
- Prefeito Municipal -

HOMOLOGAÇÃO – Tomada de Preços nº 029/13 – Edital nº 138/13 – Processo nº 139/13 – Tendo decorrido o prazo legal para apresentação de recursos, homologo e adjudico em favor da empresa relacionada, a execução de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de ampliação em prédios das Unidades Básicas de Saúde – UBS II – EMPRESA: Galhardi Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda: item 1, no valor total de R$ 87.376,45; item 2, no valor total de R$ 71.921,66; item 3, no valor total de R$ 74.878,36; item 4, no valor total de R$ 114.138,74 – VALOR TOTAL GERAL: R$ 348.315,21.

Taquaritinga, 07 de fevereiro de 2014.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. PREGÃO 038/2013. PROC. ADM. LICITATÓRIO. 055/2013. 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. OBJETO DO ADITIVO: Troca do Item 34 - Ford Courier Ambulância Placa DBS-1563, alienada no Leilão 001/2014 pelo Ford Cargo Placa FIL-0548, resultando na diferença a ser paga de R$ 526,64 e inclusão do Veiculo Gol Rallye Placa DKI-0557 no valor de R$ 197,74, no seguro frota. Embasamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações no artigo 65, I, "b", e § 1, pareceres e justificativas. Taquarituba, 04 de fevereiro de 2014. Edison Costa da Veiga- Sec. Mun. de Administração.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE OBRAS. Aditivo 002 do Contrato 046/2013. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Taquarituba. CONTRATADA: NFP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Origem: T.P. 002/2013. Proc.Adm. Licitatório: 015/2013. Objeto "Prorrogação do prazo de execução por um período de 150 (cento e cinquenta) dias" para as obras de revestimento de canal em seção trapezoidal (fundo e margens) do Ribeirão do Lageado no município de Taquarituba-SP, Trechos da Seção S-12 a S-21. tudo em conformidade com parecer favorável do setor de engenharia e demais pareceres e justificativas. Embasamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, art. 57, § 1º, II e na cl. 3º do contrato originário. Vigência: 05/02/2014 a 04/07/2014. Fichas: 337 e 338. Taquarituba, 05 de fevereiro de 2014. Edison Costa da Veiga. Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. PREGÃO 001/2014. PROCESSO 002/2014. Objeto: "Aquisição de Tiras Reagentes, Lancetas e Seringas, a serem utilizadas no ano de 2014, conforme relação de itens constante no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP. CONTRATO LIC. 006/2014. Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. Valor R$ 15.580,00. CONTRATO LIC. 007/2014. Contratada: SODROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉD. HOSP. LTDA. Valor R$ 25.420,00. CONTRATO LIC. 008/2014. Contratada: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R$ 22.500,00. Prazo de Vigência: 29/01/2014 a 31/12/2014, Fichas: 160,161. Proponentes: 08. Taquarituba(SP), 29 de janeiro de 2014. Edison Costa da Veiga - Secretário Municipal de Administração.

Extrato do Aviso de Licitação. TOMADA DE PREÇOS 002/2014. A Prefeitura do Município de Taquarituba torna público que fará realizar licitação, cujo Objeto: "Contratação de empresa do ramo da construção civil para as obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde, UBS/PADRÃO 4, na Av. Nove de Julho, nº 45 – centro, Taquarituba/SP", conforme os padrões da portaria nº 340 de 04/03/2013/MS- Programa de Requalificação de UBS, documentação do Setor de Engenharia, ofício nº 10/2014-mrj da Coord. Municipal da Saúde. Tipo: Menor Preço Global. Regime de execução: Empreitada Preço Global. Prazo de execução: 240 dias. Caução de participação: 1% = R$8.470,00. Cadastro exigido: Certificado de Registro Cadastral, no ramo da construção civil da licitação, expedido pela licitadora. Data limite para cadastramento: 24/02/2014 até às 16:30 horas. Visita técnica: de 12/02 a 26/02/2014, das 14 as 16 horas, agendamento prévio no Dept° de Engenharia. Recebimento e abertura dos envelopes: 27/02/2014 até as 13:00 h (protocolo dos Envelopes) e Abertura às 13:15 horas. Local: Av.Cel. João Quintino, nº 716 – Setor Licitação, Taquarituba/SP. Edital completo e esclarecimentos: O Edital à disposição a partir de 11/02/2014 de 2ª a 6ª feira das 13 às 16 horas, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, Setor de Licitação, site www.taquarituba.sp.gov.br Tel: 0xx-14 - 3762-9666, e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br .Taquarituba(SP), 07 de fevereiro de 2014. Edison Costa da Veiga-Secr. Municipal de Administração

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 42.225/13
PREGÃO Nº. 302-A/13
D E S P A C H O: ANULO o presente Pregão, com base no parecer de fls. Precedentes do Departamento de Frota Patrimonial, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
G.P., aos 07/02/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 41.729/13
PREGÃO Nº. 283/13
D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 283/13, à firma: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. EPP, o item 01, no valor total R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais).
G.P., aos 07/02/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 58.284/13
PREGÃO Nº. 441-A/13
D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pelo Pregoeiro do Pregão nº. 441-A/13, à firma: GRÁFICA E EDITORA ELITE TAUBATÉ LTDA., o único item, no valor total de R$ 9.460,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).
G.P., aos 07/02/14
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 03/2014 - "Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos odontológicos para o Departamento de Odontologia".

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 03/2014, nos seguintes termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 20 de fevereiro de 2014. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito na Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante ao pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3625-4226/4228. Joel Ribeiro Dias Junior – Pregoeiro.

TRABIJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2.014 - EDITAL Nº 001/2.014 - CONVITE Nº 001/2.014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS, SOM E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS DO ANO DE 2.014.

HOMOLOGO A ADJUDICAÇÃO DO VENCIMENTO DO OBJETO DO CONVITE Nº 001/14, A FAVOR DA EMPRESA ANTONIO LOURENÇO MORALES ME PELO VALOR DE R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), O QUAL CORRESPONDE AO MENOR VALOR GLOBAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

TRABIJU, 07 DE FEVEREIRO DE 2.014.
FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI - PREFEITO MUNICIPAL

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

CONCORRÊNCIA Nº 03/13 – PROC. Nº 6.498/13. A Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos informa que a Comissão Permanente de Licitações conheceu a impugnação tempestiva da empresa Milclean Comercio e Serviços LTDA quanto a classificação da empresa Seta Serviços Operacionais LTDA - ME, negando-lhe provimento, mantendo a decisão que classificou a empresa Seta Serviços Operacionais LTDA - ME, por ofertar o menor preço exeqüível, sendo esta decisão ratificada pelo Sr. Prefeito. Tremembé, 06/02/2014.

CONCORRÊNCIA Nº 03/13 – PROC. Nº 6.498/13. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé comunica que HOMOLOGOU o processo em epígrafe, adjudicando seu objeto à empresa Seta Serviços Operacionais LTDA - ME, pelo valor de R$ 328.609,92. Tremembé, 06/02/2014.Pregão n.º 74/2013 – Proc. n.º 8.207/2013. Por determinação de Marcelo Vaqueli, Prefeito Municipal de Tremembé, fica DECLARADA como fracassada a presente licitação. Tremembé, 13/01/2014.

Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 83/2013. Proc. nº 8.657/13. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos automotivos ? manutenções preventivas e corretivas ? com aplicação e/ou fornecimento de peças genuinas ou originais de fábrica, para os veículos leves e pesados, de diversas marcas, pertencentes à frota operacional desta prefeitura, lotados na Secretaria de Educação. Contrato nº 134/13. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé adjudica o objeto desta licitação à empresa ELIZANDRA MARA DE LIMA PEÇAS ME. Prazo: 12 meses. Valor Total: R$ 505.680,00. Data: 30/01/14.

Extrato de Aditamento de Prazo. Convite nº 11/2013. Proc. nº 2.992/13. Objeto: Execução de reforma e adaptação de prédio sede da Secretaria de Educação – Praça Jorge Tibiriçá. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé ratifica o segundo termo de aditamento ao contrato nº 80/2013. Contratada: Alpi & Pinto Construção Civil Ltda. Prazo: 30 dias. Data: 31/10/13.Extrato de Aditamento. Convite nº 11/2013. Proc. nº 2.992/13. Objeto: Execução de reforma e adaptação de prédio sede da Secretaria de Educação – Praça Jorge Tibiriçá. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé ratifica o terceiro termo de aditamento ao contrato nº 80/2013. Contratada: Alpi & Pinto Construção Civil Ltda. Valor: R$ 404,97. Data: 27/11/13.Extrato de Contrato. Convite nº 33/2013. Proc. nº 8.648/13. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de gavetas no Cemitério Municipal. Contrato nº 127/2013. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Tremembé. Contratada: Rangel Penna Engenharia Civil Ltda. Valor: R$ 90.559,60. Prazo: 02 meses. Data: 22/11/13. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 79/2013. Proc. nº 8.347/13. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé adjudica o objeto desta licitação à empresa TOTIS-X LTDA ME, com exceção dos itens desertos 66, 71 e 79. Prazo: 12 meses. Valor Total: R$ 22.300,24. Data: 27/12/13.

Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação. Proc. nº 404/14. Objeto: Transporte de alunos atendidos pelo CEEP – Centro de Atendimento e Educação Especial. Contrato nº 07/2014. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Tremembé. Contratada: Antunes & Antunes Transporte Escolar Ltda ME. Valor: R$ 163.410,00. Prazo: 120 dias. Data: 21/01/14. Extrato de Contrato. Chamada Pública nº 05/2013. Proc. nº 8.383/13. Objeto: Fornecimento de gêneros alimenticios da Agricultura Familiar para alimentação infantil. Contrato nº 133/2013. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Tremembé. Contratada: Rangel Penna Engenharia Civil Ltda. Valor: R$ 41.643,81. Prazo: imediato. Data: 16/12/13.Extrato de Aditamento. Concorrência Pública nº 01/2010. Proc. nº 77/10. Objeto: Contratação de empresa de informática, para o fornecimento de licença de uso permanente de sistema de gestão municipal e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé ratifica o sexto termo de aditamento ao contrato nº 245/2010. Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda. Valor: R$ 60.965,36. Prazo: 02 meses. Data: 06/12/13. Extrato de Aditamento. Concorrência Pública nº 01/2010. Proc. nº 77/10. Objeto: Contratação de empresa de informática, para o fornecimento de licença de uso permanente de sistema de gestão municipal e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé ratifica o sétimo termo de aditamento ao contrato nº 245/2010. Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda. Valor: R$ 60.965,36. Prazo: 60 dias. Data: 06/02/14. Extrato de Contrato. Tomada de Preços nº 08/2013. Proc. nº 3.632/13. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas e pequenos serviços de engenharia nos prédios administrativos e escolares vinculados à rede pública municipal de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contrato nº 10/2014. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Tremembé. Contratada: Base Construções Ltda. Valor: R$ 924.314,12. Prazo: 12 meses. Data: 05/02/14.

TUIUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 0065/2013
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 002/2014
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de serviços de laboratório de análises clinicas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I.

DESPACHO:

Considerando que a administração não dispõe de crédito orçamentário suficiente para fazer frente a aquisição que pretendia fazer, pois o valor apresentado pela única empresa interessada em participar do certame superou a pesquisa de mercado, bem como a reserva orçamentária;

Considerando que o objetivo dessa modalidade de licitação tem por meta a redução dos preços ofertados nas propostas previamente apresentadas, mediante disputa entre as empresas participantes, em benefício do erário, objetivo que não foi alcançado, "in casu";

Imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 8 de fevereiro de 2014 às 02:35:22.

Centro de Convivência para Idosos no Município de Tabatinga/SP, em favor da Empresa: VIATEL – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;

Tabatinga/SP, 06 de Fevereiro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2013 - EDITAL Nº 003/2014, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a Construção de Centro de Zoonoses no Município de Tabatinga/SP, em favor da Empresa: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA;

Tabatinga/SP, 07 de Fevereiro de 2014.

RAFAEL JACOB CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2014

EDITAL Nº 011/2014

Objeto: Aquisição de Hidrômetros para o Sistema de Arrecadação Municipal.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e tendo em vista impugnação apresentada quanto ao critério de julgamento da licitação, resolve REVOGAR o presente certame.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Comunicado.

Tabatinga/SP, 07 de Fevereiro de 2014.

Rafael Jacob Camargo

PREFEITO MUNICIPAL

TABOÃO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Extrato de Aditamento

Processo nº 19/2013 – Convite nº 13/2013.

Objeto: Aquisição parcelada e estimada de água mineral - Contratante – Câmara Municipal de Taboão da Serra – Contratada – Negol Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda – Me – itens aditados: 01 - R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) galão de água de 20 litros, item 02 - R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) garrafa de água de 510 ml e item 03 - R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) pelo copo de água sem gás de 300 ml. Total estimado de R$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais). "Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições de peças e acessórios em geral originais, para manutenção de Máquinas Pesadas (Fiat Allis), pertencentes à frota deste Município. Abertura dia 21/02/2014, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9504, ou pessoalmente na Rua Cel. João de Carvalho, nº 201, Centro – Tambaú-SP. Roni Donizeti Astorfo. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04 / 2014

Em face do recurso interposto pela empresa "Compac – Máquinas e Equipamentos Ltda", no Pregão Presencial nº 04 / 2014, quanto o resultado de julgamento de proposta e habilitação da empresa "Flex – Comércio e Representação Ltda", referente ao Lote 01 do certame em epígrafe, admite-se o presente recurso para no mérito julgá-lo procedente para inabilitar a empresa vencedora "Flex – Comércio e Representação Ltda". Fica convocada a empresa "Compac – Máquinas e Equipamentos Ltda" a apresentar documentação referente ao pregão em tela. Roni Donizeti Astorfo. Prefeito Municipal.

TAPIRATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

PREGÃO PRESENCIAL – 014/2014

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 014/2014, que tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos. O edital completo poderá ser retirado graciosamente à Rua das Coladeiras, 05 – Vila Nova, Tapiratiba/SP, no horário das 8:00 às 15:00 de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br . Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até 09:00h do dia 24 de fevereiro de 2014, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 09:00h, nas dependências do Espaço Cultural Eva Wilma, Rua Dr. Dino Bueno, nº 199, Centro, em Tapiratiba/SP. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de fevereiro de 2014. Lígia de Lourdes Ananias – Pregoeira.

TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Global. Prazo de execução: 240 dias. Caução de participação: 1% = R$8.470,00. Cadastro exigido: Certificado de Registro Cadastral, no ramo da construção civil da licitação, expedido pela licitadora. Data limite para cadastramento: 24/02/2014 até às 16:30 horas. Visita técnica: de 12/02 a 26/02/2014, das 14 as 16 horas, agendamento prévio no Deptº de Engenharia. Recebimento e abertura dos envelopes: 27/02/2014 até as 13:00 h (protocolo dos Envelopes) e Abertura às 13:15 horas. Local: Av.Cel. João Quintino, nº 716 – Setor Licitação, Taquarituba/SP. Edital completo e esclarecimentos: O Edital à disposição a partir de 11/02/2014 de 2ª a 6ª feira das 13 às 16 horas, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, Setor de Licitação, site www.taquarituba.sp.gov.br Tel: 0xx-14 - 3762-9666, e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br .Taquarituba(SP), 07 de fevereiro de 2014. Edison Costa da Veiga-Secr. Municipal de Administração

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 42.225/13

PREGÃO Nº. 302-A/13

D E S P A C H O: ANULO o presente Pregão, com base no parecer de fls. Precedentes do Departamento de Frota Patrimonial, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 07/02/14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.729/13

PREGÃO Nº. 283/13

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 283/13, à firma: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. EPP, o item 01, no valor total R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais).

G.P., aos 07/02/14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.284/13

PREGÃO Nº. 441-A/13

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pelo Pregoeiro do Pregão nº. 441-A/13, à firma: GRÁFICA E EDITORA ELITE TAUBATÉ LTDA., o único item, no valor total de R$ 79/2013. Proc. nº 8.347/13. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé adjudica o objeto desta licitação à empresa TOTIS-X LTDA ME, com exceção dos itens desertos 66, 71 e 79. Prazo: 12 meses. Valor Total: R$ 22.300,24. Data: 27/12/13.

Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação. Proc. nº 404/14. Objeto: Transporte de alunos atendidos pelo CEEP – Centro de Atendimento e Educação Especial. Contrato nº 07/2014. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Tremembé. Contratada: Antunes & Antunes Transporte Escolar Ltda ME. Valor: R$ 163.410,00. Prazo: 120 dias. Data: 21/01/14. Extrato de Contrato. Chamada Pública nº 05/2013. Proc. nº 8.383/13. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação infantil. Contrato nº 133/2013. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Tremembé. Contratada: Rangel Penna Engenharia Civil Ltda. Valor: R$ 41.643,81. Prazo: imediato. Data: 16/12/13.Extrato de Aditamento. Concorrência Pública nº 01/2010. Proc. nº 77/10. Objeto: Contratação de empresa de informática, para o fornecimento de licença de uso permanente de sistema de gestão municipal e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé ratifica o sexto termo de aditamento ao contrato nº 245/2010. Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda. Valor: R$ 60.965,36. Prazo: 02 meses. Data: 06/12/13. Extrato de Aditamento. Concorrência Pública nº 01/2010. Proc. nº 77/10. Objeto: Contratação de empresa de informática, para o fornecimento de licença de uso permanente de sistema de gestão municipal e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé ratifica o sétimo termo de aditamento ao contrato nº 245/2010. Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda. Valor: R$ 60.965,36. Prazo: 60 dias. Data: 06/02/14. Extrato de Contrato. Tomada de Preços nº 08/2013. Proc. nº 3.632/13. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas e pequenos serviços de engenharia nos prédios administrativos e escolares vinculados à rede pública municipal de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contrato nº 10/2014. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Tremembé. Contratada: Base Construções Ltda. Valor: R$ 924.314,12. Prazo: 12 meses. Data: 05/02/14.

TUIUTI

404/14
39

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.° 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n° 3.452/2009)

Proc. nº 404
Folha 10

R. Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Compras (12) 3674-3221 Tesouraria (12) 3674-3200 Licitações: (12) 3607-1013
CNPJ: 46.638.714/0001-20 - e-mail: compras@tremembe.sp.gov.br

Autorização de Fornecimento - 428-0/2014

Compra Direta nº: 178/2014

rnecedor.: ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
crição Estadual..:
IPJ.....: 07.970.839/0001-00
dereço....: EST MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE, 22501 - OLIVEIRAS
lade.....: PINDAMONHANGABA Estado: SP Cep: 12400-970 Telefone.....: (12) 7850-3732 Página 1
quisição: 424/2014
EZADOS SENHORES Prazo de Entrega..... PARCELADA
ndo em vista a proposta apresentada po V.sa., autorizamos o fornecimento dos seguintes:

EM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1,00	UN	18369 - SERVICO - TRANSPORTE - ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL (CEEP) PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME PROCESSO INTERNO E PROPOST.	105.911,52000	105.911,52

Valor do Pedido: R$ 105.911,52

gão.....: 01 - EXECUTIVO
e Orçamentária .. : 0004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
b. Unidade.....: 0007 - COORDENADORIA TÉCNICA DE PROJETOS SOCIAIS
ncional/Prog/Proj/Ativ. : 525 - 12.367.0092.2092
tegoria Econômica..... : 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
bElemento.....: -
nte de Recurso : 01 - TESOURO
odalidade de Aplicação : 510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

serv.: TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CEEP
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, IV, LEI 8666/93
PROCESSO INTERNO 404/2014; CONTRATO 07/2014

trega: Almoxarifado Central
cal: AVENIDA AUDRA Número: 506 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 12120000

ndição de pagamento : EM ATÉ 30 DIAS

emembé, 27 de Janeiro de 2014

PREFEITO MUNICIPAL

Marco Aurélio Duarte dos Santos
Comprador
Matrícula / 2807

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.° 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n° 3.452/2009)

R. Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Compras (12) 3674-3221 Tesouraria (12) 3674-3200 Licitações: (12) 3607-1013

CNPJ: 46.638.714/0001-20 - e-mail: compras@tremembe.sp.gov.br

Proc. nº 404
Folha 4

Autorização de Fornecimento - 429-0/2014

Compra Direta nº: 178/2014

ornecedor.: ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
scrição Estadual..:
NPJ.....: 07.970.839/0001-00
ndereço....: EST MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE, 22501 - OLIVEIRAS
dade.....: PINDAMONHANGABA Estado: SP Cep: 12400-970 Telefone.....: (12) 7850-3732 Página 1
equisição: 473/2014
REZADOS SENHORES Prazo de Entrega..... PARCELADA
endo em vista a proposta apresentada po V.sa., autorizamos o fornecimento dos seguintes:

EM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
2	1,00	UN	18369 - SERVICO - TRANSPORTE - ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL (CEEP) PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME PROCESSO INTERNO E PROPOST, - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	57.498,48000	57.498,48

Valor do Pedido: R$ 57.498,48

Marco Aurélio Duarte dos Santos
Comprador
Matrícula / 2807

rgão.....: 01 - EXECUTIVO
de Orçamentária .. : 0001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ub. Unidade.....: 0014 - ADMINISTRAÇÃO - FMAS
uncional/Prog/Proj/Ativ. : 921 - 08.244.0085.2085
ategoria Econômica..... : 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
ubElemento.....: -
onte de Recurso : 01 - TESOURO
odalidade de Aplicação : 510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

bserv.: TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CEEP
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, IV, LEI 8666/93
PROCESSO INTERNO 404/2014; CONTRATO 07/2014

ntrega: Almoxarifado Central
ocal: AVENIDA AUDRA Número: 506 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 12120000

ondição de pagamento : EM ATÉ 30 DIAS

remembé, 27 de Janeiro de 2014

PREFEITO MUNICIPAL

Marco Aurélio Duarte dos Santos
Comprador
Matrícula / 2807

897

Assunto **ENVIO DE AF'S Nº 428/2014 e 429/2014**

De <compras4@tremembe.sp.gov.br>

Para <antunes.school@hotmail.com>, <antunes.school@terra.com.br>

Cópia Almoxarifado Central <almoxarifadocentral@tremembe.sp.gov.br>

Data 2014-02-17 08:52

roundcube

Proc. nº 404
Folha 42

- 428-2014_AF TRANSPORTE CEEP.PDF (5 KB)
- 429-2014_AF TRANSPORTE CEEP.PDF (5 KB)

À ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Prezado

Conforme entendimentos, seguem anexas as Autorizações de Fornecimento (AF) nº 428/2014 referente a compra direta nº 178/2014, (AF) e nº 429/2014 referente a compra direta nº 178/2014..

É de sistema, sem assinatura, apenas para agilizar os procedimentos de emissão da respectiva nota fiscal eletrônica (nfe).

Solicitamos acusar o recebimento.

Recomendamos fazer constar na nfe (campo observação) o nº da AF, bem como o domicílio bancário.
Pedimos encaminhar os arquivos das notas fiscais eletrônicas EXCLUSIVAMENTE para o ALMOXARIFADO CORRESPONDENTE (LOCAL DE ENTREGA), no caso <almoxarifadocentral@tremembe.sp.gov.br>.

Lembramos que, por ocasião da emissão da respectiva NF-e, o fornecedor deverá apresentar cópia das certidões de inexistência de débitos junto ao INSS (CND), ao FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) válidas.

Cordialmente,

ROBERTO DIAS
Setor de Compras
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro - CEP 12120-000 - Tremembé - SP
CNPJ 46.638.714/0001-20 - I.E.: Isenta
Fax: (12)3607-1000 ramal 1060 / Voz: (12)3674-3221
De 07:00h às 18:00h

Antunes

898

Proc. nº 404
Folha 43

dias	viagens	km mês				
22	2	844,8	ceep	linha	total km	valor total
22	2	831,6	ceep	525	6789,2	
22	4	3053,6	ceep		27156,8	R$ 105.911,52
22	2	2059,2	cemte			
22	2	1113,2	projeto	linha	total km	valor total
22	2	448,8	projeto	921	3685,8	
22	2	841,19992	projeto		14743,2	R$ 57.498,48
22	2	1282,6	projeto			
		10474,99992				
s		10474,99992				
ıeses (120 dias)		41899,99968				
ı cobrado		R$ 3,90				
ɔntrato		R$ 163.410,00				

899

VOLUME

Proc. nº 524/14
Folha 01

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Tremembé

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

PROCESSO INTERNO Nº 524/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE APLICATIVO PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).

Expedido: 20 de janeiro de 2014.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Contratada: MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE

MEMBRO *MEMBRO*

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

PROCESSO Nº. 524/2013
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com o artigo 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, trata-se o presente processo de dispensa de licitação, até que novo processo licitatório seja concluso, visto que o Pregão nº 82/2013 - Processo n.º 8.800/2013 que tinha por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de informática através do fornecimento de licença de uso, não exclusiva, de software, equipamento e mão-de-obra para a área da saúde fora revogado, frustrando a contratação pretendida.

Considerando que este serviço é imprescindível para o desempenho das atividades da Secretaria de Saúde é que se justifica a presente Dispensa de Licitação, fundamentada pelo memorando especial emitido por aquela Secretaria.

Informamos que, pela necessidade da contratação do referido serviço, a Secretaria de Saúde encaminhou justificativa para o valor oferecido pela empresa Mario Luis Soares Costa Informática EPP, juntando para tanto, orçamento das empresas SM Soluções em Informática e Valesystem Desenvolvimento de Sistemas, os quais ficaram acima do valor praticado por aquela.

Tendo em vista a emergência na continuidade dos serviços já implantados e que a contratação de uma nova empresa, diversa da que implantou o sistema, causaria prejuízo pois não há tempo hábil para transição dos serviços já implantados e aqueles que darão continuidade, sugerimos, amparados no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos acostado aos presentes autos, a contratação da empresa Mario Luis Soares Costa Informática EPP.

Estância Turística de Tremembé, 21 de janeiro de 2014.

Melissa R. Góes Gobo
Coord. Técnica de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ** E A EMPRESA .... PARA **DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).**

CONTRATO Nº 08/2014.
TOTAL: R$ 39.000,00
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
PROC. INTERNO N° 524/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua Sete de setembro nº 701, centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.044.364-1-SSP/SP e Inscrito no CPF nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.656.009/0001-71, estabelecida no Município de Taubaté, na Rua Professor Mario Bordine nº 27, neste ato representada por seu proprietário, Sr Mario Luis soares Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.927.606 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 352.373.248-43 residente e domiciliado no endereço acima descrito, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e as alterações posteriores, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente os princípios ferais de Direito, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de fornecimento de licença de uso de software para informatização da secretaria de saúde (sistemas de farmácia ambulatorial, pronto atendimento e atendimento ambulatorial, estratégia de saúde da família e central de vagas), visando dar continuidade ao que já fora implantado, conforme documentos integrantes do Processo Interno n.º 524/2014, bem como a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato, sempre atendendo aos interesses e às determinações da CONTRATANTE com relação às quantidades e aos prazos.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados **sob a forma de execução indireta no regime de empreitada por preco global** nas condições nesta avença estabelecidas, fornecendo a **CONTRATADA** a mão-de-obra, equipamentos, materiais, uniformes, acessórios e tudo o mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, em volumes e quantidades compatíveis para a conclusão do objeto contratado, dentro do prazo neste instrumento fixado, excetuando-se as peças para reposição, que ficarão à cargo da contratante.
2.2. A **CONTRATADA** deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência e Proposta de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, correspondente à execução dos serviços descritos na cláusula 1ª, sendo que este valor será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA em parcelas mensais, de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**.
3.2. Nos preços apresentados acham-se computados e diluídos todos os ônus decorrentes das despesas para a consecução dos serviços, inclusive mão-de-obra, equipamentos, acessórios, encargos fiscais e sociais, mesmo que não tenham sido apontadas expressamente pela CONTRATANTE.
3.3. O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva nota fiscal devidamente aprovada pela Secretaria solicitante, com indicação do número do empenho, e acompanhada dos comprovantes de regularidade de FGTS e INSS.
3.4. O cumprimento desta obrigação é essencial para o recebimento parcial ou total do contrato e pagamento dos serviços prestados e executados no mês a que se refere a fatura apresentada.

Proc. nº 524/14
Folha 30

3.5. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças – Setor de Tesouraria através da emissão de cheque nominal ao credor ou mediante crédito em conta corrente do interessado.

3.6. As notas fiscais deverão ser recebidas somente pela Secretaria solicitante. Não se considerarão recebidas às notas fiscais que, eventualmente, sejam entregues a outro órgão da municipalidade.

3.7. Caso a CONTRATADA tenha sido multada por infração contratual, os pagamentos serão suspensos até que a multa seja paga ou relevada.

3.8. O pagamento fora do prazo estabelecido, sujeitará à CONTRATANTE a multa de 1% (um por cento) em favor da CONTRATADA, além de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, INÍCIO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.

4.1.1. No ato da assinatura do contrato, a Contratada deverá retirar no Setor de Licitações, a Autorização de Fornecimento.

4.2. A execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

4.3. É vedada a subcontratação total do Objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município.

4.4. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A execução dos serviços será atendida pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2014, reservadas na seguinte Unidade: Unidade: 01.09.02.10.301.0061.2061.3.3.90.39.00.01.310.00.707.

CLÁUSULA 5ª - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. A CONTRATADA obriga-se a:

5.1.1. Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do contrato pertinente aos serviços prestados;

5.1.2 Executar os serviços de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas no Processo Interno n.º 6.023/13, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas conseqüências de sua inobservância total ou parcial;

5.1.3. Manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes dos serviços objeto deste Contrato;

5.1.4. Executar os serviços e cumprir suas obrigações com diligência, eficiência, racionalidade e economia;

5.1.5. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para formalização deste contrato.

5.1.6. Adequar, por determinação da Secretaria de Saúde, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com o projeto de serviços complementares da Rede SUS – Oftalmologia.;

5.1.7. Não subcontratar o objeto do contrato, no seu todo, sob qualquer hipótese;

5.1.8. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, o encaminhamento da mesma para o setor requisitante.

5.1.9. A responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou seu dolo, na execução dos serviços, bem como aqueles causados por seus prepostos, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento efetuado pela Administração.

5.2. Para viabilizar a execução dos serviços, a CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, forma e prazos mencionados na Cláusula 03;

5.2.2. Fornecer-lhe as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato;

5.2.3. Comunicar de imediato a CONTRATADA de eventuais irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o cumprimento das obrigações contratuais;

CLAUSULA 6ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Pela recusa injustificada em assinar o contrato, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a empresa se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

6.2. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Prefeitura, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades.

6.2.1. Pelo atraso injustificado no cumprimento dos prazos para a realização do serviço, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o limite máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da obrigação.

6.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor contratado.

6.4. Serão aplicadas, também, as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da Prefeitura do Município da Estância Turística de Tremembé, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 7ª - DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 8ª - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE NOS CASOS DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1. A CONTRATADA concorda e reconhece expressamente os direitos da CONTRATANTE, consignados neste instrumento, na lei ou em regulamento, no caso de rescisão administrativa deste contrato na forma prevista no Artigo 77 Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A **CONTRATADA** se obriga à execução integral dos serviços objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

9.2. Não será permitida a execução dos serviços contratados sem que a Prefeitura Municipal emita, previamente, a respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

9.3. Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

9.4. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do presente contrato, prevalecerão as condições constantes do Projeto para contratação de serviços complementares da Rede SUS – Oftalmologia, a Proposta de Preços elaborada pela empresa e demais documentos acostados aos autos do Processo Interno n.º 6.023.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias, as partes e testemunhas.

Estância Turística de Tremembé, 22 de janeiro de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL
(Contratante)

MARIO LUIS SOARES COSTA
MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP
(Contratada)

Testemunha:

CPF: _____

Testemunha:

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ.

CONTRATADA: MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP

CONTRATO Nº 08/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE APLICATIVO PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).

ADVOGADO(S): MARCO ANTONIO QUEIROZ MOREIRA
RODRIGO CARDOSO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 22 de janeiro de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO LUIS SOARES COSTA
MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP

Proc. nº 524/14
Folha 33

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação. Proc. n.º 524/14. Contrato n.º 08/14. Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei federal 8.666/93 atualizada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98. Objeto: fornecimento de licença de uso de software para informatização da secretaria de saúde (sistemas de farmácia ambulatorial, pronto atendimento e atendimento ambulatorial, estratégia de saúde da família e central de vagas), visando dar continuidade aos serviços implantados. Contratada: Mario Luis Soares Costa Informática EPP. Valor: R$ 39.000,00. Data do contrato: 22/01/2014.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2013 - PROC nº 8.983/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar para executar serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares. A Comissão Permanente Especial de Licitação DECIDIU pela HABILITAÇÃO das empresas DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI; PROVAC SERVIÇOS LTDA; TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por atenderem todas as exigências editalicias no que tange à documentação e, pela INABILITAÇÃO das empresas ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FRAC SERVIÇOS, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA; RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, por não atenderem ao item 3.3.1. e súmula 24 do TCE/SP, no que tange ao registro do atestado de capacidade técnica junto à entidade profissional competente. Fica designado o dia 13/02/2013, às 9h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas.

Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 01/2013. Objeto: continuidade no desenvolvimento de projetos da Secretaria de Ação Social para o Abrigo Municipal. Convenente: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé. Conveniada: Universidade de Taubaté. Valor: R$ 419.333,41. Vigência: 6 meses. Data: 02/01/2014.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Na publicação do dia 04/02/2014, onde se lê 31/02/2014, "leia-se 03/02/2014".

Ubatuba, 05 de fevereiro de 2014 - Edvânia Ferreira Xavier-Diretora Depto. de Licitação

Processo: SC/15371/13
Extrato: 031/2014
Termo de Contrato
Contratada: Base Construções Ltda
Objeto: Contrat.de Empresa espec. p/ const. da Unidade Básica de Saúde do bairro Pereque-açu.
Valor: R$ 568.433,78
Data: 05/02/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Processo: SC/8253/13
Extrato: 023/2014
Termo de Aditamento
Contratada: MG Editora Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de publicação de atos Oficiais.
Valor: R$ 37.500,00
Data: 29/01/2014
Modalidade: Pregão
Processo: SC/147591/13
Extrato: 032/2014
Termo de Contrato
Contratada: Base Construções Ltda
Objeto: Contrat.de Empresa espec. p/ const. da Unidade Básica de Saúde do bairro Pereque-açu.
Valor: R$ 393.917,87
Data: 05/02/2014
Modalidade: Tomada de Preço

Ubatuba, 05 de fevereiro de 2014 - Sabrina N. Monteiro da Silva- Diretora Depto.de Controle de Contratos e Convênios.

UCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 001/2014 - Processo Administrativo n.º 004/2014

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2014, às 13:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações desta Municipalidade, os membros da Comissão Municipal de Licitação juntamente com Dr. Silvio Birolli Filho – Consultor e Assessor Técnico Jurídico, para realizarem o julgamento dos documentos apresentados pela licitante. Registre-se que é participante neste certame a empresa: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.580/0001-03. Após a análise da Documentação apresentada pela licitante, a presidente da Comissão Municipal de Licitação faz constar que pela unanimidade dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, fica indeferida a Habilitação da Empresa Demop Participações Ltda, sendo que o resultado será publicado por afixação no lugar de costume e nos meios de comunicação determinados por Lei, quando será aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109, Inciso I, Alínea B. Normalmente decorrido o prazo, os autos serão encaminhados à autoridade superior, sugerindo a anulação da presente licitação, em conformidade com o Caput do Artigo 49 da Lei 8.666/93, e parágrafo 1º, do referido artigo.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS – PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Despacho de Homoiogação/Adjudicação – Convite n.º 002/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de carnês de arrecadação de tributos do exercício de 2014. Decorrido o prazo legal, sem a interposição de recursos e ocorrência de nenhum fato superveniente, considera-se HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do Convite n.º 002/2014 a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R$13.226,00.

Celso Itarori Cancelieri Cerva – Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONVITE N.º 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de carnês de arrecadação de tributos do exercício de 2014. A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria n.º 12.674/2014, por meio de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que em sessão pública da mesma, datada de 31/01/2014 às 14:30 horas, após exame das propostas apresentadas, classificou-se em 1º lugar a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R$13.226,00.

Isabel Aparecida Visconde Borges Frigini - Presidente da C.P.L.

VARGEM GRANDE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: H.R TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para transporte de alunos da rede de ensino Municipal e Estadual. PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR R$: 2.847.625,60 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

PROCESSO: Nº 362/2010
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/10
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 001/2011
Assinado em 02/01/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONTRATADA: PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para confecção/ impressão dos carnês de IPTU e outras taxas.

VALOR R$: 9.235,00 (nove mil duzentos e trinta e cinco reais)

PRAZO: 02 (dois) meses
PROCESSO Nº 445/13
CONTRATO Nº 001/14
PREGÃO Nº 055/13
Assinado em 30/01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA EPP

OBJETO: Fornecimento de software de sistemas de gestão para administração pública municipal.

VALOR R$: 1.207.456,00 (um milhão duzentos e sete mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais)

PRAZO: 12 (doze) meses
PROCESSO Nº 466/13
CONTRATO Nº. 002/14
PREGÃO Nº 060/13
Assinado em 31/01/201

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DESPACHO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 114/2013–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8177-9/2013.MILTON ÁLVARO SERAFIM, Prefeito de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

DETERMINO A REVOGAÇÃO do Pregão nº 114/2013–Reabertura.Publique-se.Vinhedo, 04 de fevereiro de 2014.MILTON ÁLVARO SERAFIM-Prefeito Municipal.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014-De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 983-2/2014, em especial, a manifestação jurídica nele contida, entendo INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com base no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à contratação da empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.261.808/0001-05, para a realização de show musical com a dupla sertaneja "BRUNO & MARRONE", durante a realização da 53ª Festa da Uva e 5ª Festa do Vinho de Vinhedo, no período de 08 à 23 de fevereiro de 2014, no Parque Municipal Jayme Ferragut, como parte de sua programação artística. O valor total da contratação será de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).CARLOS ROBERTO TOSTO-Secretário Municipal de Administração.RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. - EPP, nos termos acima. Vinhedo/SP, em 04 de fevereiro de 2014.MILTON ALVARO SERAFIM-Prefeito Municipal

AD V CT Nº 124/2010-PA Nº 11.632-4/2010 - CONVITE Nº 25/2010 - RECALL DO BRASIL LTDA. - Objeto: aditar o contrato no sentido de prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses a partir de 07 de janeiro 2014 - Valor: R$ 21.000,00 - Data: 07/01/2014

CT Nº 04/2014–PA Nº 9381-6/2013 – PREGÃO Nº 126/2013 - SOCOM ALIMENTOS EIRELI – Objeto: Aquisição de gêneros estocáveis para uso na merenda escolar, conforme especificações do edital - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato – Valor: R$ 4.935,00 - Data: 20/01/2014

CT Nº 06/2014–PA Nº 9381-6/2013 – PREGÃO Nº 126/2013 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – Objeto: Aquisição de gêneros estocáveis para uso na merenda escolar, conforme especificações do edital - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato – Valor: R$ 221.944,48 - Data: 20/01/2014

CT Nº 08/2014–PA Nº 9381-6/2013 – PREGÃO Nº 126/2013 - BONISSIMA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. – Objeto: Aquisição de gêneros estocáveis para uso na merenda escolar, conforme especificações do edital - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato – Valor: R$ 57.215,20 - Data: 20/01/2014

AD II CT Nº 01/2012-PA Nº 11.116-6/2011 - PREGÃO Nº 187/2011 - PRISMA COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME - Objeto: aditar o contrato no sentido de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2014 - Valor: R$ 183.622,20 - Data: 27/12/2013

CT Nº 14/2014–PA Nº 345-8/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014 - JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a realização de show musical do artista abaixo especificado, durante a 53ª Festa da Uva de Vinhedo e 5ª Festa do Vinho, a ser realizado no Parque Municipal Jayme Ferragut no período de 08 à 23 de fevereiro de 2014.

"Jads e Jadson": 09/02/2014

A apresentação dos artistas se cumprirá através de uma única apresentação no palco, conforme local e data acima especificado – Valor: R$ 160.000,00 - Data: 28/01/2014

CT Nº 12/2014–PA Nº 7887-4/2013 – PREGÃO Nº 107/2013 - SELDORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP – Objeto: Aquisição de alimentos formulados de uso na Merenda Escolar, conforme especificações do edital- Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato – Valor: R$ 80.440,00 - Data: 24/01/2014

CT Nº 11/2014–PA Nº 7887-4/2013 – PREGÃO Nº 107/2013 - ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. – Objeto: Aquisição de alimentos formulados de uso na Merenda Escolar, conforme especificações do edital- Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato – Valor: R$ 161.120,00 - Data: 24/01/2014

AD I A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34-A/2013-PA Nº 7771-0/2013 - PREGÃO Nº 104/2013 -Detentora: ALFALAGOS LTDA. - Objeto: aditar a Ata de Registro de Preço nº 34-A/2013 no sentido de acrescer ao objeto registrado o Item 05 – agulha, hipodérmica em aço inox 20 x 5.5mm, ao valor unitário de R$ 0,044 e o Item 151 - recipiente para descarte de materiais perfurocortantes em papelão, com capacidade para 20 litros, ao valor unitário de R$ 3,60, perfazendo o valor total de R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), tendo em vista a desclassificação do primeiro colocado, de acordo com os documentos apresentados e em conformidade com o parecer jurídico encartado aos autos - Data: 18/12/2013 - Valor total registrado: R$ 42.725,00

CT Nº 13/2014–PA Nº 7887-4/2013 – PREGÃO Nº 107/2013 - J. A. DOS SANTOS OLIVEIRA - EPP – Objeto: Aquisição de alimentos formulados de uso na Merenda Escolar, conforme especificações do edital- Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato – Valor: R$ 213.782,00 - Data: 24/01/2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014-De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 255-9/2014, em especial, a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, relatório da Defesa Civil e repertório fotográfico e no parecer jurídico nele contido, entendo DISPENSADA A LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à contratação da empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.330/0001-99, para prestação de serviços de execução de obras, para reparos emergenciais em coberturas de próprios municipais, pelo período de 15 (quinze) dias. O valor total da contratação é de R$ 82.891,11 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos). CARLOS ROBERTO TOSTO-Secretário Municipal de Administração.RATIFICO o ato de dispensa de licitação, para a contratação da empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos acima.Vinhedo/SP, em 03 de fevereiro de 2014.MILTON ÁLVARO SERAFIM-Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734-3/2014
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem nos campeonatos de futebol de campo, futsal e jogos amistosos nas categorias amadores e de base, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 19/02/2014, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 19/02/2014, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 299 - Centro, Vinhedo/SP (Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Convivência), - CEP 13.280-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na integra será fornecido aos interessados a partir de 06/02/2014, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site www.vinhedo.sp.gov.br

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825-9/2014
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames de troponina, com fornecimento de aparelho em comodato e demais insumos necessários, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 20/02/2014, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 20/02/2014, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 299 - Centro, Vinhedo/SP (Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Convivência), - CEP 13.280-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na integra será fornecido aos interessados a partir de 06/02/2014, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site www.vinhedo.sp.gov.br

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 06/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826-7/2014
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames de gasometria arterial, com fornecimento de aparelho em comodato e demais insumos necessários, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 21/02/2014, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 21/02/2014, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 299 - Centro, Vinhedo/SP (Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Convivência), - CEP 13.280-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na integra será fornecido aos interessados a partir de 06/02/2014, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site www.vinhedo.sp.gov.br

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

SANEAMENTO BÁSICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Com base nos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 20-7/2014 e, tendo as licitantes renunciado ao prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o Convite nº 01/2014 e ADJUDICO o seu objeto à Licitante Vencedora JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, nas condições estabelecidas no Edital. JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN. – SUPERINTENDENTE INTERINO.

VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

SMO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 009/2014

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito da Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção de Unidade Básica de Saúde, na Rua Antonio Galera Lopes nº 2620 - Bairro Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa: CARVALHO & GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, perfazendo esta licitação o valor total de R$ 347.654,17 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 05/02/2014.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2011 –

OBJETO: Credenciamento de Representantes Comerciais para Comercialização de Espaços Publicitários e Quotas de Patrocínio".

EDITAL: Disponível no site do CRA-SP: www.crasp.gov.br. Adm. Walter Sigollo, CRA_SP 8.094 – Presidente. São Paulo, 05 de fevereiro de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA - DRA. ANA CRISTINA LOBATO DE PAIVA – CRM/SP: 102.808

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão nº 6687/2012, exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 8.199-265/08, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, à médica Ana Cristina Lobato de Paiva – CRM n.º 102.808, por infração ao artigo 37 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88).

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.
Dr. Clóvis Francisco Constantino – Conselheiro Corregedor
Dr. João Ladislau Rosa – Presidente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 4ª REGIÃO

EXTRATO DA ATA da 2094ª Sessão Plenária do Conselho Regional de Química - IV Região

Às dezessete horas do dia três de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede do Conselho Regional de Química - IV Região, foi aberta a Sessão Plenária tendo como Presidente desta Sessão o Sr. Manlio de Augustinis, que deu inicio aos trabalhos, estando presentes: como Conselheiros Titulares - José Glauco Grandi, Ernesto Hiromiti Okamura, David Carlos Minatelli, Hans Viertler, Lauro Pereira Dias, Nelson César Fernando Bonetto, Reynaldo Arbue Pini, Sérgio Rodrigues e Rubens Brambilla; Funcionário convocado para prestar suporte técnico - Teresa Hatue Maeda Murazawa EXPEDIENTE: I - Eleição do Presidente do CRQ IV, conforme determina a RN 205 de 24/10/2006 do CFQ. O presidente Manlio de Augustinis fez a abertura da Sessão Plenária e passou a presidência ao Vice Presidente Dr. Hans Viertler e retirou-se do recinto. O Dr. Hans Viertler consultou o Plenário, sobre possíveis candidatos e apresentou a documentação protocolada pelo profissional Herbert Duchatsch Johansen, que se inscreveu para o pleito. Após a análise da documentação protocolada, pelos eleitores, o Conselheiro Nelson César Fernando Bonetto sugeriu a recondução do Sr. Manlio de Augustinis. Não havendo outra manifestação, foi determinado a distribuição das cédulas e o início da votação. Da apuração realizada pelos Conselheiros Nelson César Fernando Bonetto e Rubens Brambilla constatou-se : 08 (oito) votos para Manlio de Augustinis e 00 (zero) voto para Herbert Duchatsch Johansen. Em seguida, o Dr. Hans Viertler declarou Manlio de Augustinis eleito, por unanimidade dos votantes, Presidente do CRQ IV para o mandato de 01/08/2014 a 31/07/2017, solicitou sua presença para passar-lhe a Presidência da Sessão e comunicou o resultado da eleição. 2 - Às 17h25min chegou o Conselheiro David Carlos Minatelli. 3 - Consultas: Processos Nºs: 8063; 166777; 186435; - respostas digitalizadas nos respectivos processos. 4 - Outras Consultas: Júlio Soncin; . - respostas enviadas por e-mail. ORDEM DO DIA: ..... O Presidente determinou a redação da presente ata que após a aprovação do Plenário vai assinada por mim, secretário desta sessão, Lauro Pereira Dias, pelo Presidente e Conselheiros Titulares presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta Sessão às dezoito horas e trinta minutos e convocou uma nova sessão a ser realizada no próximo dia 04 de fevereiro de 2014, terça às dezesseis horas e trinta minutos no mesmo local.

Lauro Pereira Dias - Secretário
Manlio de Augustinis - Presidente

Relação de Compras

EDUCAÇÃO

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 16 da Lei Federal 8666/93, de 21/06/293, alterada pela Lei Federal 8883/94, de 08/06/1994, publica-se a relação das compras e contratação de serviços na modalidade Dispensa de Licitação pelo Menor Preço, efetuado no exercício de 2012, pela Diretoria de Ensino Região Centro Oeste.

Processo nº 160/0003/2012
Objeto: Prestação de Serviço de Alvenaria na Diretoria de Ensino Centro Oeste
Empresa: Vipel Comercial e Serviços Ltda - EPP – valor total R$ 1.010,00 e
Objeto: Prestação de Serviço de Carpinagem na Diretoria de Ensino Centro Oeste
Empresa: Penha Comercio e Serviços Ltda – valor total R$ 3.500,00
Processo nº 169/0003/2012
Objeto: Prestação de Serviço de Poda e Remoção das Árvores na Unidade Escolar EE Emygdio de Barros
Empresa: AS Comercio de Jardinagem Ltda. ME – valor total R$ 7.600,00

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 às 01:56:40.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.° 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n° 3.452/2009)

R. Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Compras (12) 3674-3221 Tesouraria (12) 3674-3200 Licitações: (12) 3607-1013
CNPJ: 46.638.714/0001-20 - e-mail: compras@tremembe.sp.gov.br

Autorização de Fornecimento - 430-0/2014

Proc. nº 524/14
Folha 34

Compra Direta nº: 201/2014

ornecedor.: MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP
nscrição Estadual..:
:NPJ.....: 11.656.009/0001-71
:ndereço....: RUA PROF.MARIO BORDINI, 27 - JD.ANA EMILIA
:idade.....: TAUBATE Estado: SP Cep: 12070-220 Telefone.....: (12) 3424-3057 Página 1
:equisição: 547/2014
'REZADOS SENHORES Prazo de Entrega.....PARCELADA
'endo em vista a proposta apresentada po V.sa., autorizamos o fornecimento dos seguintes:

TEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	3,00	UN	17891 - SERVICO - CONTRATACAO DE EMPRESA DE INFORMATICA - PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE APLICATIVO PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMA DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE VDA FAMILIA E CENTRAL DE VAGAS)	13.000,00000	39.000,00

Valor do Pedido: R$ 39.000,00

Orgão.....: 01 - EXECUTIVO
Un: le Orçamentária .. : 0003 - SECRETARIA DE SAÚDE
S Jnidade.....: 0009 - SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
Funcional/Prog/Proj/Ativ. : 707 - 10.301.0061.2061
Categoria Econômica..... : 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SubElemento.....: -
Fonte de Recurso : 01 - TESOURO
Modalidade de Aplicação : 310 - SAUDE GERAL

Observ.: PARA DAR CONTINUIDADE AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE APLICATIVO PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMA DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA E CENTRAL DE VAGAS)
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, IV, LEI 8666/93
PROCESSO INTERNO Nº 404/2014; CONTRATO Nº 08/2014

Entrega: ALMOXARIFADO DA SAÚDE
Local: AV.AUDRA Número: 506 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 12120000

Condição de pagamento : EM ATÉ 15 DIAS

Tremembé, 27 de Janeiro de 2014

PREFEITO MUNICIPAL

Marco Aurélio Duarte dos ...
Comprador
Matrícula / 2807

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. nº 524/14
Folha 36

MEMORANDO INTERNO Nº 223/2014

Da: Secretaria de Saúde

Para: Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos

Data: 16/04/2014

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços de software implantados, tendo em vista que a interrupção dos mesmos acarretará na descontinuidade do serviço de automação eletrônica da unidade de saúde de Tremembé, com esta interrupção será perdido todo o processo de agendamento eletrônico dos atendimentos médicos que já foi realizado no sistema eletrônico, perderemos o controle sobre qual paciente tem consulta agendada para qual dia, e com qual profissional está agendada, gerará perda na integração dos dados de atendimento, consultas, exames e de controle da informação do paciente e uma redução considerável na qualidade do serviço a ser prestado ao munícipe da nossa cidade, é que;

Solicitamos a prorrogação pelo prazo de 90 dias, do Contrato nº 008/2014, Processo Interno nº 524/2014 – Modalidade DISPENSA, firmado com a empresa ***Mario Luis Soares Costa Informática EPP,*** *que vencerá em 21/04/2014, uma vez que encontra-se em andamento o procedimento licitatório, não podendo sofrer solução de continuidade.*

Atenciosamente.

José Marcio Araujo Guimarães
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 524/14
Folha 41

DE: COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: **VENCIMENTO DE CONTRATO**

DATA: 17/04/2014

Cumpre-nos encaminhar o pedido da Secretaria de Saúde acerca da possibilidade de aditamento do contrato celebrado com a empresa Mario Luis Soares Costa Informática EPP para dar continuidade ao fornecimento de licença de uso de software aplicativo para informatização daquela Secretaria, decorrendo o referido contrato de processo licitatório na modalidade Dispensa, cujo vencimento ocorrerá em 21/04/2014.

Esclarecemos que existe outro processo licitatório para o mesmo objeto contratado que foi adiado"sine die" para adequação do termo de referência, sendo este o motivo no qual a Secretaria de Saúde amparou sua solicitação, justificada sobretudo na necessidade da continuidade do serviço e nos prejuízos que sua interrupção poderiam acarretar, por último, à Administração.

Na oportunidade, a empresa foi consultada sobre seu interesse em continuar prestando os serviços contratados e sua expressa concordância encontra-se oficializada nos presentes autos.

Esta Coordenadoria anexou pesquisa de regularidade fiscal da empresa, incluindo-se aí as respectivas certidões relativas ao Fundo de Garantia, às Contribuições Previdenciárias e Trabalhista, estando ela em situação negativa de débito.

Isto posto, incluímos aos autos a minuta do Termo de Aditamento para análise e aprovação dessa Procuradoria para que, em caso de parecer favorável, possamos dar andamento ao pedido em questão, mediante autorização prévia do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Melissa Ribeiro Góes Gobo
Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos

Proc. nº 27713 909
Folha 42

Minuta do **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA** MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMÁTICA EPP **PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO INTERNO Nº 524/2014.
VALOR: R$ 39.000,00
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua 7 de setembro nº 701, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.656.009/0001-71, estabelecida no Município de Taubaté, na Rua Professor Mario Bordine nº 27, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Mario Luis Soares Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.927.606 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 352.373.248-43, residente e domiciliado no endereço acima descrito, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao contrato assinado em 22/01/2014, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período **de 90 (noventa) dias, com vigência de 22/04/2014 a 20/07/2014.**

SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global para este termo é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente termo aditivo ao contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93, atualizado.

QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste termo serão atendidas pela dotação orçamentária constante do exercício de 2014, reservadas na Unidade: 09 – Secretaria de Saúde. Sub-Unidade: 02 – Coordenadoria Técnica-Administrativa da Saúde. Função Programática: 10.301.0061.2061 – Despesas Continuadas. Ficha: 707. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 01.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Estância Turística de Tremembé, 22 de abril de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunha:

CPF: _____

MARIO LUIS SOARES COSTA
MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP

Testemunha:

CPF: _____

Proc. nº 524/14
Folha 43

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / RECURSOS FINANCEIROS

DA: COORD. TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PARA: SECRETARIA DE SAÚDE.

Processo Interno nº: 524/2014 - DISPENSA

Vimos por meio deste solicitar a vossa senhoria providencias no sentido de informar o número da dotação orçamentária, ficha, provisão de verba e recursos financeiros suficientes para a celebração do aditamento ao contrato celebrado entre esta Prefeitura e a empresa Mario Luis Soares Costa Informática EPP para dar continuidade ao fornecimento de licença de uso de software aplicativo para informatização da Secretaria de Saúde (Sistemas de Farmácia Ambulatorial, Pronto Atendimento e Atendimento Ambulatorial, Estratégia de Saúde da Família e Central de Vagas), orçados em **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

Por fim, a solicitada supracitada é necessária para que o certame licitatório possa prosseguir nos exatos termos da legislação vigente.

Estância Turística de Tremembé, 22 de abril de 2014

Melissa Ribeiro Góes Gobo
Coordenadora Técnica de Licitações e Contratos

Ficha: 707
Fonte: 01
Data: 22 / 04 / 14
Assinatura: Claudia Lacerda Gatti
Assistente Administrativo
RG: 27.127.918-7

Proc. nº 524/ 911
Folha 52

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMÁTICA EPP PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO INTERNO Nº 524/2014.
VALOR: R$ 39.000,00
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua 7 de setembro nº 701, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.656.009/0001-71, estabelecida no Município de Taubaté, na Rua Professor Mario Bordine nº 27, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Mario Luis Soares Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.927.606 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 352.373.248-43, residente e domiciliado no endereço acima descrito, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao contrato assinado em 22/01/2014, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período **de 90 (noventa) dias, com vigência de 22/04/2014 a 20/07/2014.**

SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global para este termo é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente termo aditivo ao contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93, atualizado.

QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste termo serão atendidas pela dotação orçamentária constante do exercício de 2014, reservadas na Unidade: 09 – Secretaria de Saúde. Sub-Unidade: 02 – Coordenadoria Técnica-Administrativa da Saúde. Função Programática: 10.301.0061.2061 – Despesas Continuadas. Ficha: 707. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 01.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Estância Turística de Tremembé, 22 de abril de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunha:
CPF: 121943 338-19

MARIO LUIS SOARES COSTA
MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP

Testemunha:
CPF: 183 402 078 56

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 524/14
Folha 53

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

CONTRATADA: DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº ...../2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).

ADVOGADO(S): MARCO ANTONIO QUEIROZ MOREIRA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 22 de abril de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO LUIS SOARES COSTA
MÁRIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-A/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no chamamento público 01-A/14 que procura firmar convênio com entidade filantrópica e sem fins lucrativos para complementar o atendimento em saúde no município de Taubaté, contemplando as unidades do Pronto Socorro Municipal, Pronto Socorro Infantil, Pronto Atendimento da Gurilândia, Pronto Atendimento do Cecap e Policlínica Municipal, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, as empresas IB – Instituto Biosaúde e Atlas – Associação Treino Livre de Apoio Sociocultural, interpuseram recurso, quanto ao julgamento da habilitação.

PMT., aos 07.05.14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9.853/14

PREGÃO Nº 25/14

DESPACHO: Adjudico o julgamento procedido pela pregoeira e HOMOLOGO o Pregão nº. 25/14, à firma: SOLUTEC GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, o único item, no valor total R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).

G.P., aos 07/05/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 19.161/14

PREGÃO Nº 110/14

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pelo Pregoeiro do Pregão nº. 110/14, à firma: LAURENY NERY NUNES EPP, os itens 01 ao 33, no valor total R$ 6.421,10 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos).

G.P., aos 05/05/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 20.773/14 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/14

CLASSIFICAÇÃO

Execução de terraplanagem para implantação de creches nos bairros do Barranco, Flamboyant, Ourovile e Vila Rica. LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA., o único item, no valor de R$ 347.800,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

C.P.L., aos 07 de maio de 2014.

Márcia Ferreira dos Santos

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão nº. 113/14 - Processo nº. 19.164/14

Adjudicação: Aquisição de gás acetileno, a favor da empresa: IBG ind. Brasileira de Gases Ltda., os itens 01 e 02, no valor R$ 5.856,00. P.M.T. aos 07.05.14 – Matheus G. do Prado – Pregoeiro.

Pregão nº. 114/14 - Processo nº. 19.207/14

Adjudicação: Aquisição de livro de ponto administrativo e livro de ponto dos docentes, a favor das empresas: Puccinelli Gráfica e Editora Ltda. ME, o item 01, no valor R$ 11.653,60; Bella's Gráfica Eireli ME, o item 02, no valor R$ 18.720,00. P.M.T. aos 07.05.14 – Regiane V. M. de Moura – Pregoeira.

Pregão nº. 116/14 - Processo nº. 19.211/14

Adjudicação: Aquisição de material de construção em geral, a favor das empresas: Depósito Avenida Materiais de Construção Ltda. EPP, os itens 03, 06, 07, 08, 13, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 37, 38, 39, 51, 53, 62, 72, 74 e 75, no valor R$ 1.367,70; 7R Comercial Ltda. ME, os itens 11, 12, 28, 31, 32, 45, 46, 47 e 73, no valor R$ 5.535,00; P S Mataveli ME, os itens 02, 04, 05, 09, 10, 14 ao 20, 33, 24, 33 ao 36, 48 ao 50, 52, 54 ao 61, 63 ao 71, no valor R$ 3.987,57; Suprema Comercial Eireli EPP, os itens 40 ao 43, no valor R$ 5.898,85. P.M.T. aos 07.05.14 – Tania M. dos Santos – Pregoeira.

Pregão nº.109/14 - Processo nº. 19.160/14

Adjudicação: Aquisição de hortifrutigranjeiros em geral, a favor das empresas: Casole Com. e Distribuidora de Alimentos Ltda. EPP, os itens 02 ao 06, 08 ao 12, 14 ao 18. no valor R$ 7.872,90; Comercial Briston Ltda. ME, os itens 01, 07 e 13, no valor R$ 2.758,40. P.M.T. aos 05.05.14 – Regiane Vera M. de Moura – Pregoeira.

REABERTURA

PREGÃO Nº. 111/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 111/14, ora renomeado para 111-A/14 - Aquisição de recarga de gás, com encerramento dia 21.05.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 07.05.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

TEJUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS 05/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública para a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do "Centro de Referência de Assistência Social – CRAS", na Rua Francisco Leme, s/n, no Distrito de Ribeirão Bonito – Tejupá/SP, de acordo com o contrato de repasse nº 795026/2013/FNAS/CAIXA – Programa Fortalecimento Sistema Único Assistência Social, contrato 1011358-75, por intermédio da CAIXA.

Vencimento para as 13:00 horas do dia 26 de maio de 2014. O Edital completo poderá ser retirado pelos interessados à Praça Domingos Sartori, 12, centro, Tejupá-SP.

Tejupá, 06 de maio de 2014.

Valdomiro José Mota

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS 04/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública para a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de "Quadra Poliesportiva Coberta", na Rua Francisco Furlan, próximo a rodoviária, centro, Tejupá/SP, de acordo com o contrato de repasse nº 797678/2013/MCIDADES/CAIXA – Programa Planejamento Urbano, contrato 1012132-98, por intermédio da CAIXA.

Vencimento para as 09:00 horas do dia 26 de maio de 2014. O Edital completo poderá ser retirado pelos interessados à Praça Domingos Sartori, 12, centro, Tejupá-SP.

Tejupá, 06 de maio de 2014.

Valdomiro José Mota

PREFEITO MUNICIPAL

TERRA ROXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA

Processo Licitatório nº 23/2014 – Tomada de Preços nº 01/2014.

Objeto: REFORMA DO CENTRO DE LAZER PRIMAVERA, SITUADO NA RUA MARIA K. SUZUKI, NESTA CIDADE, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Proponentes: 1-) CJL Construtora – Ltda, CNPJ Nº 10.514.077/0001-33, com sede na cidade de Barretos – SP, apresentou proposta no Valor Global de R$ 305.677,88(trezentos e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); 2-) CIRÚRGICA MARTOMED LTDA, EM RELAÇÃO AO ITEM 02, NO VALOR DE R$ 5.600,00; (3) E. M. MARQUES INFORMÁTICA EPP, EM RELAÇÃO AOS ITENS 05 E 06, RESPECTIVAMENTE, R$ 2.198,00 E R$ 960,30; (4) INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, EM RELAÇÃO AO ITEM Nº 04, NO VALOR DE RS 14.300,00. AS EMPRESAS DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E E.M. MARQUES INFORMÁTICA EPP, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVERÃO APRESENTAR AO SENHOR PREGOEIRO NOVA PROPOSTA DE PREÇOS EM ADEQUAÇÃO AOS LANÇOS VERBAIS.

TRABIJU, 24 DE ABRIL DE 2014.

DELACYR MARCELINO POLONIO JÚNIOR - PREGOEIRO

Proc. nº 2474/14
Folha 54

Pregão n.º 18/2014 – Proc. n.º 1.373/2014. Por determinação de Marcelo Vaqueli, Prefeito Municipal de Tremembé, fica CANCELADO o item 02 "lancetador capilar" da presente licitação. Tremembé, 06/05/2014.

Extrato de aditamento. Convite nº 15/11. Proc. n.º 125/11. Objeto: fornecimento parcelado de oxigênio gasoso medicinal e a locação de concentrados de oxigênio, destinados à Secretaria de Saúde. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé comunica que ratificou o segundo aditamento do contrato celebrado com a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, prorrogando o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias. Data de assinatura do termo: 17/03/2014.

Extrato de Termo de Aditamento. Dispensa de Licitação. Proc. nº 524/14. Contrato nº 08/14. Objeto: Contratação de empresa para dar continuidade aos serviços já implantados de informatização da Secretaria de Saúde (Sistemas de Farmácia Ambulatorial, Pronto Atendimento e Atendimento Ambulatorial, Estratégia de Saúde da Família e Central de Vagas). O Prefeito da Estância Turística de Tremembé comunica que ratificou o primeiro aditamento do contrato celebrado com a empresa Mario Luis Soares Costa informática EPP, prorrogando o prazo do contrato por até 90 (noventa) dias. Valor: R$ 39.000,00. Data de assinatura do termo: 22/04/2014.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/14 – PROC Nº 1233/14. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar. Informa aos interessados as cooperativas e pessoas físicas classificadas em 1º lugar: Cooperativa Mista de Agricultores de Tremembé e Região para os itens 02,05,06,13,14,15,18,19,20,23,25 e 26; a Cooperativa Central Gaúcha para o item 09; a Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis para o item 24; Lucas Alegretti e Vanderlei S. Coutinho para o item 21. Estando, ainda classificada em 2º lugar para o item 09 a Cooperativa Agropecuária de Petrópolis Ltda. Informações: Fone: (12) 3672-2537 Site: www.tremembe.sp.gov.br – link: licitações. Tremembé, 06 de maio de 2014.

TUPÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

Proc. Int. nº 4.256/2014, Interessada: Secret. Mun. Educação, Objeto: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento, até 31/12/14, de materiais de limpeza. Diante dos elementos que instruem o processo, sobressaindo-se o teor do r. parecer exarado pela douta Assessoria Técnica de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, REVOGO, no superior interesse da Administração, por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 49, "caput", da Lei de Licitações, a Tomada de Preços nº 13/2014. Publique-se. Tupã, em 07/05/14. Manoel Ferreira de Souza Gaspar, Pref. Mun.

TURIÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO 028/2014. PREGÃO 016/2014. OBJETO: Construção de estufa agrícola de 357m², ambiente protegido com sistema de irrigação por gotejo, em conformidade com o padrão técnico definido pela CODEAGRO, e nos termos do plano de trabalho e memorial descritivo, vinculado ao convênio 11.021/2013, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. LICITANTE: GIOPLANTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ64.841.992/0001-62. Valor: R$19.475,00. Turiúba, 29 de abril de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA. Prefeito Municipal.

CONTRATO 047/2014. PROCESSO 024/2014. TP 001/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia, que consiste na execução de 8.724,86m2 de recapeamento asfáltico com CBQU (capa 3 cm) em vias do município, de acordo com mapa, planilha orçamentária, cronograma físico de desembolso e aplicação dos recursos e memorial descritivo, vinculados ao convênio nº948/2013, celebrado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA,CN PJ11.873.462/0001-30. Valor: R$165.916,31. Início 22/04/2014. Término 21/03/2014. Turiúba, 22 de abril de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA. Prefeito Municipal.

CONTRATO 049/2014. PROCESSO 023/2014. CONVITE 005/2014. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de Engenharia Civil para execução de serviços visando à confecção dos projetos executivos de infraestrutura para implantação do conjunto habitacional Turiúba G, com 90 unidades habitacionais de interesse social, composto de projetos de parcelamento do solo, implantação, terraplanagem, drenagem, rede de água e esgotos, cromático, paisagísticos, laudo ambiental, parecer geotécnico e localização, além de memoriais e documentação relativa ao referido empreendimento, com o objetivo de aprovação junto ao Grapohab e a CDHU. CONTRATADA: CAIRES ENGENHARIA AGRONOMIA E NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ04.049.392/0001-34. Início22/04/2014. Término31/12/2014. Valor: R$59.650,00. Turiúba, 22 de abril de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA. Prefeito Municipal.

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Contrato nº 069/2014; Modalidade: Dispensa; Objeto: Execução de exames laboratoriais a serem prestados pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE; Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOSE BONIFÁCIO; valor total de exames laboratoriais contratados de R$ 2.000,00; Data da Assinatura: 08-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Contrato nº 070/2014; Modalidade Dispensa; Objeto: Contratação serviços de pulverização junto ao Município da Ubarana, junto aos possíveis criadouros e aos existentes do mosquito transmissor da dengue, conforme preceitua o Plano de Contingência da Dengue elaborado para o biênio 2013/2014 ; Contratada: Ademir da Cunha Ubarana ME; Valor Total: R$ 6.800,00; Data da Assinatura: 08-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Contrato nº0071/2014; Processo de Licitação nº 046/2014; Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2014; Objeto: Aquisição e reforma de toldos, incluindo instalação, destinados a Administração e para as Escolas do Ensino Fundamental e Ensino Infantil do Município de Ubarana/SP; Contratada: MARCELO M. DA SILVA- ME; Valor Total: R$ 11.147,00; Data da Assinatura: 10-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Contrato nº 072/2014; Processo de Licitação nº 050/2014; Modalidade: Carta Convite nº 014/2014; Objeto: Contratação da empresa especializada em estruturas metálicas, para a cobertura da creche municipal Yasmim Marcolino e Creche Municipal Lindolfo Guilherme da Fonseca e alambrado na escola João Dionísio, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme descrição do Projeto do setor de Engenharia; Contratada: DELSON JOSÉ BARBOSA- EPP; Valor Total: R$ 61.857,96; Data da Assinatura: 16-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Aditamento nº 001/2014, Total de Aditivos: 3 nº; Contrato nº 100/2012; Processo de Licitação nº078/2012; Modalidade: Carta Convite nº045/2012; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para execução de serviços destinados a melhoria das condições de infraestrutura, especificamente obras de perfurações de poço tubular profundo (120,00 m de Profundidade) no conjunto habitacional "Ana Sérgia de Matos", aquisição de instalações de equipamentos de bombeamento, assessórios e reservatórios metálicos, conforme documentos técnicos autuados às fls. 05/06, 29/33. dos Autos nº 9706342/2012-DAEE que ficam fazendo parte integrante desse convenio, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros; Contratada: HIDROMAP POÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; Valor Total: R$ 18.131,00; Data da Assinatura: 16-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Contrato nº 073/2014; Processo de Licitação nº 051/2014; Modalidade: Carta Convite nº 015/2014; Objeto: Contratação de uma empresa de transportes de carga, com veículo na modalidade basculante para transportes de pedregulho, terra, areia e similares, num percurso limitado de até 20.000km dentro do município de Ubarana/SP; Contratada: CA MJ TRANSPORTES LTDA ME; Valor Total: R$ 46.400,00; Data da Assinatura: 17-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Aditivo nº001/2014; Contrato nº 016/2014; Processo de Licitação nº004/2014; Modalidade: Pregão presencial nº004/2014; Objeto: Aquisição de 70 kg (setenta) de carne bovina- lagarto (peça), 100 kg (cem) de carne bovina – contra filé cortada em cubos de 2 cm, tiras, moída e bife de 60 gr cada e 3.047 kg (três mil e quarenta e sete) de carne bovina de segunda "Acém" cortadas em cubos de 2 cm, tiras, moída e bife de 60 gr cada; Ajuste de 15,27 %, totalizando um valor acrescido de R$ 2.611,81; Contratada: WAGNER RODRIGUES FELIX; Data da Assinatura: 23-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Contrato nº 074/2014; Processo de Licitação nº 049/2014; Modalidade: Pregão presencial nº 035/2014; Objeto: Aquisição de banners em adesivo (plotter recorte, impressão digital e refletivo), em lona (adesivada e impressão digital para banners) e faixas que serão utilizadas em vários setores da Prefeitura Municipal de Ubarana/SP; Contratada: LC COSTA JOSE BONIFACIO-ME; Valor Total: R$ 57.799,50; Data da Assinatura: 25-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Contrato nº 075/2014; Modalidade: Dispensa; Objeto: Locação de equipamentos (kit Leitura e Emissão de Faturas, contendo 1 coletor de dados modelo TX, 1 impressora térmica marca Datecs, Licença de uso do software SisPalm, 300 rolos de bobinas para 15 meses) e assistência de uso de software SisPalm, que fazem parte integrante deste termo, bem como prestação de serviços complementares neles descritas; Contratada: JTDR INFORMATICA LTDA- ME; Valor Total: R$ 7.950,00; Data da Assinatura: 25-04-2014; João Costa Mendonça-Prefeito Municipal.

Contrato nº 076/2014; Processo de Licitação nº 048/2014; Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2014; Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação, operação e manutenção de um circuito de acessos, síncrono, dedicado a internet, na velocidade de 12 MBPS; Contratada: OQUEI SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP; Valor Total: R$ 71.200,00; Data da Assinatura: 25-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Contrato nº 077/2014; Processo de Licitação nº 052/2014; Modalidade: Carta Convite nº 016/2014; Objeto: Contratação da empresa para capitação de Recursos Financeiros, bem como registros da execução de convênios e prestação de contas parcial ate final, através dos Sistemas de Convênios do Governo Federal – SICONV e fins e orientação dos funcionários do município; Contratada: ASSESP – ASSESSORIA PÚBLICA LTDA; Valor Total: R$ 28.000,00; Data da Assinatura: 25-04/2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Contrato nº 078/2014; Processo de Licitação nº 053/2014; Modalidade: Carta Convite nº 017/2014; Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para pintura da parte do prédio e revestimento dos muros da Creche Municipal Lindolfo Guilherme da Fonseca, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e ouros; Contratada: CONSTRUTORA IATHAN LTDA-EPP; Valor Total: R$ 42.186,88; Data da Assinatura: 28-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

UBARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Contrato nº066/2014; Processo de Licitação nº041/2014; Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2014; Objeto: Aquisição de filtro (ar, diesel e Lubrificantes), fluido, graxa e óleo lubrificante que serão utilizados em vários setores da Prefeitura Municipal de Ubarana/SP; Contratada: SAURA & MARTINS JB LTDA-ME; Valor Total: R$ 94.476,08; Data da Assinatura: 01-04-2014; Joao Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Contrato nº067/2014; Processo de Licitação nº047/2014; Modalidade: Carta Convite nº013/2014; Objeto: Aquisição de diversos instrumentos musicais a serem utilizados na fanfarra municipal, conforme anexos que fazem parte deste edital; Contratada: FABIO T. SANTATO EVENTOS- ME; Valor Total: R$ 49.922,000; Data da Assinatura: 04-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Aditamento nº001/2014; Contrato nº009/2014; Processo de Licitação nº097/2013; Modalidade: Pregão presencial nº048/2013; Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel, gasolina comum C e etanol hidratado combustível) para abastecer a frota dos veículos e maquinas do Município de Ubarana/SP; Contratada: RONALDO DONIZETE CUNHA COMBUSTÍVEIS; Valor Total: R$ 6.100,08; Data da Assinatura: 13/03/2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

Contrato nº 068/2014; Processo de Licitação nº044/2014; Modalidade: Pregão Presencial nº031/2014; Objeto: Contratação da empresa especializada para prestar serviços de prótese dentária para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ubarana/SP; Contratada: LABORATORIO NAKAYAMA LIMITADA- ME; Valor Total: R$ 53.420,80; Data da Assinatura: 08-04-2014; João Costa Mendonça- Prefeito Municipal.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo: SC/401/14

Torna-se sem efeito a publicação do dia 07/05/2014.

Ubatuba, 07 de maio de 2014 - Comissão de licitação

UCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Termo de Aditamento nº 002 ao Contrato nº 017/2.014 de 06 de fevereiro de 2.014, para fornecimento de Combustíveis para o 1º semestre do exercício financeiro de 2.014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Uchoa (SP), e a empresa Rodrigues & Cortez Comercial de Combustíveis Ltda, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2.014 de 13 de janeiro de 2.014, Processo Licitatório nº 010/2.014. Fica reajustado os preço dos itens "Alcool", que passa de R$ 2,00 (Dois Reais) para R$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos), com reajuste de (+5,00%) e "Gasolina", que passa de R$ 2,90 (Dois Reais e Noventa Centavos), para R$ 3,00 (três Reais), com reajuste de (+3,45%). Reajuste autorizado pelo Governo Federal e de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais - Data de assinatura: 21 fevereiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, aos 07 dias de maio de 2.014.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS - Prefeito Municipal

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 8 de maio de 2014 às 02:38:48.

914

VOLUME

Proc. nº 5011
Folha 01

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Tremembé

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

72

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 5.011/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Expedido: 22 de julho de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 5011
Folha 05

PROCESSO Nº. 524/2013
DO: GABINETE DO PREFEITO.
PARA: COORDENADORIA TÉCNCIA DE LICITAÇÕES.

Acolho o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos acostado aos autos e determino o prosseguimento da formalização do processo de dispensa de licitação, e a conseqüente contratação da empresa Mario Luis Soares Costa Informática EPP para dar continuidade ao fornecimento de licença de uso de software aplicativo para informatização da secretaria de saúde (sistemas de farmácia ambulatorial, pronto atendimento e atendimento ambulatorial, estratégia de saúde da família e central de vagas), conforme solicitação da Secretaria de Ação Social acostada aos presentes autos.

Publique-se como de praxe.

Estância Turística de Tremembé, 21 de janeiro de 2014.

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal

916

Proc. nº 501
Folha 10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO ESPECIAL

Da: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 20/01/2014

Considerando o encerramento do contrato celebrado com a empresa Mario Luis Soares Costa Informática EPP, através do Convite nº 16/2013 para Fornecimento de Licença de Uso de Software para Informatização da Secretaria de Saúde;

Considerando que a solicitação de nova contratação para prestação de serviço de informatização e gestão se deu em 04 de novembro de 2013, o qual foi processado através de Pregão, sob o n.º 82/2013 e que o mesmo foi revogado nesta data;

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços implantados, tendo em vista que a interrupção do serviço de locação de software acarretará na descontinuidade do serviço de automação eletrônica da unidade de saúde de Tremembé, com esta interrupção será perdido todo o processo de agendamento eletrônico dos atendimentos médicos que já foi realizado no sistema eletrônico, perderemos o controle sobre qual paciente tem consulta agendada para qual dia, e com qual profissional está agendada, também será perdido todos os prontuários que hoje se encontram digitalizados de forma eletrônica e gerenciados pelo atual sistema, contendo os dados clínicos de cada munícipe que tenha passado na nossa unidade, ainda gerando perda de controle na dispensação de medicamentos retirando o sistema de automação da farmácia, gerará perda na integração dos dados de atendimento, tendo em vista que a Secretaria de Saúde conta hoje com 6 unidades de Saúde da Família,01 Pronto Atendimento e 01 Centro de Especialidades integrados pelos mesmos dados através do sistema de informatização, que irá gerar perda de consultas, perda de controle da informação do paciente e uma redução considerável na qualidade do serviço a ser prestado ao munícipe da nossa cidade.

Solicito a contratação emergencial da empresa Mario Luis Soares Costa Informática EPP pelo prazo de 90 dias, ou até que se conclua novo processo licitatório, visto que a contratação de uma nova empresa diversa da qual já vem prestando serviço inviabilizaria o andamento do que já foi implantado. Ressaltando que neste processo emergencial a contratação de uma nova empresa causaria prejuízo, pois não há tempo hábil para transição dos serviços já implantados e aqueles que darão continuidade.

Esclarecemos que os valores praticados pela empresa Mario Luis Soares Costa Informática EPP é vantajoso para a Administração, conforme pesquisas de mercado anexas.

Sem mais, atenciosamente.

José Marcio Araujo Guimarães

Secretário de Saúde

Proc. nº 5011
Folha 13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 408/2014

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Administração - Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos

Data: 22/07/2014

Urgente!
Ao C. T. Leitura

João Vicente de Oliveira
Secretário Administrativo

Cuida o presente acerca de relatório sobre a atual situação do sistema de informatização da Secretaria Municipal de Saúde.

O objetivo desta Secretaria no intuito de informatizar os sistemas de saúde, era identificar uma empresa que pudesse instalar e operacionalizar estes sistemas.

Em virtude disto, foi solicitado ao Setor de compras local, em 30 de janeiro de 2014 que efetivasse a contratação de empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de licença de uso Software para Informatização das unidades da Secretaria de Saúde.

Conforme informações prestadas, após os trâmites internos, o processo foi instaurado e agendada a abertura do procedimento para 15 de abril de 2014, o qual não ocorreu;

Novamente, foi designada a reabertura da licitação para o dia 15 de julho de 2014, porém em virtude de informações recebidas do Tribunal de Contas do Estado o certame foi redesignado para abertura no dia 22 de julho de 2014, fato este que também não ocorreu devido à impugnação do edital;

Ocorre que, nesse período a prestação do serviço estava sendo realizado por empresa através do Contrato nº 008/2014 – por DISPENSA DE LICITAÇÃO, até que se concluísse o procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPALVEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

Contudo, temos que salientar que a interrupção do serviço de locação de software acarretará a descontinuidade do serviço de automação eletrônica em funcionamento na unidade de saúde de Tremembé.

Caso sejam interrompidos os serviços, será perdido todo o processo de agendamento eletrônico dos atendimentos médicos que já foram realizados no sistema eletrônico. Perderemos o controle sobre qual paciente tem consulta agendada para qual dia, e com qual profissional está agendada; gerará perda na integração dos dados de atendimento, consultas, exames e de controle da informação do paciente.

Destarte que haverá uma redução considerável na qualidade do serviço prestado atualmente ao munícipe da nossa cidade; gerando ainda perda no controle da dispensação de medicamentos, que consequentemente gerará perda na integração dos dados de atendimento do Pronto Atendimento.

Justificamos que os serviços não podem sofrer solução de continuidade devido aos fatos acima expostos.

Diante do exposto, solicitamos com urgência, providências dessa Secretaria de Administração.

Atenciosamente.

José Marcio Araujo Guimarães
Secretário de Saúde

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).

CONTRATO Nº 72/2014.
TOTAL: R$ 39.000,00
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
PROC. INTERNO N° 5.011/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO D. . ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua Sete de setembro nº 701, centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.044.364-1-SSP/SP e Inscrito no CPF nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.656.009/0001-71, estabelecida no Município de Taubaté, na Rua Professor Mario Bordine nº 27, neste ato representada por seu proprietário, Sr Mario Luis soares Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.927.606 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 352.373.248-43 residente e domiciliado no endereço acima descrito, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e as alterações posteriores, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente os princípios ferais de Direito, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de fornecimento de licença de uso de software para informatização da secretaria de saúde (sistemas de farmácia ambulatorial, pronto atendimento e atendimento ambulatorial, estratégia de saúde da família e central de vagas), visando dar continuidade ao que já fora implantado, conforme documentos integrantes do Processo Interno n.º 5.011/2014, bem como a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato, sempre atendendo aos interesses e às determinações da CONTRATANTE com relação às quantidades e aos prazos.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados **sob a forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global** nas condições nesta avença estabelecidas, fornecendo a **CONTRATADA** a mão-de-obra, equipamentos, materiais, uniformes, acessórios e tudo o mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, em volumes e quantidades compatíveis para a conclusão do objeto contratado, dentro do prazo neste instrumento fixado, excetuando-se as peças para reposição, que ficarão à cargo da contratante.

2.2. A **CONTRATADA** deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência e Proposta de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, correspondente à execução dos serviços descritos na cláusula 1ª, sendo que este valor será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA em parcelas mensais, de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

3.2. Nos preços apresentados acham-se computados e diluídos todos os ônus decorrentes das despesas para a consecução dos serviços, inclusive mão-de-obra, equipamentos, acessórios, encargos fiscais e sociais, mesmo que não tenham sido apontadas expressamente pela CONTRATANTE.

3.3. O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva nota fiscal devidamente aprovada pela Secretaria solicitante, com indicação do número do empenho, e acompanhada dos comprovantes de regularidade de FGTS e INSS.

3.4. O cumprimento desta obrigação é essencial para o recebimento parcial ou total do contrato e pagamento dos serviços prestados e executados no mês a que se refere a fatura apresentada.

3.5. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças – Setor de Tesouraria através da emissão de cheque nominal ao credor ou mediante crédito em conta corrente do interessado.

Proc. nº 5.011/14
Folha 50

3.6. As notas fiscais deverão ser recebidas somente pela Secretaria solicitante. Não se considerarão recebidas às notas fiscais que, eventualmente, sejam entregues a outro órgão da municipalidade.

3.7. Caso a CONTRATADA tenha sido multada por infração contratual, os pagamentos serão suspensos até que a multa seja paga ou relevada.

3.8. O pagamento fora do prazo estabelecido, sujeitará à CONTRATANTE a multa de 1% (um por cento) em favor da CONTRATADA, além de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, INÍCIO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.

4.1.1. No ato da assinatura do contrato, a Contratada deverá retirar no Setor de Licitações, a Autorização de Fornecimento.

4.2. A execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

4.3. É vedada a subcontratação total do Objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município.

4.4. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A execução dos serviços será atendida pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2014, reservadas na seguinte Unidade: Unidade: 01.09.02.10.301.0061.2061.3.3.90.39.00.01.310.00.707.

CLÁUSULA 5ª - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. A CONTRATADA obriga-se a:

5.1.1. Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do contrato pertinente aos serviços prestados;

5.1.2 Executar os serviços de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas no Processo Interno n.º 6.023/13, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas conseqüências de sua inobservância total ou parcial;

5.1.3. Manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes dos serviços objeto deste Contrato;

5.1.4. Executar os serviços e cumprir suas obrigações com diligência, eficiência, racionalidade e economia;

5.1.5. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para formalização deste contrato.

5.1.6. Adequar, por determinação da Secretaria de Saúde, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com o projeto de serviços complementares da Rede SUS – Oftalmologia.;

5.1.7. Não subcontratar o objeto do contrato, no seu todo, sob qualquer hipótese;

5.1.8. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, o encaminhamento da mesma para o setor requisitante.

5.1.9. A responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou seu dolo, na execução dos serviços, bem como aqueles causados por seus prepostos, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento efetuado pela Administração.

5.2. Para viabilizar a execução dos serviços, a CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, forma e prazos mencionados na Cláusula 03;

5.2.2. Fornecer-lhe as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato;

5.2.3. Comunicar de imediato a CONTRATADA de eventuais irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o cumprimento das obrigações contratuais;

CLAUSULA 6ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Pela recusa injustificada em assinar o contrato, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a empresa se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

6.2. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Prefeitura, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades.

6.2.1. Pelo atraso injustificado no cumprimento dos prazos para a realização do serviço, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o limite máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da obrigação.

Proc. nº 5.011/14
Folha 51

6.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor contratado.

6.4. Serão aplicadas, também, as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da Prefeitura do Município da Estância Turística de Tremembé, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 7ª - DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 8ª - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE NOS CASOS DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1. A CONTRATADA concorda e reconhece expressamente os direitos da CONTRATANTE, consignados neste instrumento, na lei ou em regulamento, no caso de rescisão administrativa deste contrato na forma prevista no Artigo 77 Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A **CONTRATADA** se obriga à execução integral dos serviços objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

9.2. Não será permitida a execução dos serviços contratados sem que a Prefeitura Municipal emita, previamente, a respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

9.3. Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

9.4. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do presente contrato, prevalecerão as condições constantes do Projeto para contratação de serviços complementares da Rede SUS – Oftalmologia, a Proposta de Preços elaborada pela empresa e demais documentos acostados aos autos do Processo Interno n.º 5.011

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias, as partes e testemunhas.

Estância Turística de Tremembé, 29 de Julho de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL
(Contratante)

MARIO LUIS SOARES COSTA
MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP
(Contratada)

Testemunha:

CPF: _____

Testemunha:

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ.

CONTRATADA: MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP

CONTRATO Nº 72/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE APLICATIVO PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SISTEMAS DE FARMÁCIA AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE VAGAS).

ADVOGADO(S): MARCO ANTONIO QUEIROZ MOREIRA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 29 de julho de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO LUIS SOARES COSTA
MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP

923

Proc. nº 5011/14
Folha 53

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 124 • Número 186 • São Paulo, quinta-feira, 2 de outubro de 2014

Tremembé, Contratada: Paes Andrade Segurança e Medicina do Trabalho, Prazo: 30 dias, Valor: R$ 42.164,00. Data: 19/08/14.

PREGÃO nº 97/14 – Proc nº 5223/14, Objeto: Confecção de camisetas. O Prefeito de Tremembé HOMOLOGOU o objeto à empresa C M M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME. Valor: R$ 15.000,00. Data: 27/08/14.

EXTRATO DO CONTRATO nº 72/14. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc nº 5011/14, Objeto: Continuidade aos serviços já implantados de informatização de Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura de Tremembé. Contratada: MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMÁTICA EPP. Prazo: 90 dias. Valor: R$ 39.000,00. Data: 29/07/14.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/14. Pregão 101/14. Proc. 5740/14. Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para implantação da administração de penicilina. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto à detentora WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Valor: R$ 50.800,00. Data: 15/09/14.

TUPÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Edital: 01/2014, Objeto: Alienação, a terceiros interessados, de 03 (três) lotes, integrados por bens imóveis, destacados do Patrimônio Imobiliário do Município, Destino: Localizados no Jardim Apoena, nesta cidade, Modalidade: Leilão, Encerramento: Até à 9:00 (nove) horas do dia 21 de outubro de 2014, Informações: serão fornecidas na Diretoria de Departamento de Compras, fone (0xx14) 3404-1000, ramais 1045 e 1046 e e-mail: compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/09/14. Manoel Ferreira de Souza Gaspar, Prefeito Municipal.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 260/2014

Proc. Int. nº 9.778/2014 – Contratante: Pref. Mun. de Tupã – Contratada: Mercoclean Sistema de Higienização e Limpeza Ltda. EPP – Objeto: fornecimento de materiais de limpeza à Sec. Mun. de Saúde – Finalidade: acrescer em 25% os quantitativos constantes da Cláusula Segunda da avença original, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 65, inc. I, alínea "a", e § 1º, da Lei de Licitações – Valor: R$ 4.196,00 – Dotação: Órgão 02 – Poder Executivo, Unid. 02.09 – Fundo Mun. de Saúde, E.E. 33.90.30 – Mat. de Cons., Conta 145, com disponibilidade de recursos no orçamento vigente. Tupã, 23/09/14. Manoel Ferreira de Souza Gaspar, Pref. Mun.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo: SC/7680/2014

Ratifico todo o procedimento bem como a dispensa de licitação nos termos do art.24,V da Lei Federal 8.666/93.

Ubatuba, 01 de outubro de 2014 - Mauricio Humberto Fornari Moromizato - Prefeito

Processo: SC/9157/2014

Adjudico e homologo o Pregão Presencial 103/14 Edital 115/14 a Empresa Auto Posto Doce Mar Ltda Ltda.

Ubatuba, 01 de outubro de 2014 - Mauricio Humberto Fornari Moromizato - Prefeito

Processo: SC/2478/14

Extrato: 392/2014

Termo: Termo de contrato

Contratado: Pontual Comercial Agricola Ltda.

Objeto: Aquisição parcelada de Hortifruti.

Valor: R$ 932.463,22

Dotação: 01.06.3.3.90.30.00.12.306.0016.2043
01.06.3.3.90.30.00.12.122.0016.2039

Prazo: 12 meses

Data: 18/09/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: SC7179/13

Extrato: 399/2014

Termo: Termo de aditamento ao contrato

Contratado: Electra Eletricidade e Telecomunicações Caraguatatuba Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia elétrica, para instalação de 500 luminárias em diversos logradouros deste município.

Dotação: 01.15.3.3.90.39.00.15.452.0033.2009

Prazo: 03 meses

Data: 25/09/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: SA/937/14

Extrato: 404/2014

Termo: Termo de convênio

Contratado: Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

Objeto: Programa de medidas socioeducativas Liberdade Assistida

Valor: R$ 42.000,00

Dotação: 01.10.01.3.3.50.43.00.08.244.0020.2021

Prazo: 04 meses

Data: 30/09/2014

Modalidade: Dispensa de licitação

Processo: SC/8858/13

Extrato: 361/2014

Termo: Termo aditivo ao contrato

Contratado: Rontan Eletro Metalurgica Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de encarroçamento de veículo para combate a incêndios.

Dotação: 01.02.05.4.4.90.52.00.06.182.0012.1001

Prazo: 40 dias

Data: 27/08/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: SC/7939/14

Extrato: 403/2014

Termo: Contrato

Contratado: Exit Sinais Viários Ltda-EPP

Objeto: Contratação de empresa para serviços de sinalização horizontal, vertical de regulamentação e vertical de indicação, com fornecimento de mão de obra e material

Valor: R$ 640.000,00

Dotação: 01.02.04.3.3.90.39.00.06.181.0011.2001

Prazo: 12 meses

Data: 30/09/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: SA/9034/14

Extrato: 293/2014

Termo: Contrato

Contratado: Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes em atendimento as entidades educacionais.

Valor: R$ 9.919,20

Prazo: 12 meses

Data: 22/07/2014

Modalidade: Dispensa de licitação

Ubatuba, 01 de outubro de 2014 - Mauricio Humberto Fornari Moromizato - Prefeito

VERA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Extrato de Edital

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP, a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014, SOB REGIME POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para substituição da bomba submersa do poço profundo localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 436 e instalação de equipamentos de bombeamento, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão-de-obra, conforme Relatório Técnico de Dimensionamento de Equipamentos de Bombeamentos para Poço Profundo da Prefeitura de Vera Cruz/SP, elaborado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/10/2014 às 14h30min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Avenida Sete de Setembro nº 885, Centro, CEP 17.560-000, Município de Vera Cruz/SP.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (0xx14) 3492-3710 ou e-mail "licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br".

Vera Cruz/SP, 01 de outubro de 2014.

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

PREGÃO Nº 79/2014-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5566-4/2014-

COMUNICADO Nº 02. A Pregoeira designada para o Pregão de referência acima (Portaria nº 602/2014) comunica a todos os participantes e demais interessados que fica designado o dia 17/10/2014 às 09h00, para seguimento da Sessão Pública (FASE DE LANCES) do Pregão nº 79/2014, cujo objeto é "Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, conforme especificações do edital.".Vinhedo/SP, em 01 de outubro de 2014.

DAIANA MARA ESPINDOLA-Pregoeira.

PREGÃO Nº 99/2014-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5453-5/2014

COMUNICADO Nº 01 – SUSPENSÃO.A Pregoeira designada para o Pregão de referência acima, através da portaria nº 602/2014, comunica a todos os participantes e demais interessados que fica SUSPENSA a data designada para a sessão pública do Pregão nº 99/2014, 02/10/2014, às 8h30min., "Aquisição de mesas e bancos para refeitórios de uso em diversas escolas da rede Municipal de ensino, conforme especificações do edital", tendo em vista a solicitação da secretaria requisitante.Vinhedo/SP, em 01 de outubro de 2014.DAIANA MARA ESPINDOLA-Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Com base nos elementos constantes no processo nº 6162-1/2014, referente ao Pregão nº 98/2014, do tipo menor preço por item, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 153/06.Vinhedo/SP, 30 de setembro de 2014.

JAIME CÉSAR DA CRUZ-Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014-De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 7029-3/2013, em especial a manifestação jurídica nele contida, entendo DISPENSADA A LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito no CNPJ sob o nº 03.709.814/0001-98, com sede na Rua Dr. Vila Nova, nº 228, Térreo, 7º ao 10º Andar, Vila Buarque, CEP nº 01.222-903, na cidade de São Paulo – SP, no valor de R$ 205.679,20 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para realização do Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido no programa "Minha Casa Minha Vida", proporcionando oficinas e palestras socioeducativas aos moradores dos empreendimentos dos conjuntos habitacionais, Portal da Esperança I e II, no Jardim Bela Vista, bairro Capela, na cidade de Vinhedo/SP.ADRIANO CORAZZARI

Secretário Municipal de Administração.RATIFICO o ato de dispensa de licitação, para a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, nos termos acima. Vinhedo/SP, em 30 de setembro de 2014.JAIME CESAR DA CRUZ-Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 107/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6943-4/2014

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos universitários para o SENAI em Campinas, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até dia 14/10/2014, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 14/10/2014, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, nº 301 (ao lado do Prédio do PROCON) – Fundos, Centro - Vinhedo/SP - CEP 13.280-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 02/10/2014, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site: www.vinhedo.sp.gov.br

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: SANECC - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL DE VOTUPORANGA LTDA - EPP.

Objeto: Acréscimo no valor contratual de R$ 8.050,00 para execução de serviços extras.

Tomada de Preços n. 003/2013 – Processo n. 018/2013. Assinatura: 01 de outubro de 2014.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa 01/10/2014.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Poder Executivo - Seção I, Volume 124, Número 185 São Paulo, quarta-feira, 01 de outubro de 2014 PÁG. 199

Onde se lê:					
CARGO	ÁREA	VAGAS	CIDADE DA VAGA	SÁLARIOS	REQUISITOS / ESCOLARIDADE
ANALISTA	Seccionais	1	Sorocaba	R$ 1.973,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação bacharelado em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no Conselho Regional de Administração; Experiência comprovada de 6 (seis) meses na área Administrativa; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
ANALISTA	Seccionais	1	São José do Rio Preto	R$ 1.973,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação bacharelado em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no Conselho Regional de Administração; Experiência comprovada de 6 (seis) meses na área Administrativa; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Leia – se:					
CARGO	ÁREA	VAGAS	CIDADE DA VAGA	SÁLARIOS	REQUISITOS / ESCOLARIDADE
ANALISTA	Contabilidade	1	São Paulo	4.284,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico em Contabilidade expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade; Conhecimentos em Informática; Experiência comprovada de 6 meses na área contábil; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
ANALISTA	Tesouraria	1	São Paulo	R$ 2.897,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação bacharelado em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no Conselho Regional de Administração; Experiência comprovada de 6 meses na área Administrativa; Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

São Paulo, 29 de setembro de 2014.
Adm. Walter Sigollo
CRA-SP Nº 9.064
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: 1º Termo Aditivo contrato 0051/2013 - BANDO SANTANDER (BRASIL) S/A;- CNPJ/M.F. 90.400.888/0001-42; Objeto: prestação de serviços bancários, sem exclusividade, para processamento de pagamentos indicados pelo CREMESP - Prazo de vigência: 30/09/2014 a 29/09/2015 – Valor anual estimado - R$ 89.064,94 – Fundamentação Legal: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de preços nº 0068/2014 - PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA – ME CNPJ/MF 22.645.154/0001-73 - Amparo: Pregão presencial nº 0056/2014; Objeto: confecção de medalhas em metal em "alto relevo" em dourado, na espessura de 4mm e 7cm de diâmetro, com caixinha de veludo preta medindo 10 x 10cm por 03cm de altura e plaquetas de metal personalizadas medindo 10mm x 05cm para homenagem aos médicos com 50 anos de profissão; Vigência: 15/09/2014 a 14/09/2015 - Valor total estimado: R$ 27.700,00 - Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas.

São Paulo, 01 de outubro de 2014.
Dr. João Ladislau Rosa – Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região – CRECI/SP torna pública sua pretensão de encontrar no mercado da cidade de São Paulo/SP, um imóvel com a intenção de estabelecer condição de locação destinada ao desempenho de atividades administrativas, em local distante aproximadamente 10 km de sua sede, sito na Rua Pamplona, nº 1200, Jd. Paulista, devendo possuir em média 200 m², pelo menos três salas, três banheiros, com possibilidade de estacionamento em vias públicas, por prazo inicial de 24 meses e possível prorrogação. Os interessados deverão encaminhar suas propostas ao endereço da Rua Pamplona, 1200, 8º andar, Setor de Compras, São Paulo/SP, CEP 01405-001, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do presente AVISO, cumprindo ressaltar que o CRECI/SP levará em consideração, preliminarmente, a relação preço de mercado, localização e dimensões adequadas a satisfação das necessidades da Administração, visando subsidiá-la, para fins de cumprimento das exigências da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO – PRESIDENTE

Relação de Compras

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA
Departamento de Polícia Judiciária de S P Interior 5 - São José do Rio Preto "Dr. Nemr Jorge"

Comunicado

Relação de compras efetivadas no mês de SETEMBRO/2014, em cumprimento ao artigo 16 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas atualizações.

Processo: DEINTER 5 039/14– Convite/BEC– Artigo 23, inciso II,"a", da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios

Empresa: M.F. INDUSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA
Qtde-unidade-descrição-valor unitário-valor total.
280 pcts – 500gr, café especial gourmet, torrado e moído, embalagem vácuo – R$ 4,64 – R$ 1.299,20 – TOTAL GERAL R$ 1.299,20

Empresa: SÃO JERÔNIMO DISTR. DE ALIMENTOS LTDA-ME
Qtde-unidade-descrição-valor unitário-valor total.
140-pcts – 1kg, açúcar refinado – R$ 1,44 – R$ 201,60;
15-sache 6gr – açúcar refinado granulado – R$ 9,40 – R$ 141,00
01-cx 12un – adoçante dietético, sacarina/ciclamato sódica, frs 100ml – R$ 19,90 – R$ 19,90
30-cx – chá camomila 10grs – R$ 1,94 – R$ 58,20
VALOR TOTAL R$ 420,70

Empresa: CLAUDENICE DE OLIVEIRA RAMIRES EIRELI-EPP
70-un – Leite em pó integral lata 400gr – R$ 9,40 – R$ 658,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado

Relação de compras realizada pela PR/10, ref. ao mês de setembro/2014, conforme Decreto Estadual 47.945 de 16-07-2003.

PR/10-16795-536109/2014-Ata de Registro de Preços PGE nº PGE-01/2014.

INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
Quant. Un. Especificação P.Un. Total
08 - pc Cartucho de Toner HP CE505 preto - R$ 222,52 - R$ 1.780,16
Total - R$ 1.780,16

imprensaoficial
Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 2 de outubro de 2014 às 02:17:28.

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Tremembé

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

PREGÃO Nº 20/2014
PROCESSO INTERNO Nº 1.377/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA..

Expedido: 12 de março de 2014.

Abertura: 08 de abril de 2014, às 13h30min.

Credenciamento: 08 de abril de 2014, até às 14h00.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

925

000063

PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2014
PROCESSO INTERNO Nº 1.377/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

A entidade licitante, não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a compra ou contratação de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de abril de 2014.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13 horas 30 min – (início do credenciamento, que se ocorrerá impreterivelmente até as 14:00 horas).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala na sala da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, localizada no piso superior do Paço Municipal, localizado na Rua 7 de Setembro n.º 701, Centro, Tremembé, CEP 12.120-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados em Portaria constante do Processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

ESCLARECIMENTOS: Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, no endereço especificado para realização da sessão, e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br, telefone: (12) 3607-1013/ fax (12) 3607-1000, ramal 1060.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.293, de 05 de dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 3.089 de 07 de dezembro de 2005 e Decreto Municipal nº 4.352 de 18 de abril de 2013.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os anexos:

I – TERMO DE REFERÊNCIA;
II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO;
III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1 - O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

1.2 - A estimativa de consumo serve apenas como referência, e não vincula, em hipótese alguma, o consumo efetivo a ser realizado pela Contratante.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3 - CREDENCIAMENTO

3.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo(a) Pregoeiro(a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas **1**(um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação);

3.1.3 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- **Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa** visando ao exercício da preferência

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

4 - **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Comercial Pregão Presencial nº. 20/2014 Denominação da empresa: CNPJ:

Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação Pregão Presencial nº 20/2014 Denominação da empresa: CNPJ:

5 - **PROPOSTA**

5.1 - A **Proposta** deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3 - Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1 - A razão social da proponente, endereço completo/CEP, telefone/fax, e-mail (se houver) e CNPJ do licitante;

5.3.2- Preço unitário por item, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e irreajustável e deverá ser apresentado **com precisão de duas casas decimais;**

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.3- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60** (sessenta) **dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

5.3.4- Marca do produto cotado;

5.4 - Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse.

5.5 – A proposta deverá estar datada e assinada.

6 - **HABILITAÇÃO**

6.1- No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou Ata social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações ou cooperativas, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1) Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a2) Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1.1, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação de:

b1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

b2) Certidão de Regularidade Estadual.

B3) Certidão de Regularidade Municipal Mobiliária - ISS.

c) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos trabalhistas, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **dois dias úteis**, a contar da **sessão de abertura dos envelopes**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.4- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (Anexo VI).

6.2.5- QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

929
Proc. Nº 4277
Folha
000060

6.3- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo(a) Pregoeiro(a) ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.3.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.3.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.3.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

6.3.6 - o(a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos ***sites*** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº 1 e nº 2,** contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4 - A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.4.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5 - Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3 - o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à **proposta de menor preço unitário por item** observada a redução mínima de R$ 0,01 (um centavo).

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. nº 1.377/13
Folha
Visto

7.9 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5**(cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10- Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12 - o(a) Pregoeiro(a) poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13 - Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do(a) Pregoeiro(a), será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17 - Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado vencedor**.

7.19 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

931

Bradesco
Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Data: 01/06/2015

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

N° de controle: 386163181485430647l050 | Documento: 2177863

Conta de débito:	Agência: 2204 | Conta: 19018-7 | Tipo: Conta-Corrente
Nome:	SERGIO FLAVIO VELOSO | CPF: 026.154.828-07
Conta de crédito:	Banco: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | Agência: 53 | Conta: 10305214
Tipo de conta:	CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL
Finalidade:	TRANSF ENTRE CTAS MM
Valor:	R$ 2.000,00
Tarifa:	R$ 0,00
Valor total:	R$ 2.000,00
Tipo de transferência:	TED - Mesma Titularidade Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito:	01/06/2015

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

A 2ª Via deste comprovante estará disponível para consulta após 2 horas de sua efetivação. Caso necessite também poderá consultar a transação efetivada em seu extrato de conta.

Autenticação

```
EIj2B4OE briR4Gux Hs22dUA? oQ7eP7Nm cWDVZSJ? a5gekirt EhtUhmx* Ai*X79An
IAza3Oej 2GBHaaXa QVmJWbsl JNndM7zM hiCDyjTU 7gMLO8nX rE4A@GER kPgmkiuw
AxSJg#86 ZKsaNfwn yup2zapP vkul58MW EeVLpaE@ tMk95v?3 361520   03052402
```

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022 Demais regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de apoio.

7.21 - o(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 -DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1- Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.1 - A petição será encaminhada à autoridade competente pelo certame, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a).

8.1.2 – Resposta à petição será dada no prazo de 01 (um) dia útil.

8.2 - Eventual impugnação deverá ser **protocolada** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 701, Centro, Estado de São Paulo.

8.2.1 - Admite-se impugnação por intermédio de "fac-símile" ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 horas**;

8.2.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4 - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.5 - Dos atos do(a) Pregoeiro(a) cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.5.1- Na hipótese de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.5.2- O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.5.3- As contra-razões de recurso devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 701, Centro, Estado de São Paulo, CEP 12.120-000, dirigidos ao Prefeito Municipal.

8.6 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.7 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº. 4.352, de 18 de abril de 2014, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

9.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

9.2.1 – Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores quantos concordarem.

9.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das sanções inscritas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.4 - Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata.

9.5 - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.6 - A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.7 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.7.2 - Recusar-se a celebrar o Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

9.7.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

9.7.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.7.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.8 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.9 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10- DA ORDEM DE ENTREGA

10.1. Entregas parceladas.

10.2 – A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura da Ata de Registro de Preços indicará: os nome da Empresa, o local de entrega ou da prestação de serviço, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar o serviço no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Ata.

10.3 - A Ordem de Entrega/Serviço será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do fax e do e-mail informados em sua proposta comercial.

10.4 - O fornecedor/prestador de serviço que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega/serviço no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

10.5 - O prazo máximo de entrega de produtos é de **10 (dez) dias** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento**; a ordem para prestação de serviços será emitida com **03 (três) dias** úteis de antecedência.

10.6 - A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.

10.7 - Os objetos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Audrá, nº 506, Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-000, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

10.8- O responsável pelo recebimento fará a conferencia dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas do Termo de referencia, podendo, se for o caso, recusar parcialmente ou totalmente o

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam as especificações técnicas descritas no termo de referência.

10.9 – A contratação com fornecedor/prestador de serviços registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada por intermédio de Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega/serviço ou outro similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8666/93.

11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas, estimadas em R$ 310.953,33 decorrentes da contratação futura, onerarão os seguintes recursos orçamentários e financeiros:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
01	01	04.121.0001.2001.3.3.90.30.00.01.110.00
01	01	04.121.0001.2001.3.3.90.39.00.01.110.00
06	02	04.122.0141.2141.3.3.90.30.00.01.110.00
06	02	04.122.0141.2141.3.3.90.39.00.01.110.00
05	07	04.122.0012.2012.3.3.90.30.00.01.110.00
05	07	04.122.0012.2012.3.3.90.39.00.01.110.00

12 - FORMA DE PAGAMENTO

12.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto/prestação dos serviços, por meio de depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009), que deverá ser encaminhada para o e-mail a ser indicado na respectiva Ordem de Serviço/Entrega e/ou Autorização de Fornecimento.

12.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitado ao contratado a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

12.2.1- Caso a contratada não apresente a regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua efetiva apresentação.

13 - SANÇÕES

13.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, a Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência e, ainda, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

13.3. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente à vontade da Contratada, esta deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por, no máximo, mais 5 (cinco) dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e a multa prevista no item 13.2.

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

13.4. - No caso da inexecução da prestação de serviços no dia e horários indicados na Ordem de Serviço, ou de sua execução de forma inadequada, será aplicada a multa prevista no item 13.2, sem prejuízo de rescisão unilateral da Ata e aplicação das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 - O(A) Pregoeiro(a), no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.3 - A homologação do presente certame será divulgado no DOE.

14.4 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

14.5 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.6 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.7 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Tremembé, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estância Turística de Tremembé, 18 de março de 2014.

Marcelo Vaqueli
Prefeito

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2014
PROCESSO INTERNO nº 1.377/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1 – JUSTIFICATIVA:

1.1 - Justifica-se a compra de maneira a suprir as necessidades da municipalidade. Trata-se de previsão necessária para atender a demanda de consumo para 12 meses. Os quantitativos especificados foram estimados conforme o consumo do ano anterior de acordo com o relacionado na tabela abaixo.

1.2 - Os bens objeto desta contratação se enquadram nas disposições do parágrafo único, Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que considera bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2 – CARACTERISTICAS:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	P. UNIT	P. TOTAL
1	1.000	M2	DIVISORIA PAINEL MEIO CEGO E MEIO VIDRO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPOECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM VIDRO PLANO; ACABAMENTO LISO TRANSPARENTE OU CANELADO; COLOCAÇÃO SIMPLES OU DUPLA; DE VEDAÇÃO COMPLETA; CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO			
2	1.000	M2	DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ;			

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. Nº 1.377/13
Folha.....

			DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO			
3	2.000	M2	FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA;FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA; INSTALADO COM ACABAMENTO TIPO MOLDURA E ESTRUTURA METÁLICA.			
4	1.000	M2	PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291X1.340MM;RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 ACOMPANHADO COM A MANTA PARA APLICAÇÃO			
5	70	UNIDADE	PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO			

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. nº 1.3
Folha
000064

			E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE 35MM; MODULO PADRÃO DE NO MINIMO 0,80M DE LARGURA EDE NO MÁXIMO 2,10M DE ALTURA ; COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS DE TAMBOR CILINDRICO E FECHADURAS COM CHAVES EM DUPLICATA; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO; .			

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. Nº 137/16
Folha

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.638.714/001-20 com sede na Rua Sete de Setembro, nº 701, Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-000, devidamente representada por seu Prefeito, Sr. Marcelo Vaqueli, brasileiro, casado, ..., portador da cédula de identidade nº 18.044.364-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99, doravante designada **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 4.352/2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1
Denominação: .....
Endereço: .....
CNPJ: .....
Representante Legal: .....
CPF: .....

DETENTORA 2
Denominação: .....
Endereço: .....
CNPJ: .....
Representante Legal: .....
CPF: .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
...						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Entregas parceladas.

2.2 – A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura da Ata de Registro de Preços indicará: os nome da Empresa, o local de entrega ou da prestação de serviço, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar o serviço no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Ata.

2.2.1- A Ordem de Entrega/Serviço será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do fax e do e-mail informados em sua proposta comercial.

2.2.2- O fornecedor/prestador de serviço que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega/serviço no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

2.2.3- O prazo máximo de entrega de produtos é de **10 (dez) dias úteis** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento**; a ordem para prestação de serviços será emitida com **03 (três) dias** úteis de antecedência.

2.2.4- A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.

2.2.5- Os objetos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Audrá, nº 506, Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-000, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

2.2.5.1- O responsável pelo recebimento fará a conferencia dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas do Termo de referencia, podendo, se for ocaso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam as especificações técnicas descritas no termo de referência.

2.3 – A contratação com fornecedor/prestador de serviços registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada por intermédio de Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega/serviço ou outro similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto/prestação dos serviços por meio de depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009), que deverá ser encaminhada para o e-mail a ser indicado na respectiva Ordem de Serviço/Entrega e/ou Autorização de Fornecimento.

4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

4.2.1- Caso a contratada não apresente a regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua efetiva apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1- Fornecer ou executar, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 20/14 e nesta Ata, os produtos e serviços objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega/execução dos serviços.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto/execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável,

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência, e ainda, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, esta deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 3 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e a multa prevista no item 7.2.

7.2.2. No caso da inexecução da prestação de serviços no dia e horários indicados na Ordem de Serviço, ou de sua execução de forma inadequada, será aplicada a multa prevista no item 7.2, sem prejuízo de rescisão unilateral da Ata e aplicação das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 20/14 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Tremembé, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Estância Turística de Tremembé, ... de ..... de 2014.

_____

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

DETENTORA(S):

_____

_____

Testemunhas:

_____

_____

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

000086

Proc. Nº
Folha

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante legal da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 20/14, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do representante legal

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. Nº 1.277/14
Folha .....

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é **(microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa)**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 20/14, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Data e assinatura do representante legal

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. nº 177
Folha
000067

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 20/14, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, declaro, sob as penas da lei, que a _____(denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. Nº 1.377/14
Folha:

ANEXO VI

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014
PROCESSO INTERNO Nº 1.377/2014

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente:

_____

Razão social: _____ CNPJ nº.: _____

Banco: _____ Agência nº.: _____ Conta nº.: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						

Validade da proposta (não inferior a 60 dias): _____

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis

DECLARAÇÕES:

1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 20/2014;

*2 - Declaro que aceito todas as exigências do **Edital 20/2014** e de seus Anexos.*

Local, data.

_____

Representante Legal

RG N.º

CPF N.º

CARIMBO EMPRESA

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

Objeto do Aditamento: fica aditado ao prazo de execução do Contrato n.º 046/2.013 mais 03 (três) meses, a partir do dia 02/03/2014; fica aditado ao prazo de vigência do Contrato n.º 046/2013 mais 03 (três) meses, a contar do dia 03/05/2014.
Assinatura do Aditamento: 28/02/2014
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Tapiraí o Pregão Presencial nº 09/2014 - Processo Administrativo nº 035/2.014. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automóvel novo, zero quilômetro, quatro portas. Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de Abertura: 09/04/2.014 às 10h. O Edital completo está disponível para consulta ou aquisição ao preço de R$ 10,00 (dez reais), no Departamento de Compras e Licitações, à Rua Augusto Moritz, nº 305, Centro, Tapiraí, (SP), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, e também estará disponível no site www.tapirai.sp.gov.br. Tapiraí, 24 de março de 2.014.
ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial nº 007/14 – Edital nº 029/14 – Processo nº 029/14 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 007/14, que trata do registro de preços de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão entregues em cumprimento aos mandados judiciais, às seguintes empresas: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda: itens 16, 69, 74, 79, 119, 131, 158, 180, 181 e 182; Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda: item 125; Interlab Farmacêutica Ltda: itens 46, 47, 60, 68, 85, 88, 129, 137, 183, 187, 190 e 203; Drogacentro de Taquaritinga Ltda EPP: itens 7, 12, 13, 14, 15, 25, 31, 44, 45, 55, 57, 61, 71, 80, 81, 84, 93, 99, 117, 118, 123, 124, 126, 135, 142, 154, 156, 175, 176, 188, 202, 212, 213, 215 e 217; Drogaria São José Taquaritinga Ltda EPP: itens 3, 10, 23, 32, 37, 65, 89, 90, 98, 121, 122, 128, 133, 136, 148, 151, 155, 173, 177, 184, 185, 186, 189, 196, 209, 210, e 214; Nacional Comercial Hospitalar Ltda: itens 5, 6 e 76; Aglon Comércio e Representações Ltda: itens 50, 51, 52, 53, 108, 109, 130 e 167; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: itens 33, 48, 54, 58, 59, 77, 92, 104, 110, 111, 112, 146, 147, 149, 191, 193, 195, 200, 206 e 207; RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda: itens 41, 43 e 159; TS Farma Drogaria Ltda-ME: itens 4, 21, 22, 24, 26, 34, 75, 97, 113, 134, 150, 211, 216 e 218; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda: itens 2, 8, 9, 11, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 49, 56, 64, 66, 70, 72, 73, 82, 86, 87, 91, 94, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 114, 115, 116, 120, 127, 132, 139, 140, 141, 152, 153, 157, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 178, 179, 192, 194, 197, 198, 199, 201, 204, 205, 208 e 219; Camila Aparecida Minari-ME: itens 1, 19, 20, 62, 63, 78, 95, 96, 106, 138, 143, 144 e 145 – VALOR TOTAL GERAL: R$ 961.046,13.
Taquaritinga, 26 de março de 2014.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. PREGÃO 038/2013. PROC. ADM. LICITATÓRIO. 055/2013. 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. OBJETO DO ADITIVO: Inclusão no seguro frota de 01 ônibus escolar VW/Masca Granmini, placa DJM-9897, valor 795,72 e 01 veículo VW/Saveiro G5 1.6, placa FIL-6139, valor R$ 233,94. Embasamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações no artigo 65, I, "b", e § 1, pareceres e justificativas. Taquarituba, 25 de março de 2014. Walber de Oliveira- Sec. Mun. de Transportes e Compras.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 041/2013. PROC. LIC. 060/2013. O Prefeito Municipal torna público que ratifica a Adjudicação do Pregoeiro e que foi HOMOLOGADO o Pregão Presencial cujo Objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas integrados de informática destinados a Gestão Pública, com garantia de atualização técnica, implantação, customização, capacitação do quadro de pessoal, conversão de arquivos, bem como manutenção e atualização dos sistemas (preventivas, corretivas e evolutivas), conforme especificações contidas no Anexo I do edital", tendo sido exarado parecer indicando como vencedora da presente licitação do tipo Menor Preço por Item (valor Mensal) a empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA para os itens: 01 (R$ 3.770,00); 02 (R$ 940,00); 03 (R$ 493,00); 04 (R$ 2.180,00). Que seja formalizado o contrato e os respectivos procedimentos necessários, bem como a emissão dos respectivos empenhos nas contas das seguintes dotações orçamentárias: 37, 48, 71, 155, 165, 345. Ao Departamento da Administração para as providências seqüenciais necessárias. Taquarituba, 26 de março de 2014. Miderson Zanello Milléo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 009/2014. PROC. LIC. 032/2014. O Prefeito Municipal torna público que ratifica a Adjudicação do Pregoeiro e que foi HOMOLOGADO o Pregão Presencial SRP 009/2014 cujo Objeto "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos, que serão pagos com recursos Próprios e Atenção Básica, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde", tendo exarado parecer indicando como vencedoras da presente licitação do tipo Menor Preço por Item (valor unitário) as empresas: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP para os itens: 34 (R$ 1,30); 40 (R$ 0,09); 72 (R$ 0,98); 73 (R$ 0,98); 208 (R$ 0,18); 299 (R$ 0,0405); 327 (R$ 0,073); 375 (R$ 0,055); 376 (R$ 0,48); 382 (R$ 0,229); 428 (R$ 0,061); 447 (R$ 0,043); 450 (R$ 0,076); 453 (R$ 0,105); 454 (R$ 0,059). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para os itens: 24 (R$ 0,04); 25 (R$ 0,107); 26 (R$ 1,85); 65 (R$ 0,092); 84 (R$ 0,134); 90 (R$ 5,96); 104 (R$ 0,093); 109 (R$ 0,45); 110 (R$ 0,72); 111 (R$ 0,123); 123 (R$ 0,042); 135 (R$ 0,04); 142 (R$ 0,169); 144 (R$ 0,06); 145 (R$ 0,53); 146 (R$ 0,21); 147 (R$ 0,21); 155 (R$ 5,54); 183 (R$ 0,08); 222 (R$ 0,04); 223 (R$ 0,74); 227 (R$ 0,138); 231 (R$ 0,70); 232 (R$ 26,45); 233 (R$ 1,598); 235 (R$ 0,79); 243 (R$ 0,086); 257 (R$ 0,65); 260 (R$ 0,88); 264 (R$ 0,10); 291 (R$ 0,105); 292 (R$ 1,63); 293 (R$ 0,0129); 298 (R$ 0,46); 301 (R$ 0,059); 304 (R$ 0,039); 305 (R$ 0,03); 307 (R$ 0,034); 309 (R$ 1,10); 310 (R$ 0,39); 311 (R$ 2,39); 312 (R$ 0,90); 315 (R$ 0,48); 321 (R$ 0,078); 324 (R$ 0,56); 325 (R$ 0,10); 335 (R$ 0,84); 341 (R$ 1,38); 347 (R$ 0,063); 349 (R$ 1,50); 365 (R$ 0,175); 370 (R$ 0,58); 374 (R$ 0,04); 383 (R$ 0,0797); 387 (R$ 0,59); 388 (R$ 0,031); 395 (R$ 0,155); 406 (R$ 0,098); 411 (R$ 0,073); 424 (R$ 0,15); 431 (R$ 0,05); 433 (R$ 1,25); 445 (R$ 1,74); 446 (R$ 0,043); 448 (R$ 0,47); 455 (R$ 0,11); 458 (R$ 0,175); 459 (R$ 0,215); 460 (R$ 0,25); 461 (R$ 0,04); 462 (R$ 0,058); 463 (R$ 0,11); 478 (R$ 1,84); 479 (R$ 0,092). AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os itens: 14 (R$ 3,68); 16 (R$ 1,18); 112 (R$ 0,78); 122 (R$ 8,75); 151 (R$ 0,44); 152 (R$ 0,85); 163 (R$ 1,16); 246 (R$ 0,307); 361 (R$ 2,00); 401 (R$ 0,39); 417 (R$ 0,88); 418 (R$ 1,10); 472 (R$ 20,00); 476 (R$ 0,17); 477 (R$ 0,42). FAP APARECIDA COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA para os itens: 03 (R$ 0,60); 05 (R$ 15,37); 06 (R$ 10,00); 07 (R$ 6,00); 08 (R$ 8,40); 09 (R$ 3,50); 17 (R$ 27,00); 23 (R$ 0,28); 27 (R$ 0,11); 30 (R$ 0,10); 31 (R$ 0,05); 36 (R$ 1,60); 37 (R$ 0,17); 45 (R$ 1,75); 46 (R$ 1,64); 47 (R$ 11,00); 48 (R$ 26,00); 49 (R$ 0,09); 51 (R$ 4,45); 53 (R$ 0,16); 56 (R$ 0,35); 57 (R$ 2,50); 59 (R$ 0,16); 60 (R$ 0,16); 64 (R$ 0,07); 70 (R$ 0,09); 78 (R$ 0,16); 79 (R$ 0,22); 81 (R$ 0,08); 82 (R$ 13,00); 83 (R$ 0,18); 88 (R$ 0,70); 94 (R$ 13,00); 95 (R$ 0,50); 96 (R$ 2,10); 98 (R$ 0,19); 106 (R$ 1,50); 114 (R$ 0,27); 115 (R$ 1,60); 118 (R$ 0,28); 119 (R$ 0,39); 121 (R$ 12,90); 124 (R$ 2,90); 125 (R$ 0,60); 128 (R$ 49,00); 129 (R$ 7,90); 130 (R$ 0,75); 141 (R$ 2,10); 148 (R$ 2,59); 149 (R$ 1,40); 153 (R$ 0,28); 154 (R$ 0,06); 157 (R$ 6,00); 158 (R$ 20,00); 159 (R$ 1,42); 161 (R$ 3,70); 162 (R$ 3,06); 167 (R$ 1,40); 174 (R$ 8,00); 175 (R$ 0,28); 176 (R$ 0,055); 177 (R$ 0,56); 180 (R$ 4,50); 182 (R$ 35,90); 184 (R$ 0,16); 185 (R$ 3,70); 186 (R$ 0,30); 187 (R$ 1,50); 189 (R$ 0,794); 190 (R$ 0,30); 191 (R$ 27,00); 192 (R$ 27,00); 193 (R$ 63,00); 194 (R$ 60,00); 196 (R$ 91,00); 211 (R$ 0,90); 212 (R$ 5,50); 213 (R$ 0,15); 214 (R$ 1,70); 215 (R$ 1,10); 216 (R$ 0,10); 217 (R$ 0,25); 219 (R$ 1,15); 220 (R$ 0,65); 221 (R$ 1,20); 224 (R$ 0,11); 225 (R$ 0,15); 226 (R$ 6,00); 228 (R$ 0,40); 234 (R$ 0,20); 236 (R$ 0,05); 240 (R$ 4,00); 242 (R$ 3,12); 249 (R$ 0,93); 251 (R$ 9,00); 252 (R$ 0,60); 253 (R$ 0,94); 255 (R$ 4,50); 259 (R$ 1,19); 263 (R$ 1,50); 268 (R$ 1,20); 272 (R$ 10,75); 277 (R$ 2,90); 280 (R$ 0,50); 281 (R$ 0,49); 283 (R$ 2,66); 284 (R$ 2,66); 285 (R$ 1,20); 287 (R$ 7,00); 290 (R$ 0,24); 294 (R$ 7,00); 295 (R$ 0,016); 296 (R$ 0,32); 306 (R$ 0,026); 314 (R$ 6,00); 320 (R$ 3,50); 322 (R$ 30,00); 329 (R$ 0,10); 331 (R$ 2,54); 332 (R$ 3,85); 333 (R$ 0,14); 344 (R$ 0,22); 346 (R$ 0,118); 350 (R$ 0,057); 352 (R$ 0,21); 354 (R$ 0,19); 360 (R$ 1,00); 362 (R$ 0,06); 364 (R$ 0,185); 369 (R$ 6,00); 371 (R$ 5,00); 373 (R$ 0,25); 377 (R$ 0,68); 384 (R$ 0,40); 392 (R$ 0,70); 393 (R$ 16,00); 398 (R$ 0,037); 404 (R$ 0,75); 407 (R$ 2,99); 408 (R$ 0,07); 409 (R$ 1,30); 412 (R$ 0,85); 414 (R$ 0,47); 415 (R$ 0,30); 416 (R$ 6,50); 420 (R$ 0,24); 421 (R$ 0,69); 422 (R$ 0,117); 429 (R$ 0,95); 432 (R$ 0,062); 435 (R$ 0,07); 441 (R$ 1,30); 442 (R$ 1,50); 467 (R$ 0,13); 469 (R$ 7,00); 471 (R$ 0,033). MAX MEDICAL CQM. DE PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA para o item 207 (R$ 6,80). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP para os itens: 01 (R$ 2,45); 02 (R$ 2,75); 04 (R$ 0,215); 10 (R$ 3,95); 11 (R$ 0,50); 12 (R$ 48,00); 15 (R$ 5,00); 22 (R$ 0,88); 28 (R$ 4,90); 33 (R$ 1,00); 35 (R$ 0,145); 38 (R$ 1,80); 39 (R$ 1,20); 41 (R$ 0,89); 42 (R$ 81,50); 43 (R$ 2,80); 44 (R$ 1,50); 50 (R$ 3,80); 54 (R$ 0,35); 55 (R$ 1,50); 61 (R$ 4,48); 62 (R$ 0,45); 63 (R$ 0,24); 68 (R$ 0,15); 69 (R$ 0,06); 71 (R$ 0,40); 77 (R$ 0,152); 80 (R$ 0,069); 85 (R$ 0,52); 87 (R$ 2,24); 89 (R$ 0,85); 91 (R$ 6,55); 92 (R$ 1,05); 93 (R$ 36,80); 99 (R$ 4,25); 100 (R$ 0,45); 101 (R$ 1,10); 102 (R$ 1,61); 103 (R$ 0,09); 105 (R$ 0,59); 107 (R$ 6,95); 113 (R$ 0,25); 116 (R$ 0,84); 120 (R$ 1,85); 126 (R$ 8,15); 131 (R$ 14,50); 133 (R$ 2,60); 134 (R$ 0,12); 136 (R$ 0,55); 137 (R$ 0,30); 138 (R$ 2,27); 150 (R$ 0,287); 156 (R$ 2,60); 164 (R$ 0,56); 165 (R$ 17,00); 166 (R$ 1,29); 168 (R$ 15,00); 170 (R$ 67,00); 171 (R$ 2,70); 172 (R$ 56,00); 173 (R$ 9,00); 178 (R$ 7,40); 179 (R$ 9,60); 188 (R$ 9,60); 195 (R$ 285,00); 197 (R$ 79,90); 198 (R$ 1,40); 199 (R$ 0,49); 200 (R$ 0,16); 201 (R$ 0,20); 202 (R$ 0,25); 203 (R$ 0,185); 204 (R$ 0,20); 205 (R$ 0,44); 206 (R$ 0,22); 210 (R$ 1,34); 218 (R$ 2,23); 229 (R$ 90,00); 230 (R$ 0,35); 237 (R$ 6,30); 238 (R$ 0,30); 239 (R$ 12,25); 241 (R$ 0,085); 244 (R$ 1,93); 245 (R$ 2,97); 248 (R$ 1,75); 254 (R$ 29,50); 256 (R$ 1,96); 258 (R$ 0,39); 261 (R$ 8,80); 262 (R$ 8,75); 265 (R$ 0,84); 266 (R$ 0,415); 267 (R$ 9,70); 269 (R$ 2,20); 270 (R$ 2,85); 271 (R$ 3,55); 273 (R$ 0,35); 274 (R$ 0,178); 275 (R$ 1,85); 276 (R$ 5,00); 278 (R$ 1,52); 279 (R$ 3,70); 286 (R$ 79,00); 289 (R$ 11,80); 297 (R$ 0,75); 303 (R$ 0,60); 308 (R$ 0,29); 313 (R$ 0,16); 316 (R$ 14,90); 317 (R$ 20,50); 318 (R$ 28,30); 323 (R$ 0,045); 334 (R$ 0,60); 336 (R$ 1,35); 337 (R$ 0,42); 338 (R$ 0,76); 348 (R$ 0,213); 351 (R$ 0,057); 353 (R$ 0,45); 355 (R$ 0,28); 356 (R$ 0,27); 357 (R$ 0,41); 358 (R$ 2,15); 359 (R$ 2,95); 363 (R$ 0,40); 367 (R$ 3,08); 368 (R$ 0,94); 372 (R$ 1,00); 379 (R$ 0,08); 381 (R$ 9,50); 386 (R$ 6,40); 389 (R$ 0,05); 390 (R$ 0,05); 391 (R$ 2,40); 396 (R$ 0,94); 399 (R$ 0,78); 403 (R$ 6,00); 405 (R$ 0,28); 413 (R$ 0,70); 423 (R$ 0,125); 426 (R$ 1,45); 427 (R$ 0,06); 436 (R$ 0,12); 437 (R$ 0,08); 440 (R$ 0,24); 443 (R$ 2,60); 444 (R$ 0,099); 449 (R$ 3,00); 452 (R$ 0,50); 456 (R$ 3,55); 457 (R$ 2,01); 464 (R$ 1,87); 465 (R$ 0,539); 466 (R$ 1,13); 470 (R$ 6,40). CAMILA APARECIDA MINARI - ME para os itens: 32 (R$ 0,092); 52 (R$ 1,089); 58 (R$ 2,399); 74 (R$ 4,915); 76 (R$ 7,89); 86 (R$ 0,214); 97 (R$ 1,239); 108 (R$ 3,85); 132 (R$ 4,98); 143 (R$ 1,29); 169 (R$ 6,99); 247 (R$ 42,20); 288 (R$ 3,873); 319 (R$ 2,08); 330 (R$ 4,57); 343 (R$ 3,26); 366 (R$ 7,00); 378 (R$ 30,92); 385 (R$ 4,15); 397 (R$ 2,256); 410 (R$ 0,066); 430 (R$ 0,038); 439 (R$ 0,198); 468 (R$ 3,58). ANBIOTON IMPORTADORA LTDA para os itens: 75 (R$ 0,929); 139 (R$ 2,58); 250 (R$ 4,49); 300 (R$ 0,095); 302 (R$ 4,24); 342 (R$ 0,36); 380 (R$ 0,30); 425 (R$ 0,05); 434 (R$ 0,094); 451 (R$ 1,28). ELLIPSIS PHARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP para os itens: 18 (R$ 0,083); 19 (R$ 0,083); 20 (R$ 0,106); 21 (R$ 0,082); 67 (R$ 0,144); 127 (R$ 1,48); 160 (R$ 0,288); 209 (R$ 0,084); 326 (R$ 0,096); 328 (R$ 0,078); 339 (R$ 0,335); 340 (R$ 0,59); 345 (R$ 0,336); 394 (R$ 0,204); 400 (R$ 0,35); 438 (R$ 0,127); 473 (R$ 0,108); 474 (R$ 0,13); 475 (R$ 0,216). Foram declarados fracassados por falta de proposta os itens: 13, 29, 66, 117, 140, 181, 282, 402, 419. Que sejam formalizadas as Atas de Registro de Preços. Ao Departamento de Compras para as providências sequenciais necessárias. Taquarituba, 26 de março de 2014. Miderson Zanello Milléo - Prefeito Municipal.

Termo de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - Convite 004/2014- PROC. Adm. LIC. 034/2014. Aos vinte e seis dias de março de dois mil e quatorze, na qualidade de Prefeito Municipal de Taquarituba/SP verificado ter a Comissão Permanente de Licitações no procedimento licitatório CONVITE Nº 004/2014 que acolhe o objeto do procedimento em epígrafe: Parecer Favorável à Adjudicação, pelas razões nele expostas, QUE ACOLHE o objeto do procedimento para "Aquisição de 3.550 Ovos de Páscoa de 150 gramas e 80 Ovos de Páscoa de 250 gramas, conforme especificações no anexo I do edital e solicitações da Coordenadoria Municipal da Educação, Coordenadoria da Ação Social e Fundo Social de Solidariedade", exarado parecer indicando como vencedora a empresa REGINA CÉLIA DE CAMPOS OLIVEIRA - Taquarituba/SP, com os valores unitários para os itens 01 (R$ 3,90); 02 (R$ 6,00). ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, determinando que seja formalizado o respectivo contrato, procedimentos e os requisitos necessários de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e demais atualizações, do Edital do Convite n.º 004/2014, bem como na proposta da licitante vencedora. Adjudicatário: Dr.Miderson Zanello Milléo - Prefeito Municipal.

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

RESUMO DE TERMO CONTRATO
Convênio nº. 002/2014.
Processo Administrativo nº. 039/2014.
Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí
Representante: José Manoel Correa Coelho
Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Tatuí
Representante: Nanete Walti de Lima.
Objeto: TERMO DE RETI - RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2014, DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE CELEBRARAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ, PARA REPASSES DE VALORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.
Valor: R$ 787.446,24 (setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
Assinatura: 10/02/2014
Vigência: 12 (doze) meses.
Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 11.823/14
PREGÃO Nº. 37/14
DESPACHO: REVOGO o presente Pregão, com base no parecer de fls. precedentes da Secretaria de Educação, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
G.P., aos 26/03/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.847/14
PREGÃO Nº. 49/14
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 49/14, às firmas: O P MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.ME, os itens 04, 05 e 06, no valor total R$ 33.989,50 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., os itens 03 e 07, no valor total R$ 11.230,50 (Onze Mil, Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos); 7R COMERCIAL LTDA. ME, o item 01, no valor total R$ 479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais); MOMILI COMERCIAL LTDA. ME, o item 02, no valor total R$ 4.713,00 (Quatro Mil, Setecentos e Treze Reais). Valor Total da Licitação R$ 50.412,00 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Doze Reais).
G.P., aos 26/03/14
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.818/14
PREGÃO Nº. 35/14
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pelo Pregoeiro do Pregão nº. 35/14, à firma: ALMIR JOSÉ DE SOUZA EVENTOS ME, o único item, no valor global R$ 19.888,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).
G.P., aos 26/03/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.836/14
PREGÃO Nº. 45/14
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 45/14, às firmas: 7R COMERCIAL LTDA. ME, os itens 11 ao 15, no valor total R$ 769,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); NEW MASTER TINTAS LTDA., os itens 07 ao 10, no valor total R$ 428,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais); DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., o item 17, no valor total R$ 389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais); SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP, os itens 01 ao 06 e 18, no valor total R$ 7.759,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais). Valor Total da Licitação R$ 9.345,50 (Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
G.P., aos 26/03/14
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.848/14
PREGÃO Nº. 50/14
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 50/14, à firma: THIPLAN COMERCIAL LTDA., o único item, no valor total R$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais).
G.P., aos 26/03/14
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.827/14
PREGÃO Nº. 40/14
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 40/14, às firmas: VALE VERDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA. EPP, o item 01, no valor total R$ 51.300,00 (Cinquenta e Um Mil e Trezentos Reais); THADEU BIGNOTTO ME, os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total R$ 21.450,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). Valor Total da Licitação R$ 72.750,00 (Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
G.P., aos 26/03/14
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão nº. 56/14 - Processo nº. 13.059/14
Adjudicação: Aquisição de duplicador digital, a favor da empresa: Gomaq Máquinas para Escritório Ltda., o único item, no valor de R$ 138.000,00. P.M.T. aos 26.03.14 – Camila Erika dos Santos – Pregoeira.

Pregão RP nº. 53/14 - Processo nº. 13.054/14
Adjudicação: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, por um período de 12 meses, a favor da empresa: Noemia Silva dos Santos de Assis ME, os itens 01 ao 04, no valor estimado R$ 18.792,00. P.M.T. aos 26.03.14 – Vera Lucia M. dos Santos - Pregoeira.

PREGÃO Nº. 61/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 61/14, ora renomeado para 61-A/14, Aquisição de móveis e eletrodomésticos em geral, foi solicitado esclarecimentos o qual estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que a data para abertura das propostas está adiado para o dia 14.04.14 às 08h30 e que novo edital estará disponível a partir do 01.04.14
PMT, aos 26.03.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 77/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 77/14, Aquisição de tecidos, com encerramento dia 09.04.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 26.03.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 78/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 78/14, Aquisição de peças para manutenção de roçadeira Husqvarna, com encerramento dia 09.04.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 26.03.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Visto. Ciente. De acordo. Data retro.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Sra. Pregoeira desta Municipalidade, a qual também foi alvo de parecer favorável por Procurador do Município, relativa ao pregão nº 03-A/14, que cuida da aquisição de óleo diesel, em resposta à representação interposta pela empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, recebendo-a, melhor sorte não o assistindo, quanto ao mérito. Publique-se. Cumpra-se
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

TEJUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários.
Vencimento: 10 de abril de 2014, as 09:00 (nove) horas;
Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Domingos Sartori, 12, Tejupá-SP.
Tejupá/SP, 26 de março de 2014
Valdomiro José Mota
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade Pregão Presencial, objetivando registro de preço objetivando fornecimentos de peças automotivas originais, para veículo leves, caminhões, utilitários e ônibus da Prefeitura Municipal de Tejupá, com maior percentual sobre a tabela de preços. Vencimento: 03 de abril de 2014, as 09:00 (nove) horas;
Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Domingos Sartori, 12, Tejupá-SP.
Tejupá/SP, 26 de março de 2014
Valdomiro José Mota
PREFEITO MUNICIPAL

TORRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 12/2014
PROCESSO Nº 688/2014
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Torrinha, o PREGÃO PRESENCIALnº 12/2014, para Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios,hortifrutis ,frios e embutidos a serem utilizados no cardápio da merenda das escolas e creches do Município, que deverão ser entregues ponto a ponto, em todas as unidades escolares, pelo critério de menor preço, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto. O PREGÃO dar-se-a no dia 15 de Março de 2014, às 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min as 17h00min, na Rua José , nº 900, Parque Residencial Piedade, CEP 17360-000, Torrinha/SP ou através do site www.torrinha.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3656 9600 - ramal 631.
THIAGO RODRIGO ROCHITI
PREFEITO MUNICIPAL.

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

RETIFICAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) nº 25/14 - PROC. INTERNO nº1.372/14. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, RACHÃO, TUBOS DE CONCRETO E MASSA ASFÁLTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. RETIFICA-SE PARA ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, MANTENDO-SE A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 11/04/2014 ÀS 08H30MIN. CREDENCIAMENTO: 11/04/2014 ATÉ AS 09:00 H. RETIRADA DO EDITAL NA ÍNTEGRA E GRATUITAMENTE: SITE WWW.TREMEMBE.SP.GOV.BR – LINK: LICITAÇÕES. INFORMAÇÕES: (12) 3607-1013.

RETIFICAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) nº 20/14 - PROC. INTERNO nº1.377/14. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. RETIFICA-SE A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PARA: 08/04/2014 ÀS 13H30MIN. CREDENCIAMENTO: 08/04/2014 ATÉ AS 14:00 H. RETIRADA DO EDITAL NA ÍNTEGRA E GRATUITAMENTE: SITE WWW.TREMEMBE.SP.GOV.BR – LINK: LICITAÇÕES. INFORMAÇÕES: (12) 3607-1013.

Extrato de Aditamento. Tomada de Preços nº 07/2011- Proc. nº 148/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes. O Prefeito da Estância Turística de Tremembé ratificou o aditamento ao contrato nº 80/2011. Contratante: Prefeitura Municipal da estância Turística de Tremembé. Contratada: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 125.552,64. Data: 17/03/14.

Pregão nº 09/2014 - Proc. nº 1.714/2014. Objeto: Aquisição de veículo zero km destinado à Secretaria de Ação Social. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé HOMOLOGOU o referido processo, adjudicando o objeto da licitação à empresa NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 49.800,00. Data: 17/03/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 08/2014 - Proc. nº 1.234/2014 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o Setor de Merenda Escolar. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé ADJUDICA o objeto da licitação às seguintes detentoras: Comercial de Produtos Hortigranjeiros Costa Ltda ME, itens 02, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 34, 35, 36, 37, 39, 42 e 44, Valor: R$ 880.670,30; Jessica Brandão ME, itens 01, 03, 04, 08, 11, 13, 20, 26, 28, 30, 33, 32, 38, 40, 41 e 45, Valor: R$ 269.095,00. Prazo: 12 meses. Data: 24/03/2014.

TUIUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014
SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO III DE EDITAL
Tendo em vista o surgimento de dúvidas e a solicitação de esclarecimentos por parte das Empresas com relação ao Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é aquisição parcelada de produtos de limpeza e higiene, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Tuiuti, destinado ao uso de todas as Secretarias e Departamentos públicos ligados a Prefeitura do Município de Tuiuti/SP, temos a informar que houve erro de digitação:
Com relação ao item 31, onde se lê: PÁ DE LIXO CABO DE 60 CM CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 12CM, COM CABO EM MADEIRA MÍNIMO DE 60 CM.
Informamos que o correto é: PÁ DE LIXO CABO DE 60 CM CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 12CM, COM CABO EM MADEIRA MÍNIMO DE 60 CM - 30 UNID.
Tuiuti, 26 de março de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE LIMA MARIANO
Pregoeira

000068
1377/14
946

imprensaoficial CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 27 de março de 2014 às 02:14:53.

947

000129
1377/14

7R COMERCIAL LTDA - ME

Rua Antonio Lourenço Xavier nº 322 - Centro - CEP 12.120-000 - Tremembé/SP
CNPJ - 10.250.897/0001-65 Insc. Est. 695.076.255.114
e-mail: 7rcomercial-ltda@bol.com.br Fone/fax: 12-3672.3912

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 020/2014 DIA 08/04/2014 ÀS 13.30H
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	1000	M²	DIVISORIA PAINEL MEIO CEGO E MEIO VIDRO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDADE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPOECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM VIDRO PLANO; ACABAMENTO LISO TRANSPARENTE OU CANELADO; COLOCAÇÃO SIMPLES OU DUPLA; DE VEDAÇÃO COMPLETA; CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO	EUCATEX	77,90	77.900,00
2	1000	M²	DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDADE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOSDIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO	EUCATEX	59,90	59.900,00
3	2000	M²	FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM ; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA;FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA P INTURA; INSTALADO COM ACABAMENTO TIPO MOLDURA E ESTRUTURA METÁLICA.	NEW STAR	37,00	74.000,00
4	1000	M²	PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291X1.340MM;RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 ACOMPANHADO COM A MANTA PARA APLICAÇÃO	DURAFLOOR TOLEDO	89,90	89.900,00
5	70	UND	PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DE- FEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE 35MM; MODULO PADRÃO DE NO MINIMO 0,80M DE LARGURA EDE NO MÁXIMO 2,10M DE ALTURA ; COM DOBRADIÇAS RE - FORÇADAS DE TAMBOR CILINDRICO E FECHADURAS COM CHAVES EM DUPLICATA; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO; .	EUCATEX	170,00	11.900,00

TOTAL 313.600,00

10.250.897/0001-65
7R Comercial Ltda - ME
Rua Antonio Lourenço Xavier, 322
Centro - CEP 12120-000
Tremembé - SP

948

000130
1377/14

7R COMERCIAL LTDA - ME
Rua Antonio Lourenço Xavier nº 322 - Centro - CEP 12.120-000 - Tremembé/SP
CNPJ - 10.250.897/0001-65 Insc. Est. 695.076.255.114
e-mail: 7rcomercial-ltda@bol.com.br Fone/fax: 12-3672.3912

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 020/2014 DIA 08/04/2014 ÀS 13.30H
PROPOSTA COMERCIAL

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1817 C/C: 003-00000591-5

Validade da proposta (não inferior a 60 dias): 60 DIAS

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÕES:
1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 20/2014;

2 - *Declaro que aceito todas as exigências do **Edital Nº 20/2014** e de seus Anexos.*

TREMEMBÉ, 08/04/2014

Benedito da Rocha Medeiros Neto

RG: 12.929.347-7
CPF: 975.478.088-91

10.250.897/0001-65
7R Comercial Ltda - ME
Rua Antonio Lourenço Xavier, 322
Centro - CEP 12120-000
Tremembé - SP

949

1377/14
000131

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Razão Social: 7 R COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 10.250.897/0001-65
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
DIA: 08/04/2014 ÀS 13.30H
Envelope nº 01 – Proposta de Preço

950

1377/14
000132

A. MIMURA Comercial e Serviços Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

PROCESSO INTERNO Nº 1.377/2014

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 60.708.385/0001-78 – **I.E:** 112.279.460.111
BANCO: 001 BANCO DO BRASIL – **AG:** 3008-2 – **C/C:** 14.864-4
END: RUA CAROLINA ROQUE, 65 – IMIRIM – SÃO PAULO/SP
CEP: 02472-030 – **TEL:** (011) 3876-9243 – **FAX:** (011) 3981-2093
EMAIL: licitacao.mimura@outlook.com / licitacao.mimura@ig.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Divisória painel meio cego e meio vidro de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade; com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular tipo colméia; revestido; sem apresentar defeitos sistemáticos ; espessura de no mínimo 35 mm; cores conforme especificações em projeto; com vidro plano; acabamento liso transparente ou canelado; colocação simples ou dupla; de vedação completa; conforme especificação em projeto com kit de ferragens em aço galvanizado.	1.000	M2	Eucatex	R$90,00	R$ 90.000,00
02	Divisória painel cego chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade; com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular tipo colméia; revestido; sem apresentar defeitos sistemáticos; divisória painel cego chapa de fibra de alta densidade; com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular tipo colméia; revestido; sem apresentar defeitos sistemáticos; espessura de no mínimo 35 mm; cores conforme especificação em projeto; com kit de ferragens em aço galvanizado.	1.000	M2	Eucatex	R$ 85,00	R$ 85.000,00
03	Forro PVC com aparência duplo frisado de 7 mm; material de alta resistência não propaga fogo; imune aos cupins; resistente a umidade; dispensa pintura; Forro PVC com aparência duplo frisado de 7 mm; material de alta resistência não propaga fogo; imune aos cupins resistente a umidade; dispensa pintura; instalado com acabamento tipo moldura e estrutura metálica.	2.000	M2	Tibras	R$ 35,00	R$ 70.000,00
04	Piso laminado com medição de no mínimo de régua 9x291x1.340 mm; resistente AC5/NBR14833 CL.33 GARANTIA de 05 anos; resistente a abrasão segudas pelas normas NBR14833-2 acompanhado com a manta para aplicação.	1.000	M2	Eucatex	R$86,00	R$ 86.000,00
05	Porta de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade; com acabamento					

1377/14
000133

A. MIMURA Comercial e Serviços Ltda.

	melamínico de baixa pressão e miolo celular tipo colméia; porta de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade; com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular tipo colméia; revestido; sem apresentar defeitos sistemáticos; espessura de 35 mm; modulo padrão de no Maximo 2,10 m de altura; com dobradiça reforçada de tambor cilíndrico e fechaduras com chaves em duplicata; cores conforme especificação em projeto com kit de ferragens em aço galvanizado.	70	UNID.	Eucatex	R$300,00	R$ 21.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 352.00,00 (Trezentos e Cinqüenta e Dois Mil Reais)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (Dez) dias, após o recebimento do empenho.

Declarações:

1 – Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultsantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionados com o integral fornecimento do objeto do Pregão 20/2014.

2 – Declaro que aceito todas as exigências do Edital 20/2014 e seus Anexos.

São Paulo, 08 de Abril de 2014.

Luiz Carlos dos Santos Junior
Sócio Diretor
CPF: 222.539.058-44
RG: 30.883.605-4

Rua Carolina Roque, 65 - CEP 02472-030 - Imirim - São Paulo - SP
*Fones: (0xx11) 3981-2093 / 3981-2235 / 3985-7736 - Nextel: 7863-6569 55*111*58673*
a.mimura@ig.com.br - www.mimura.com.br

952

1377/14
000134

A. MIMURA Comercial e Serviços Ltda.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014
A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 60.708.385/0001-78

Jacks B.G.Rodrigues ME
SERVIÇOS E COMÉRCIO

1377/14
00C135

PREGÃO: 20/2014

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	DIVISORIA PAINEL MEIO CEGO E MEIO VIDRO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS ISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPOECIFICAÇÃO EM PROJETO; *COM VIDRO PLANO; ACABAMENTO LISO* TRANSPARENTE OU CANELADO; COLOCAÇÃO SIMPLES OU DUPLA; DE VEDAÇÃO COMPLETA; CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO	M²	SPLANI	1000	R$ 71,95	R$71.950,00
2	DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM *APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS DIVISORIA* PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO	M²	SPLANI	1000	R$ 54,89	R$ 54.890,00
3	FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA;FORRO PVC COM *APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL* DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA; INSTALADO COM ACABAMENTO TIPO MOLDURA E ESTRUTURA METÁLICA.	M²	JB	2000	R$ 20,99	R$ 41.980,00
4	PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291X1.340MM;RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 *ACOMPANHADO COM A MANTA PARA APLICAÇÃO*	M²	DURAFLOR	1000	R$ 56,00	R$ 56.000,00
5	PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM *ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E* MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE 35MM; MODULO PADRÃO DE NO MINIMO 0,80M DE LARGURA EDE NO MÁXIMO 2,10M DE ALTURA ; COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS DE TAMBOR CILINDRICO E FECHADURAS COM CHAVES EM DUPLICATA; CORES CONFORME	UND	SPLANI	70	R$ 132,30	R$ 9.261,00

Jacks B.G.Rodrigues-ME Rua Serra Negra Nº103, Parque das Fontes, Tremembé-SP CEP 12120-000
CNPJ :18.782.743/0001-26 IE :695.024.929.114 email: jbrodrigues_barbosa@hotmail.com
FONE : 12 9 9631-7955/ 12 7812-1970 ID:672*20735

Jacks B. G. Rodrigues ME
SERVIÇOS E COMÉRCIO

1377/14 954
0001364

	ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO; .					
						R$ 234.081,00

GARANTIA DO MATERIAL: DE ACORDO COM O EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *DE ACORDO COM O EDITAL*

1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 20/2014;

2 - *Declaro que aceito todas as exigências do* ***Edital 20/2014*** *e de seus Anexos*

TREMEMBE, 08 DE ABRIL DE 2014

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

18.782.743/0001-26
JACKS BARBOSA GOVEIA RODRIGUES
Jacks B. G. Rodrigues ME
Rua Serra Negra, 103
Parque das Fontes - CEP 12120-000
Tremembé - SP

455

1377/14
000137

Envelope nº 1 – Proposta Comercial
Pregão Presencial nº. 20/2014
Denominação da empresa: JACKS B. G. RODRIGUES ME
CNPJ: 18782743/0001-26

Decorarte
Luz e Sombra

Jari Dias - ME
CNPJ 01.154.417/0001-71
Insc. Estadual 85.755.870
Insc. Municipal 0015319

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014
PROCESSO INTERNO Nº 1.377/2014

ANEXO VI
PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente:
Razão social: JARI DIAS ME CNPJ nº.: 01.154.417/0001-71
Banco: Santander 033 Agência nº.:3860 Conta nº.: 130003703
Endereço completo: Rua Carlos Drummnond de Andrade 285 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis - RJ
Telefone/ Fax: (24) 3362-3340 E-mail: jari.dias@yahoo.com.br

Itm	Descrição	Qtd	Uni	R$ uni	R$ total
01	Divisória painel meio cego e meio vidro de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade; com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular tipo colmeia; revestido; sem apresentar defeitos sistemáticos; espessura de 35mm; cores conforme especificação em projeto, com vidro plano; acabamento liso transparente ou canelado; colocação simples ou dupla; de vedação completa; conforme especificação em projeto com kit de ferragens em aço galvanizado. **Marca: Duratex**	**1.000**	**M²**	8390	83.900,00
02	Divisória painel cego chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade; com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular tipo colmeia; revestido; sem apresentar defeitos sistemáticos; 35mm de espessura; cores conforme especificação em projeto; com kit de ferragens em aço galvanizado. **Marca: Duratex**	**1.000**	**M²**	6800	68.000,00
03	Forro PVC com aparência duplo frisado de 7mm; material de alta resistência não propaga fogo; imune aos cupins; resistente a umidade; dispensa pintura; instalado com acabamento tipo moldura e estrutura metálica. **Marca: Vipal**	**2.000**	**M²**	4800	96.000,00
04	Piso laminado com medição de no mínimo re régua 9x291x1.340mm, resistente AC5/NBR 14833 CL 33. Garantia de 05 anos; resistente a abrasão , seguidas normas NBR 14833-2 acompanhado com a manta para aplicação. **Marca: Eucatex**	**1.000**	**M²**	145,00	145.000,00
05	Porta de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade; com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular tipo colmeia; revestido ; sem apresentar defeitos sistemáticos, espessura de 35mm, módulo padrão de no mínimo 0,8m de largura e de no máximo 2,1m de altura com dobradiças reforçadas de tambor cilíndrico e fechaduras com chave em duplicata; cores conforme especificação em projeto com kit de ferragens em aço galvanizado. **Marca: Duratex**	**70**	**uni**	1980	13.860,00

Decorarte
Luz e Sombra

1377/14 P
000139

Jari Dias - ME
CNPJ 01.154.417/0001-71
Insc. Estadual 85.755.870
Insc. Municipal 0015319

2/2

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis

DECLARAÇÕES:

1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 20/2014. Os preços são fixos e irreajustáveis;

2 - Declaro que aceito todas as exigências do Edital 20/2014 e de seus Anexos.

Tremembé, 08 de abril de 2014.

Jari Dias
RG 892.857-ES
CPF 947.913.097-15

01154417/0001-71
JARI DIAS ME
Rua Carlos Drumond de Andrade, 285
Parque Mambucaba - CEP: 23954-260
Angra dos Reis - RJ

Envelope nº 1 – Proposta Comercial
Pregão Presencial nº. 20/2014

Data: 08/04/2014

13:30h

Licitante: JARI DIAS – ME CNPJ: 01.154.417/0001-71

Rua Carlos Drumond de Andrade, 285,Parque Mambucaba Angra dos Reis/RJ CEP 23954-260

Fone: (24) 3362-3340

Envelope nº 01

0001

959

1377/14
000141

R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ 10.302.648/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.435.265-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 254.454-7

R & L INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA.

ANEXO VI

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014
PROCESSO INTERNO N° 1.377/2014

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente: R & L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações ltda
Razão social: R & L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações ltda
CNPJ nº.: 10.302.648/0001-76
Banco: Banco do Brasil Agência nº.: 4534-9 Conta nº.: 7588-4
Endereço completo: Rua F-51 , qd.162 , lt.19 n°128 ,setor Faiçalville
Telefone: (62) 3289-8442 Fax: (62) 3289-8442 E-mail:rlcomercio1@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROUDTOS	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DIVISORIA PAINEL MEIO CEGO E MEIO VIDRO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ;ESPESSURA DE NO MINIMO35MM; CORES CONFORME ESPOECIFICAÇÃO EM PROJETO;COM VIDRO PLANO;ACABAMENTO LISOTRANSPARENTE OU CANELADO;COLOCAÇÃO SIMPLES OU DUPLA; DE VEDAÇÃO COMPLETA; CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO	1000	M2	ICP	R$ 140,00	R$140.000,00

1377/14 4p
000142

R & L INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA.

R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ 10.302.648/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.435.265-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 254.454-7

2	DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO	1000	M2	ICP	R$130,00	R$130.000,00
3	FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA;FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA; INSTALADO COM ACABAMENTO TIPO MOLDURA E ESTRUTURA METÁLICA	2000	M2	Goiás	R$55,00	R$110.000,00
4	PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291X1.340MM; RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 ACOMPANHADO COM A MANTA PARA APLICAÇÃO	1000	M2	FIBRAPISO	R$350,00	R$350.000,00
5	PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE	70	Unid	ICP	R$290,00	R$20.300,00

1377/14
000143

R & L INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA.

R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ 10.302.648/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.435.265-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 254.454-7

	MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE 35MM; MODULO PADRÃO DE NO MINIMO 0,80M DE LARGURA EDE NO MÁXIMO 2,10M DE ALTURA ; COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS DE TAMBOR CILINDRICO E FECHADURAS COM CHAVES EM DUPLICATA; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO					
Valor total	Valor total: R$ 750.300,00(setecentos e cinqüenta mil e trezentos reais)					

Validade da proposta : 60(sessenta)dias
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis

DECLARAÇÕES:

1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 20/2014;

2 - Declaro que aceito todas as exigências do Edital 20/2014 e de seus Anexos.

Goiânia,04 de Abril de 2014

R & L Ind. e Com. de Artigos
de Decorações Ltda-ME
Raquel Caetano - CRA 4908
CNPJ: 10.302.648/0001-76
Fone: (62) 3575-5333

962

1377/14
00C154

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 2924/2014, que a empresa 7 R COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.250.897/0001-65, estabelecida na Rua Antonio Lourenço Xavier, n° 322, Centro– Tremembé/SP,forneceu à Prefeitura Municipal de Taubaté os seguintes materiais constantes no quadro abaixo e os entregou nas quantidades solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos no edital.

Prefeitura Municipal de
Estância Turística de Tremembé
Esta cópia CONFERE COM A ORIGINAL
Tremembé, 06/01/14
Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos

Processo nº 35.538/2013
Pregão n° 215/2013
Empenhos n° 14.003 / 14.005 /2013
Autorização de Fornecimento n° 1.440/2013

Descriminação	Unid.	Quant.
Fio sólido 1,5mm2	rol	15
Fio sólido azul 1,5mm2 rolo de 100 metros	rol	15
Fio sólido preto 1,5mm2 rolo de 100 metros	rol	15
Lâmpada fluorescente 20 w	pc	06
Lâmpada fluorescente 100 w x 220 w	un	06
Cabo flexível 2,5mm rolo de 100 metros	rol	15
Lâmpada incandescente 40 w 127 w	cx	02
Lâmpada incandescente 40 w 220 w	cx	02
Reator 2x40w	un	165
Fita isolante 19 mm x 20 m	rol	01
Disjuntor bipolar	un	05

Processo nº 40.523/2013
Pregão n° 169/2013
Empenho n° 14.469 /2013
Autorização de Fornecimento n° 1.523/2013

Descriminação	Unid.	Quant.
Quadro branco 3,00 x 1,20, e espessura 15mm	un	10

Processo nº 34.525/2013
Pregão n° 209/2013
Empenho n° 15.090 /2013
Autorização de Fornecimento n° 1.579/2013

963

1377/14
000156

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo nº 42.222/2013
Pregão nº300/2013
Empenho nº 17.774 /2013
Autorização de Fornecimento nº 2.045 /2013

Descriminação	Unid.	Quant.
Divisória com instalação 621m²	un	01

Processo nº 42.147/2013- contr. Ass. 18/10/13
Pregão nº286/2013
Empenho nº 17.803 /2013
Autorização de Fornecimento nº 2102 /2013

Descriminação	Unid.	Quant.
Caçamba coletora de lixo	pc	10

Processo nº 48.880/2013- contr. Ass. 03/12/13
Pregão nº352/2013
Empenho nº 19.621 /2013
Autorização de Fornecimento nº 2.408/2013

Descriminação	Unid.	Quant.
Caçamba coletora de lixo	pc	10

Taubaté, 31 de Janeiro de 2014.

SOLANGE DE FARIA SANTOS - P
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS,
PATRIMÔNIO E COMPRAS

Prefeitura A...
Estância Turística de Tremembé
Esta cópia CONFERE COM A ORIGINAL
Tremembé. 06/04/14
Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos

Emolumentos:
Decreto nº 12.908/2012 – Art. 1º, 1.3
Atestados por lauda R$ 30,00

964

000157
1377/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Divisão de Compras e Licitações
Certificado de Registro Cadastral

e-mail: pmt.compras@taubate.sp.gov.br – tel.(12) 3622-2000

Prefeitura Municipal
Estância Turística de Tremembé
CONFERE COM A ORIGINAL
Tremembé 08/04/14
Assinatura
Responsável Técnica de Licitações e Contratos

Número Processo	Inscrição Nº	Livro/Folhas	Emissão	Válido Até
8.092/14	3.394	33/003	11/02/2014	11/02/2015

Razão Social

7R COMERCIAL LTDA. - ME

Sócios Proprietários

Eulália Saran Medeiros e Ana Carolina Mourão Medeiros

"A sociedade será administrada somente pela sócia ANA CAROLINA MOURÃO MEDEIROS, observadas as limitações estabelecidas neste contrato, não podendo, entretanto, fazer uso em negócios alheios ..."

Endereço

Rua Antonio Lourenço Xavier, 322 - Centro - Tremembé - SP - CEP: 12120-000

Código do Fornecedor	Telefone	Fax
17703	(12) 3672-3912	(12) 3672-3912
Inscrição Municipal	**Inscrição Estadual**	**CNPJ**
5.991	695.076.255.114	**10.250.897/0001-65**

e-mail:

7rcomercial-ltda@bol.com.br

Categorias

303/C (Comércio de equipamentos/móveis escritório); **304/C** (Comércio de material de escritório em geral); **305/C** (Comércio de artigos gráficos); **306/C** (Comércio de equipamentos materiais gráficos); **401/C** (Comércio de pedras britadas em geral); **402/C** (Comércio de areia em geral); **403/C** (Comércio de cimento em geral); **404/C** (Comércio de material siderúrgico em geral); **406/C** (Comércio de lajes/tubos ou artigos de concreto); **407/C** (Comércio de material de construção em geral, materiais elétricos, hidráulicos, esquadrias, tintas, coberturas, ferragens, vidros e madeiras); **408/C** Comércio de material de sinalização viária); **409/C** (Comércio de pisos/forros/divisórias especiais); **501/C** (Comércio de móveis/eletrodomésticos); **502/C** (Comércio de artigos de cama/mesa/banho/tecidos); **503/C** (Comércio de artigos de armarinhos em geral); **504/C** (Comércio de confecções/uniformes); **505/C** (Comércio de utensílios copa/cozinha); **506/C** (Comércio de materiais de limpeza); **507/C** (Comércio de equipamentos de áudio e vídeo); **601/C** (Comércio de peças e acessórios); **602/C** (Comércio de pneus e acessórios); **701/C** (Comércio de máquinas, ferramentas e motores em geral); **703/C** (Comércio de materiais de segurança); **705/C** (Comércio de artigos esportivos em geral); **706/C** (Comércio de instrumentos/artigos musicais); **707/C** (Comércio de produtos/artigos de jardinagem e paisagismo); **709/C** (Comércio de artigos para telecomunicações); **710/C** (Comércio de livros/revistas/publicidades); **712/C** (Comércio de brinquedos/artigos para presente); **900/O** (Execução de cobertura em policarbonato); **900/O** (Serviços de Instalação e Manutenção de Divisórias Navais com e sem Visor de Vidro).

Tipo de Atividade

( ) Execução de Obras ( ) Elaboração de Projetos (X) Comércio (X) Prestação de Serviços

Capital Registrado

R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

A NÃO REVALIDAÇÃO DE QUALQUER CERTIDÃO E/OU DOCUMENTO (CONSTANTE NO ANVERSO OU VERSO DESTE CARTÃO) NO SEU RESPECTIVO VENCIMENTO, SUSPENDERÁ SEU EFEITO NO CRC, ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO.

Certificamos que a Empresa acima encontra-se regularmente inscrita no Registro Cadastral da cidade de Taubaté, em conformidade com o disposto no cap. 2, seção III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, que a mesma apresentou provas satisfatórias nos termos do cap. 2, Seção II do referido diploma legal.

Taubaté, 12 de Fevereiro de 2014

Juliana Mariano Costa
Membro C.P.L.

Fernando Pimentel Pereira
Membro C.P.L.

REVALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

Documentos		Validade das Certidões												
CCND dos Tributos Federais e Dívida Ativa da União.		27/07/14												
Certidão Negativa de Débitos Estaduais		10/03/14	10/04/14											
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Mobiliários	06/04/14												
	Imobiliários	06/04/14												
Certidão Negativa de Débito junto ao INSS		23/04/14												
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas		23/05/14												
Certificado de Regularidade do FGTS		06/03/14	20/03/14	17/04/14										
Certidão Negativa de Falência ou Concordata		19/03/14	18/06/14											

O.B.S.: Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 03 (três) meses, a contar de sua expedição.

Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Tremembé
Esta cópia CONFERE COM A ORIGINAL
Tremembé, 08/04/14
Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos

papalix
Plásticos e Descartáveis

000170
1377/14

16 anos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa A. Mimura Comercial e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ n.º 60.708.385/0001-78, situada da Rua Carolina Roque n.° 65 – Imirim – São Paulo – SP., prestou os serviços conforme segue;

Fornecimento e Instalação:
Divisória Eucatex (painel/vidro/painel) – Quantidade: 400 m²
Divisória Eucatex (painel/vidro) – Quantidade: 220 m²
Divisória Eucatex (painel/painel) – Quantidade: 890 m²
Forro em placa de isopor anti-chama 618 x 1243 x 20 mm – Quantidade: 900 m²
Forro em placa de gesso lã mineral – Quantidade: 370 m²
Divisória DryWall em gesso acartonado – Quantidade: 120 m²
Portas de Madeira com batentes e guarnições – Quantidade: 60 conjuntos.

Desmontagem / Demolição / Remoção
Divisória Eucatex – Quantidade: 1.605 m²
Forro – Quantidade: 950 m²

Remoção, Higienização e Reinstalação:
Cortina persiana vertical e horizontal – Quantidade: 96 unidades

Lucia Palma de Carvalho Gaspar
48° Oficial do Reg. Civil-V.N.Cachoeirinha
Av. Imirim, 4421 - São Paulo - SP
Válido Somente com selo de Autenticidade
28 MAR. 2014
AUTENTICAÇÃO
Cópia extraída nesta Serventia
Confere com o original
Julio Cesar Gaspar Oliveira
Escrevente
Selo Digital 1,60

Ilara Regina Affonso Santana Rama
Escrevente

Prazo de execução do serviço: 15 (Quinze) dias.

Informamos que os materiais e serviços foram fornecidos e realizados com qualidade não havendo nada que desabone a empresa em referência.

São Paulo, 12 de Maio de 2007.

Luciano Pilon Lopes
RG. 27.608.664-8
Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa JACKS BG RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.782.743/0001-26, forneceu a esta Prefeitura os materiais listados em anexo, nos prazos e condições estipuladas, não constando fato que tenha desabonado sua conduta.

Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
SERVIÇO – INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS - DIVISÓRIAS COM 02 PORTAS, VIDRO E FORRO COM ACABAMENTO PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	M2	94

Tremembé, SP, 31 de março de 2014.

Marco Aurélio Duarte dos Santos
Comprador
Matr.2807

Marco Aurélio Duarte dos Santos
Comprador
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

ELETRONUCLEAR

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.
Usinas: Rod. Gov. Mário Covas (BR 101/RJ-Sul), Km 517
23903-000 - Itaorna - Angra dos Reis - RJ
PABX: (24) 3362-9000
FAX: (24) 3362-9042

Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Tremembé
Esta cópia CONFERE COM A ORIGINAL
Tremembé, 30/04/2014
Coordenadoria Técnica de Licitações e
MARCO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS
Pregoeiro

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2009.
GAR-A/426/2009

À
JARI DIAS - ME.
A/c: Sr. Jarí Dias
Rua Carlos Drummond de Andrade, 285 – Parque Mambucaba
23908-000 – Angra dos Reis - RJ

Assunto: Atestado de Execução de Serviços

Prezado Senhor,

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JARI DIAS - ME. executou os serviços, descritos abaixo, nas instalações da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA, situada no município de Angra dos Reis – RJ.

- Dados do Contratante:

- Empresa: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
- Endereço: Rod. Gov. Mário Covas (BR 101/RJ-Sul), Km 517 - Itaorna - Angra dos Reis - RJ
- CNPJ: 42.540.211/0002-48

- Dados da Contratada:

- Empresa: JARI DIAS - ME.
- Endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade, 285 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis - RJ
- CNPJ: 01.154.417/0001-71

- Dados dos Serviços:

- Contrato: GARA/AS/PV 144/2008
- Serviços de fornecimento e instalação de painéis divisórios e porta em vidro temperado, para ser aplicado no Prédio da Diretoria de Operação e Comercialização – DO.

- Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15 de fevereiro de 2008.
- Valor do Contrato: R$ 15.413,73 (quinze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos), referido a fevereiro/2008.

- Contrato: GARA/AS/PV 708/2008
- Serviços de fornecimento e instalação de aproximadamente 340 m^2 de forro em placas removíveis, em lã mineral biossolúvel, perlita, argila e amido e aproximadamente 8 m^2 de forro em gesso acartonado, resistente a fogo, aparafusados em perfilados metálicos e suspensos por pendurais reguladores e tirantes de aço galvanizados n.º 10, serviços executados no Prédio da Diretoria de Operação e Comercialização – DO.

- Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 18 de julho de 2008.
- Valor do Contrato: R$ 22.144,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), referido a julho/2008.

RCPN do 4º Distrito de Angra dos Reis. Av. Francisco Magalhães de Castro 77-B, Perequê. Resp.P/Exped: Silvana Cristina da Silva.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Cod: 0141A48184A901 (SIDICLEA)
Angra dos Reis, 20 de maio de 2013.
SIDICLEA SANTOS SILVA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
GRT85483

Serventia	: 4.10
36% TJ+FUNDOS	: 1.46
Total	: 5.56

1373969
0002004

ELETRONUCLEAR

Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Tremembé
Esta cópia CONFERE COM A ORIGINAL
Tremembé 08/04/2014
Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2009.
GAR.A 428/2009

CARTÓRIO RPCN 4º
COMARCA DE ANGRA DOS REIS

- Contrato: GARA/AS/PV 709/2008
- Serviços de fornecimento e instalação de aproximadamente 240 m² carpete bouclê, espessura 7 mm, composto de 100% pilopropileno com filamento contínuo, cor Castor, nas salas 01 a 11 da Gerência de Planejamento e Suporte à Operação – GPS.O

- Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 18 de julho de 2008.
- Valor do Contrato: R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais), referido a julho/2008.

- Contrato: GARA/AS/PV 738/2008
- Serviços de fornecimento e instalação de aproximadamente 55,43 m² de piso laminado de madeira, espessura de 7,00 mm com acabamento para as portas e com rodapé de 7 cm, e ajuste em 3 (três) portas em salas do Superintendente, adjunto e secretária no prédio E-10 da Superintendência de Engenharia de Apoio – SO.T.

- Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 23 de julho de 2008.
- Valor do Contrato: R$ 6.608,79 (seis mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos), referido a julho/2008.

- Contrato: GARA/AS/PV 834/2008
- Serviços de fornecimento e instalação de aproximadamente 25,20 m² de cortinas tipo rolo, coleção tela solar Screen Filtrasol, acabamento tipo Box em alumínio estandar, a serem instaladas na sala BA0963, da Divisão de Controle de Trabalho de Angra 2 – DITD.O.

- Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 13 de agosto de 2008.
- Valor do Contrato: R$ 6.400,80 (seis mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), referido a agosto/2008.

- Contrato: GARA/AS/PV 1179/2008
- Serviços de fornecimento e instalação de aproximadamente 65,07 m² de piso laminado de 0,7 cm, com acabamento para as portas e com rodapé de 7 cm, com manta polietileno de 0,2 mm, linha Eucaflor Elegance da Eucatex, a serem instalados no prédio da Gerência de Engenharia de Apoio – GEA.T.

- Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 24 de outubro de 2008.
- Valor do Contrato: R$ 6.493,99 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), referido a outubro/2008.

Atestamos, outrossim, que os serviços foram executados dentro dos padrões exigidos pela ELETRONUCLEAR, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Atenciosamente,

João Carlos da Cunha Bastos
Superintendente de Coordenação da Operação

Luiz Cláudio Riscado Chaves
Superintendente de Aquisição e Administração

RCPN do 4º Distrito de Angra dos Reis. Av. Francisco Magalhães de Castro 77-B, Perequê. Resp.P/Exped: Silvana Cristina da Silva Paz
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Cod: 0141AA8184A902 (SIDICLEA)
Angra dos Reis, 20 de maio de 2013.
SIDICLEA SANTOS SILVA
Serventia : 4,10
36% TJ+FUNDOS : 1,46
Total : 5,56

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
PJJ
GRT85494

1377/14 970
000201

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração

CARTÓRIO RCPN 4º DISTRITO COMARCA DE ANGRA DOS REIS MAMBUCABA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Câmara Municipal de Angra dos Reis CMAR - RJ CNPJ 29.831.716/0001-12

Aos interessados,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JARÍ DIAS - ME, estabelecida à RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 285, PARQUE MAMBUCABA, CIDADE DE ANGRA DOS REIS, RIO DE JANEIRO, CEP 23.954-260, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 01.154.417/0001-71, é nosso contratado, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012-CMAR, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011, PROCESSO Nº 504/2011, prestando os serviços de INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e/ou produtos entregues, abaixo listados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

PRODUTOS / SERVIÇOS

- Fornecimento e instalação de 465,01m² painéis de divisórias;
- Fornecimento e instalação de 50m² de forro em placas removíveis;
- Fornecimento e instalação de 25 unidades de porta de divisória completa.

Nota: Referência às Notas Fiscais Eletrônicas de prestação de Serviços nº 093, empenho nº 898/2011, e nº 102, empenho nº 129/2012, totalizando um valor de R$ 71.790,20 (setenta mil setecentos e noventa reais e vinte centavos).

Por ser verdade, firmamos a presente.

29.831.716/0001-12
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº
CENTRO - CEP: 23.900-000
ANGRA DOS REIS - RJ

Angra dos Reis /RJ, 09 de maio de 2012.

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Administração

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Administração
CMAR - Matrícula 3800

Prefeitura Municipal de
Estância Turística de Tremembé
Esta cópia CONFERE COM O ORIGINAL
Tremembé, 08/04/2014
Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos
MARCO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS
Prefeito

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item: 1 - DIVISORIA

Complemento: DIVISORIA PAINEL MEIO CEGO E MEIO VIDRO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMC 35MM; CORES CONFORME ESPOECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM VIDRO PLANO; ACABAMENTO LISO TRANSPARENTE OU CANELADO; COLOCAÇÃO SIMPLES OU DUPLA; DE VEDAÇÃO COMPLETA; CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO

Proponente	Representante	Marca	Vlr. Unitário	Situação
JACKS B. G. RODRIGUES - ME	LUIS RICARDO FERNANDES DOS SANTOS		71,95000	Participante
7R COMERCIAL LTDA - ME	BENEDITO DA ROCHA MEDEIROS NETO		77,90000	Participante
JARI DIAS ME	JARI DIAS		83,90000	Participante
A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	FELIPE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS		90,00000	Participante
R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	JEFERSON FERREIRA DA COSTA		140,00000	Participante

Item: 2 - DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ;

Complemento: DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO

Proponente	Representante	Marca	Vlr. Unitário	Situação
JACKS B. G. RODRIGUES - ME	LUIS RICARDO FERNANDES DOS SANTOS		54,89000	Desclassificado
7R COMERCIAL LTDA - ME	BENEDITO DA ROCHA MEDEIROS NETO		59,90000	Participante
JARI DIAS ME	JARI DIAS		68,00000	Participante
A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	FELIPE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS		85,00000	Participante
R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	JEFERSON FERREIRA DA COSTA		130,00000	Anulado

Item: 3 - FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA;

Complemento: FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA; INSTALADO COM ACABAMENTO TIPO MOLDURA E ESTRUTURA METÁLICA.

Proponente	Representante	Marca	Vlr. Unitário	Situação
JACKS B. G. RODRIGUES - ME	LUIS RICARDO FERNANDES DOS SANTOS		20,99000	Desclassificado
A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	FELIPE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS		35,00000	Participante
7R COMERCIAL LTDA - ME	BENEDITO DA ROCHA MEDEIROS NETO		37,00000	Participante
JARI DIAS ME	JARI DIAS		48,00000	Participante
R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	JEFERSON FERREIRA DA COSTA		55,00000	Anulado

13777/14
000205
972

Item: 4 - PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291x1.340MM;RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 ACOMPANHADO COM A MANTA PARA AP

Complemento: PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291x1.340MM;RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 ACOMPANHADO COM A MANTA PARA APLICAÇÃO

Proponente	Representante	Marca	Vlr. Unitário	Situação
JACKS B. G. RODRIGUES - ME	LUIS RICARDO FERNANDES DOS SANTOS		56,00000	Desclassificado
A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	FELIPE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS		86,00000	Participante
7R COMERCIAL LTDA - ME	BENEDITO DA ROCHA MEDEIROS NETO		89,90000	Participante
JARI DIAS ME	JARI DIAS		145,00000	Participante
R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	JEFERSON FERREIRA DA COSTA		350,00000	Anulado

Item: 5 - PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ;

Complemento: PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE 35MM; MODULO PADRÃO DE NO MINIMC 0,80M DE LARGURA EDE NO MÁXIMO 2,10M DE ALTURA ; COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS DE TAMBOR CILINDRICO E FECHADURAS COM CHAVES EM DUPLICATA; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO; .

Proponente	Representante	Marca	Vlr. Unitário	Situação
JACKS B. G. RODRIGUES - ME	LUIS RICARDO FERNANDES DOS SANTOS		132,30000	Desclassificado
7R COMERCIAL LTDA - ME	BENEDITO DA ROCHA MEDEIROS NETO		170,00000	Participante
JARI DIAS ME	JARI DIAS		198,00000	Participante
R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	JEFERSON FERREIRA DA COSTA		290,00000	Participante
A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	FELIPE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS		300,00000	Anulado

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

Ata da Sessão - PG-20/2014

FASE DE LANCES

Item: 1 - DIVISORIA

Complemento: DIVISORIA PAINEL MEIO CEGO E MEIO VIDRO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMC 35MM; CORES CONFORME ESPOECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM VIDRO PLANO; ACABAMENTO LISO TRANSPARENTE OU CANELADO; COLOCAÇÃO SIMPLES OU DUPLA; DE VEDAÇÃO COMPLETA; CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO

Rodada	Lance	Participante	Valor	Situação
1	3	JARI DIAS ME	69,00000	Vencedor
1	2	A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	90,00000	Declinou
1	1	R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	140,00000	Declinou

Item: 2 - DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ;

Complemento: DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO

Rodada	Lance	Participante	Valor	Situação
2	3	7R COMERCIAL LTDA - ME	59,90000	Vencedor
1	2	JARI DIAS ME	68,00000	Declinou
1	1	A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	85,00000	Declinou

Item: 3 - FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA;

Complemento: FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA; INSTALADO COM ACABAMENTO TIPO MOLDURA E ESTRUTURA METÁLICA.

Rodada	Lance	Participante	Valor	Situação
1	3	A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	35,00000	Vencedor
1	2	7R COMERCIAL LTDA - ME	37,00000	Declinou
1	1	JARI DIAS ME	48,00000	Declinou

Item: 4 - PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291x1.340MM;RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 ACOMPANHADO COM A MANTA PARA AP

Complemento: PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291X1.340MM;RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 ACOMPANHADO COM A MANTA PARA APLICAÇÃO

Rodada	Lance	Participante	Valor	Situação
1	3	A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	86,00000	Lance
1	2	7R COMERCIAL LTDA - ME	89,90000	Declinou
1	1	JARI DIAS ME	145,00000	Declinou

Item: 5 - PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ;

Complemento: PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE 35MM; MODULO PADRÃO DE NO MINIMC 0,80M DE LARGURA EDE NO MÁXIMO 2,10M DE ALTURA ; COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS DE TAMBOR CILINDRICO E FECHADURAS COM CHAVES EM DUPLICATA; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO; .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

Ata da Sessão - PG-20/2014

Rodada	Lance	Participante	Valor	Situação
1	3	7R COMERCIAL LTDA - ME	170,00000	Vencedor
1	2	JARI DIAS ME	198,00000	Declinou
1	1	R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	290,00000	Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Item: 1 - DIVISORIA

Complemento: DIVISORIA PAINEL MEIO CEGO E MEIO VIDRO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMC 35MM; CORES CONFORME ESPOECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM VIDRO PLANO; ACABAMENTO LISO TRANSPARENTE OU CANELADO; COLOCAÇÃO SIMPLES OU DUPLA; DE VEDAÇÃO COMPLETA; CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO

Class.	Participante	Valor	Habilitação	Negociação	Recurso	Adjudicação
1º	JARI DIAS ME (Vencedor)	69,00000	8/4/2014	69,00000	Não	8/4/2014
2º	JACKS B. G. RODRIGUES - ME	71,95000		0,00000	Não	
3º	7R COMERCIAL LTDA - ME	77,90000	8/4/2014	0,00000	Não	8/4/2014
4º	A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	90,00000			Não	
5º	R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	140,00000			Não	

Item: 2 - DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ;

Complemento: DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO

Class.	Participante	Valor	Habilitação	Negociação	Recurso	Adjudicação
1º	7R COMERCIAL LTDA - ME (Vencedor)	59,90000	8/4/2014	0,00000	Não	8/4/2014
2º	JACKS B. G. RODRIGUES - ME	54,89000			Não	
3º	JARI DIAS ME	68,00000	8/4/2014		Não	8/4/2014
4º	A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	85,00000			Não	
5º	R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	130,00000			Não	

Item: 3 - FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA;

Complemento: FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA; INSTALADO COM ACABAMENTO TIPO MOLDURA E ESTRUTURA METÁLICA.

Class.	Participante	Valor	Habilitação	Negociação	Recurso	Adjudicação
1º	A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME (Vencedor)	35,00000		0,00000	Não	
2º	JACKS B. G. RODRIGUES - ME	20,99000			Não	
3º	7R COMERCIAL LTDA - ME	37,00000	8/4/2014		Não	8/4/2014
4º	JARI DIAS ME	48,00000	8/4/2014		Não	8/4/2014
5º	R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	55,00000			Não	

Item: 4 - PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291x1.340MM;RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 ACOMPANHADO COM A MANTA PARA AP

Complemento: PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291X1.340MM;RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 ACOMPANHADO COM A MANTA PARA APLICAÇÃO

Class.	Participante	Valor	Habilitação	Negociação	Recurso	Adjudicação

1º	JACKS B. G. RODRIGUES - ME	56,00000			Não	
2º	A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	86,00000		0,00000	Não	
3º	7R COMERCIAL LTDA - ME	89,90000	8/4/2014		Não	8/4/2014
4º	JARI DIAS ME	145,00000	8/4/2014		Não	8/4/2014
5º	R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	350,00000			Não	

Item: 5 - PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ;

Complemento: PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE 35MM; MODULO PADRÃO DE NO MINIMC 0,80M DE LARGURA EDE NO MÁXIMO 2,10M DE ALTURA ; COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS DE TAMBOR CILINDRICO E FECHADURAS COM CHAVES EM DUPLICATA; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO; .

Class.	Participante	Valor	Habilitação	Negociação	Recurso	Adjudicação
1º	7R COMERCIAL LTDA - ME (Vencedor)	170,00000	8/4/2014	0,00000	Não	8/4/2014
2º	JACKS B. G. RODRIGUES - ME	132,30000			Não	
3º	JARI DIAS ME	198,00000	8/4/2014		Não	8/4/2014
4º	R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME	290,00000			Não	
5º	A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	300,00000			Não	

Proc. nº 1377/14
Folha 10

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

000210

Pregão Nº: PG-20/2014

Processo: 1377-0/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

No dia 8 de Abril de 2014, às 14:00:00, reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Sete de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP, o Pregoeiro MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS e VALERIA MARIA GASCH RECABARREN, da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 6.125/2014 constantes dos autos do Processo nº 1377-0/2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresa e Representantes

7R COMERCIAL LTDA - ME representado por BENEDITO DA ROCHA MEDEIROS NETO,
☐A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME representado por FELIPE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS,
☐JACKS B. G. RODRIGUES - ME representado por LUIS RICARDO FERNANDES DOS SANTOS,
☐JARI DIAS ME representado por JARI DIAS,
☐R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME representado por JEFERSON FERREIRA DA COSTA,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e

selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Conforme anexo desta ATA

FASE DE LANCES

Conforme anexo desta ATA

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme anexo desta ATA

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITENS FRACASSADOS

Item	Especificação	Melhor Oferta	Empresa
4	PISO LAMINADO COM MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO DE RÉGUA 9X291x1.340MM;RESISTENTE AC5/NBR 14833 CL.33 GARANTIA DE 05 ANOS; RESISTENTE À ABRASÃO SEGUDAS PELAS NORMAS NBR14833-2 ACOMPANHADO COM A MANTA PARA AP	56,00	JACKS B. G. RODRIGUES - ME

HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

HABILITAÇÃO

Participante	Habilitação
7R COMERCIAL LTDA - ME	8/4/2014

Proc. nº 1377/14
Folha

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

JARI DIAS ME 8/4/2014

INABILITAÇÃO

Participante	Inabilitação	Motivo
A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	8/4/2014	NÃO POSSUI ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O ITEM.
JACKS B. G. RODRIGUES - ME	8/4/2014	O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO ATINGE QUANTITATIVO MÍNIMO MENCIONADO NA SÚMULA 24 DO TCE-SP.

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Para o item 1-DIVISORIA, a empresa JARI DIAS ME com o valor R$ 69,00000 foi a vencedora.

☐ **Para o item 2-DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ;, a empresa 7R COMERCIAL LTDA - ME com o valor R$ 59,90000 foi a vencedora.**

☐ **Para o item 3-FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA;, a empresa A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME com o valor R$ 35,00000 foi a vencedora.**

☐ **Para o item 5-PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; , a empresa 7R COMERCIAL LTDA - ME com o valor R$ 170,00000 foi a vencedora.**

☐

RESULTADO POR EMPRESA

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa 7R COMERCIAL LTDA - ME foi a vencedora dos seguintes itens: 2 - DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM

Proc. nº 1377/14
Folha

APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ;, 5 - PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ;.

A empresa A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME foi a vencedora dos seguintes itens: 3 - FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA;.

A empresa JARI DIAS ME foi a vencedora dos seguintes itens: 1 - DIVISORIA.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, exceto a empresa JACKS B. G. RODRIGUES – ME, que insurgiu-se contra decisão deste Pregoeiro em inabilitá-la pela apresentação do Atestado de Capacidade Técnica à luz da Súmula nº. 24 – TCE-SP. Ficam todos desde já notificados do prazo adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após contratação na Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS

VALERIA MARIA GASCH RECABARREN

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 1377/14
Folha.....

Representantes das Empresa(s)

7R COMERCIAL LTDA - ME
BENEDITO DA ROCHA MEDEIROS NETO
☐
☐

A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
FELIPE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS
☐
☐

JACKS B. G. RODRIGUES - ME
LUIS RICARDO FERNANDES DOS SANTOS
☐
☐
☐_____

☐JARI DIAS ME
☐JARI DIAS
☐
☐
☐_____

☐R & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME
☐JEFERSON FERREIRA DA COSTA
☐
☐
☐

982

000215

1377/14

Decorarte
Luz e Sombra

Jari Dias - ME
CNPJ 01.154.417/0001-71
Insc. Estadual 85.755.870
Insc. Municipal 0015319

A:
Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

A/c.; Pregoeiro Sr. Marco Duarte

Pregão Presencial 20 /2014
Processo Interno 1.377/2014

Carta de Desistência

Prezados Senhores:

A JARI DIAS ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 01.154.417/0001-71, representada neste ato pelo seu Diretor Jari Dias, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 892.857-ES e do CPF 947.913.097-15, vem mui respeitosamente por meio desta, manifestar formalmente a desistência do Item 01 do PR 20/2014 realizado no dia 08 de abril de 2014.
Fundamentando com base, o certame ocorreu muito confuso.
O item 01 em fase de lance ficou como ganhadora a Empresa JACKS e em segundo lugar a empresa 7 R e em terceiro lugar a empresa JARI DIAS ME.
Dando continuidade ao certame, quando ocorria a disputa do item 03, o Sr. Neto da Empresa 7R levantou a questão do Atestado de Capacidade Técnica que não atendia a quantidade mínima exigida por lei.
Devido a isto, o Sr. Pregoeiro Marcos Duarte, com muito bom senso e competência, desclassificou a empresa JACKS do item 01. Chamando a segunda empresa 7R , esta por sua vez pediu desistência do item 01. Sobrando assim para a empresa JARI DIAS ME.

Devido a todas essas ocorrências, e falta de tempo hábil não tivemos a oportunidade de avaliar melhor nossos preços.
Visto que ficamos impossibilitados de participar do item 02 (pois o nosso Atestado de Capacidade técnica também não atendia o mínimo exigido) tornando-se assim inviável aceitarmos o item 01, pois o mesmo é um complemento do item 02.

Contamos com a compreensão dos senhores, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Angra dos reis, 10 de abril de 2014.

Jari Dias
CPF 947.913.097-15

01154417/0001-71
JARI DIAS ME
Rua Carlos Drumond de Andrade, 285
Parque Mambucaba - CEP: 23954-260
Angra dos Reis - RJ

Rua Carlos Drumond de Andrade nº 285 - Parque Mambucaba - Angra dos Reis - RJ - Cep: 23954-260
E-mail: jari.dias@yahoo.com.br
Telefones: (24) 3362-3340 / 9966-9065

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

DE: Pregoeiro

PARA: Secretaria de Assuntos Jurídicos

REFERÊNCIA: Pregão 20/2014; Processo 1.377/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de divisórias, piso laminado e forro.

DATA: 14/04/2014

Prezados

Trata-se de encaminhamento de Processo para consulta dessa Secretaria, a fim de embasar posterior decisão da autoridade competente, considerando a manifestação deste Pregoeiro, como segue.

1. O Pregão em epígrafe foi aberto com a presença de cinco empresas interessadas, conforme credenciamento no processo. Aberta a fase de lances, o item 1 foi vencido pela empresa JACKS ME. Ao verificar-se a habilitação, a vencedora apresentou em sua documentação habilitatória um atestado de capacidade técnica que cobriria apenas cerca de 10% (dez por cento) do item vencido (94m² em relação aos 1.000m² pedidos em edital). Ato contínuo, este Pregoeiro inabilitou-a, considerando a Súmula 24 TCE-SP e chamou as demais pela ordem de classificação, até que se alcançasse nova vencedora.

2. Em sessão, JACKS ME manifesta a intenção de interposição de recurso, alegando sumariamente que o edital não exigiu a Súmula 24, mas tão somente atestado de capacidade técnica, sem a menção de quantitativos mínimos.

3. Sobre a interposição de recurso, a Lei 10.520/2002, em seu art. 4°., define que:

> Art. 4°. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

> XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
>
> (...)
>
> XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

Além disto, o próprio EDITAL não silenciou quanto ao assunto, pois em seus itens 8.5 e 8.6 indicou com clareza que:

> 8.5 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
>
> 8.6 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços. (

3. JACKS LTDA ME oportunamente *manifestou a intenção* de interpor recurso na sessão, porém não a concretizou, protocolando-a tempestivamente *a posteriori*. Silente, frustrou a intenção do recurso,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

permanecendo inabilitada, e instando o processo a transcorrer como define a lei. Este Pregoeiro sugere, portanto, pela manutenção da inabilitação da ora recorrente.

4. No entanto, por aduzir questão que aprimora os certames licitatórios desta Administração, notadamente na fase de julgamento; por apresentar assertiva que pode produzir conseqüência para o interesse público; e, por fim, por amor ao debate, exponho a essa douta Procuradoria o que segue.

5. A empresa JACKS LTDA ME apresentou toda a documentação exigida e, no tocante ao atestado de capacidade técnica, objeto da demanda, apresentou um emitido por este Município, no qual consta o item elencado, denotando, em sua natureza, objeto perfeitamente pertinente e compatível. O ramo de atividade desta empresa é pertinente ao objeto ora contratado e possui Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com código nacional de atividade econômica pertinente, tudo conforme previa o Edital.

6. A Súmula nº. 24 emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo define que

> *"Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado."*

A Súmula indica uma *possibilidade*. Transpor uma possibilidade para uma exigência esbarrará, como no caso em apreço, nos quantitativos do termo de referência. No registro de preços gera-se a expectativa de que, ao longo do lapso temporal estabelecido em edital, a Administração ensejará os pedidos, parceladamente. Logo, as quantidades efetivamente entregues por parcela serão francamente menores do que aquelas pedidas na totalidade do termo de referência. Assim, a exigência do item 6.2.5 do Edital faz

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

sentido para que se comprove à Administração que o licitante vencedor tenha fornecido o item. Exigir algo além disto, em quantitativos comparados à totalidade do termo seria inibir a participação de possíveis interessados, o que contraria o espírito do próprio inciso II, da Lei 8,666/93, mencionado na Súmula, quando, em seu parágrafo 5°., diz que

> *"É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos,* ***ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação nalicitação****." (grifo nosso)*

7. De fato, a Súmula nº. 24 TCE-SP não fora exigida em Edital.

8. A licitação terá sempre a intenção de selecionar a proposta mais vantajosa[1]; evocando-se o que está contido nos editais-padrões desta Administração, quando afirma que

> As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.[2]

9. Em face ao exposto, sugerimos pelo não acolhimento da interpretação segundo a Súmula nº. 24 – TCE-SP nos futuros certames licitatórios na modalidade pregão, com o uso do sistema de registro de preços, por esta Administração.

10. Ressalto, por fim, a manifestação proferida pelo Ilustre Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga, no tocante às atribuições do Pregoeiro, para que este não decida sobre recursos, mas, sim, a autoridade competente o faça, como se vê:

---

1 Art. 3°., Lei 8.666/93 *caput*.
2 Item 14.1., do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

" Acolho, no mais, o parecer da digna SDG, no que toca à limitação das responsabilidades conferidas a o pregoeiro, à luz da Lei n. 10.520/02.

A ele é reservada a tarefa de bem conduzir a sessão pública , submetendo-se, para tanto, aos princípios e normas legais, bem como aos termos e condições estipuladas no ato convocatório — expressão máxima da vontade da Administração, consoante o interesse público visado.

Por isso que a subscrição do edital compete à autoridade superior e não ao pregoeiro; é a ela, por força do comando do artigo 3º, I, da Lei n. 10.520/ 02, que cabe justificar a necessidade da contratação, definir o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato.

Pelo mesmo motivo compete-lhe responder a eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações, já que toda e qualquer resposta ou decisão vincula as partes envolvidas no certame.

Ao pregoeiro — servidor indicado pela própria autoridade superior — cabe a condução da sessão pública , cuja atuação inclui, "dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor", caso não haja manifestação quanto à interposição de recurso.

Isto não impede, a toda evidência, que o pregoeiro venha a promover necessárias diligências após o término da sessão pública, por conta da ocorrência de fato superveniente, ou que se manifeste nos autos por conta de eventual interposição de recursos, previamente à análise da autoridade competente.

O entendimento quanto à impropriedade de o pregoeiro responsabilizar-se pela análise e julgamento de impugnações, por afronta à lei de regência, foi acolhido pelo E. Plenário, em sessão de 24-11-10, n os autos do TC-038.483/026/10, de relatoria do E. CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI:

CONQUANTO ISTO, RESSALTOU MUITO BEM A SDG, HAVER IMPROPRIEDADE NO EDITAL QUANDO ATRIBUI AO PREGOEIRO A ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES, PORQUE ISTO AFRONTA DISPOSITIVO DA LEI DO PREGÃO – A LEI FEDERAL Nº 10.520/02. COMO A ERRÔNEA DISPOSIÇÃO EDITALÍCIA TEM RESPALDO EM DECRETO MUNICIPAL, IMPÕE, ESTE FATO, QUE O SENHOR PREFEITO ADOTE PROVIDÊNCIAS NÃO SÓ PARA RETIFICAR O EDITAL, MAS TAMBÉM PARA MODIFICAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.370/05, DE MODO A COMPATIBILIZÁ-LO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL INSTITUIDORA DO PREGÃO, A LEI Nº 10.520/02."[3]

---

3 Voto do Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga em Acórdão - Exame Prévio de Edital TC-038363/026/10 - TCE/SP, publicado no DOE-SP em 22/12/2010, Legislativo, p. 37. Disponível em: <http://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/106311.pdf> Acesso em 02/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

11. Assim, encaminho ao escrutínio dessa douta Procuradoria a manifestação deste Pregoeiro, para que, amparada na lei e no bom siso, oferte luz para o arbítrio posterior da autoridade competente.

Com admiração e apreço.

Marco Aurelio Duarte dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

1377/14
000222

DA: PROCURADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PARA: PREGOEIRO
ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA

Senhor Pregoeiro,

Conforme correspondência enviada a esta Procuradoria de Assuntos Jurídicos sobre decisão a ser tomada em relação ao pregão presencial nº 20/2014, cujo objeto é a aquisição de piso laminado, divisórias e forro em PVC, temos a informar o quanto segue:

Primeiramente, quanto a Habilitação/ Inabilitação de licitantes, o pregoeiro, tem o poder de decisão em suas mãos. Contudo, verifico que o caso específico possui algumas situações que convém mencionar, para que não ocorra em licitações futuras.

No item 5 da correspondência enviada, Vossa Senhoria menciona que a **empresa JACKS LTDA ME apresentou toda a documentação exigida e, no tocante ao atestado de capacidade técnica, objeto da demanda, apresentou um emitido por este Município (...)** (*sic*).

Analisando o Atestado de Capacidade Técnica, verificamos que consta na descrição efetuada por Vossa Senhoria, que a instalação das divisórias foi feita junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, contudo, não menciona nº de Autorização de fornecimento, nem mesmo Nota Fiscal sobre os serviços executados.

Por se tratar de documento público, para a emissão de Atestado de Capacidade Técnica, necessário se faz um pedido formal junto ao Setor de Protocolo local, indicando o pedido e recolhimento de taxa, por conseguinte, após juntada de comprovação de Nota Fiscal, bem como, questionado o setor interessado sobre a execução dos serviços, é fornecido o documento.

Desta forma, insta-nos argüir à Vossa Senhoria, antes de qualquer manifestação, alguns quesitos:

1) Qual foi o procedimento adotado para a emissão do referido Atestado?
2) Foi efetuado por Compra Direta ou licitação?

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

1377/14
000223

3) Qual a Autorização de Fornecimento ou Nota Fiscal corresponde a execução destes serviços?

Veja, a título de exemplo, o Atestado apresentado pela empresa JARI DIAS ME, mencionando todos esses quesitos, o que traz segurança e veracidade ao documento.

Outrossim, por se tratar de pregão, cujas decisões no processo cabem tão somente ao pregoeiro, sugiro, que Vossa Senhoria abstenha-se de emitir Atestado de Capacidade Técnica para participação de licitações, deixando a cargo da autoridade superior: Secretário da pasta ou Prefeito Municipal.

Este é o entendimento, s.m.j.

Tremembé, 24 de junho de 2014.

MEIRE XAVIER SIMÃO
PROCURADORA CHEFE
OAB/SP Nº 190.831

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n° 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n° 3.452/2009)

Proc. nº 1377 /14
Folha 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marcelo Vaqueli, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas legalmente, conforme determina o inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 20/2014, processo interno nº 1.377/2014, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de piso laminado, divisórias e forro em pvc, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, nos termos da ata da sessão e ouvidas as manifestações do Sr. Pregoeiro e da Procuradoria Jurídica, em favor das empresas:

7R COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.250.897/0001-65 e com inscrição estadual nº 695.076.255.114, sediada na Rua Antonio Lourenço Xavier nº 322, município de Tremembé, estado de São Paulo, CEP 12.120-000, fone (12) 3672-3912, e-mail 7rcomercial@bol.com.br, para fornecimento do item **2 e 5.**

A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº **60.708.385/0001-78** e com inscrição estadual nº 112.279.460.111, sediada na Rua Carolina Roque nº 65, município de Imirim, estado de São Paulo, CEP 02.472-030, fone (11) 3876-9443, e-mail: licitacao.mimura@ig.com.br, para fornecimento do item **3.**

Considerando a desistência de JARI DIAS ME - CNPJ: 01.154.417/0001-71, a pedido, deixo de aplicar as penalidades previstas na legislação, tendo em vista a possibilidade de se efetuar nova licitação com a inclusão do item fracassado.

Outrossim, determino à Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos a elaboração da respectiva Ata de Registro de Preços, e publicação, a fim de se produzirem os efeitos legais.

Total Geral: 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais).

Estância Turística de Tremembé, 12 de agosto de 2014.

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal

Proc. Nº.1.377/14
Folha.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.638.714/001-20 com sede na Rua Sete de Setembro, nº 701, Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-000, devidamente representada por seu Prefeito, Sr. Marcelo Vaqueli, brasileiro, casado, empresario, portador da cédula de identidade nº 18.044.364-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99, doravante designada **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços 20/2014, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 4.352/2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1
DENOMINAÇÃO: 7R COMERCIAL LTDA ME.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOURENÇO XAVIER Nº 322, TREMEMBÉ.
CNPJ: 10.250.897/0001-65.
REPRESENTANTE LEGAL: BENEDITO DA ROCHA MEDEIROS NETO.
CPF: 975.478.088-91.

DETENTORA 2
DENOMINAÇÃO: A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAROLINA ROQUE Nº 65, MUNICÍPIO DE IMIRIM.
CNPJ: 60.708.385/0001-78
REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS
CPF: 318.485.208-32

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

DETENTORA 1
DENOMINAÇÃO: 7R COMERCIAL LTDA ME.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1.000	DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; DIVISORIA PAINEL CEGO CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE NO MINIMO 35MM; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO; COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO	EUCATEX	59,90	59.900,00

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

5	70	PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; PORTA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDAE; COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E MIOLO CELULAR TIPO COLMEIA ; REVESTIDO; SEM APRESENTAR DEFEITOS SISTEMÁTICOS ; ESPESSURA DE 35MM; MODULO PADRÃO DE NO MINIMO 0,80M DE LARGURA EDE NO MÁXIMO 2,10M DE ALTURA ; COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS DE TAMBOR CILINDRICO E FECHADURAS COM CHAVES EM DUPLICATA; CORES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO COM KIT DE FERRAGENS EM AÇO GALVANIZADO; .	EUCATEX	170,00	11.900,00
				TOTAL	71.800,00

DETENTORA 2

DENOMINAÇÃO: A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	2.000	FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA;FORRO PVC COM APARENCIA DUPLO FRISADO DE 7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA NÃO PROPAGA FOGO; IMUNE AOS CUPINS; RESISTENTE A UMIDADE; DISPENSA PINTURA; INSTALADO COM ACABAMENTO TIPO MOLDURA E ESTRUTURA METÁLICA.	TIBRAS	35,00	70.000,00
				TOTAL	70.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Entregas parceladas.

2.2 – A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura da Ata de Registro de Preços indicará: os nome da Empresa, o local de entrega ou da prestação de serviço, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar o serviço no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Ata.

2.2.1- A Ordem de Entrega/Serviço será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do fax e do e-mail informados em sua proposta comercial.

2.2.2- O fornecedor/prestador de serviço que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega/serviço no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.2.3- O prazo máximo de entrega de produtos é de **10 (dez) dias úteis** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento**; a ordem para prestação de serviços será emitida com **03 (três) dias** úteis de antecedência.

2.2.4- A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.

2.2.5- Os objetos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Audrá, nº 506, Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-000, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

2.2.5.1- O responsável pelo recebimento fará a conferencia dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas do Termo de referencia, podendo, se for ocaso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam as especificações técnicas descritas no termo de referência.

2.3 – A contratação com fornecedor/prestador de serviços registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada por intermédio de Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega/serviço ou outro similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto/prestação dos serviços por meio de depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009), que deverá ser encaminhada para o e-mail a ser indicado na respectiva Ordem de Serviço/Entrega e/ou Autorização de Fornecimento.

4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas;**

4.2.1- Caso a contratada não apresente a regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua efetiva apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1- Fornecer ou executar, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 20/14 e nesta Ata, os produtos e serviços objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega/execução dos serviços.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto/execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência, e ainda, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, esta deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 3 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

(décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e a multa prevista no item 7.2.

7.2.2. No caso da inexecução da prestação de serviços no dia e horários indicados na Ordem de Serviço, ou de sua execução de forma inadequada, será aplicada a multa prevista no item 7.2, sem prejuízo de rescisão unilateral da Ata e aplicação das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 20/14 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Tremembé, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Estância Turística de Tremembé, 12 de agosto de 2014.

Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé

DETENTORA(S):

7R COMERCIAL LTDA ME.
BENEDITO DA ROCHA MEDEIROS NETO.

A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
FELIPE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS

Testemunhas:

Rua 7 de Setembro, 701, Centro - Cep: 12120-000 - Caixa Postal 071 -Fone: (12) 3607-1000
e-mail: licitacoes@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

000229

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

CONTRATADA: A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO(S): MARCO ANTONIO QUEIROZ MOREIRA
MEIRE XAVIER SIMÃO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 12 de agosto de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
FELIPE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n° 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n° 3.452/2009)

Proc..nº 1379/14
Folha.....

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

CONTRATADA: 7R COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO(S): MARCO ANTONIO QUEIROZ MOREIRA
MEIRE XAVIER SIMÃO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 12 de agosto de 2014.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

7R COMERCIAL LTDA ME.
BENEDITO DA ROCHA MEDEIROS NETO.

nibilizado no endereço eletrônico: http://www.tatui.sp.gov.br/tomadas. Publique-se nos moldes como determina a Lei. Nada mais. Tatuí, em 11 de Setembro de 2014. Ana Rita de C. Vieira de Moraes Hessel – Presidente da CPL.

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA NO MUNICÍPIO NA RUA DOMINGOS CARDENAS JUNIOR E FRANCISCO PEIXOTO – DISTRITO INDUSTRIAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 981/2014 – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS. A Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, no uso de suas atribuições, comunica a todos que se encontra aberta licitação, na modalidade tomada de preços, para o fim acima mencionado e, que sua abertura será às 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2014, O inteiro teor do edital foi disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.tatui.sp.gov.br/tomadas. Publique-se nos moldes como determina a Lei. Nada mais. Tatuí, em 11 de Setembro de 2014. Ana Rita de C. Vieira de Moraes Hessel – Presidente da CPL.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2013.
Processo Administrativo nº 095/2013
Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí
Representante: José Manoel Correa Coelho
Contratada: Clínica Mangueiras Ltda.
Representante: Dr. Roberto Prestes Neder.

Objeto: Prestação de serviços auxiliares de realização de 60 (sessenta) exames mensais de densitometria óssea de coluna (vértebra lombar) e fêmur.
Assinatura: 08/09/2014
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.
Processo Administrativo nº 172/2014.
Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí
Representante: José Manoel Correa Coelho
Contratada: Lucinéia Lopes de Matos - ME
Representante: Lucinéia Lopes de Matos

Objeto: Prestação de serviço de laboratório para confecções e fornecimento de próteses odontológicas totais superiores e inferiores para atender os pacientes de rede pública municipal de saúde.
Assinatura: 09/09/2014.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

Notificação de rescisão contratual
Processo Administrativo nº 235/2013
Pregão 057/2013.
Apenso nº. 138/2014
Partes: MUNIQUE DE SOUZA GODOI – ME e Município de Tatuí.

Objeto: Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços. Motivo: Descumprimento contratual pelo não fornecimento de material para uso no projeto Tesoura e Cia. Data da rescisão: 24 de Abril de 2014. Camila Francelina Brito da Silva – Pregoeira.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.
Processo Administrativo nº 172/2014.
Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí
Representante: José Manoel Correa Coelho
Contratada: Dente Lab Rezende Ltda ME
Representante: Marco Antonio Rezende

Objeto: Prestação de serviço de laboratório para confecções e fornecimento de próteses odontológicas totais superiores e inferiores para atender os pacientes de rede pública municipal de saúde.
Assinatura: 09/09/2014.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2014
PREGÃO PRESENCIAL 076/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME PROCESSO SEDS Nº. 2445/2013 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Prefeitura de Tatuí, pela Pregoeira designada pela Portaria nº 590/2013, no uso de suas atribuições, comunica a todos que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão presencial, para o fim acima mencionado e, que sua abertura será às 10:00 horas do dia 25 de Setembro de 2014. O edital poderá ser adquirido via download disponível no site: www.tatui.sp.gov.br/pregoes-presenciais , sem custo. Para maiores informações pelo fone (15) 3259-8439 - 8451 ou por e-mail: licitacao@tatui.sp.gov.br.

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 38.820/14
PREGÃO Nº. 280-A/14

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 280-A/14, a firma: 7R COMERCIAL LTDA. ME, o único item, no valor total R$ 7.275,00 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).
G.P., aos 11/09/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.995/14
PREGÃO Nº. 283-A/14

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 283-A/14, à firma: ORISMAR ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. ME, os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20, no valor total R$ 4.329,50 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos) .
G.P., aos 11/09/14
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.933/14
PREGÃO Nº. 294/14

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 294/14, a firma: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA., o único item, no valor total R$ 69.550,00 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
G.P., aos 11/09/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.279/14
PREGÃO Nº. 298/14

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pelo Pregoeiro do Pregão nº. 298/14, às firmas: A B DALFRE - ME, os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10 e 11, no valor total R$ 16.832,24 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) e M. M. SA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. o item 09, no valor total de R$ 471,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais).

Valor Total da Licitação R$ 17.303,24 (Dezessete Mil, Trezentos e Três Reais e Vinte Quatro Centavos).
G.P., aos 11/09/14
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.287/14
PREGÃO Nº. 301-A/14

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 301-A/14, à firma: G. C. DE BEM METALURGICA ME, os itens 01 ao 08, no valor total R$ 8.344,80 (Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
G.P., aos 11/09/14
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.274/14
PREGÃO Nº. 295/14

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 295/14, às firmas: ADEMAR CESAR FERNAINE EPP, os itens 03, 04, 14, 18 e 22, no valor total R$ 7.325,00 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais); RENATO MARANA, os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 19, 21, 23, 25 e 27, no valor total R$ 2.839,85 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos); MOMILLI COMERCIAL LTDA. ME, o item 01, no valor total R$ 1.460,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais); OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME, os itens 02, 13, 15, 16, 20, 24 e 26, no valor total R$ 12.503,15 (Doze Mil, Quinhentos e Três Reais e Quinze Centavos). Valor Total da Licitação R$ 24.128,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais).
G.P., aos 11/09/14
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.112/14
PREGÃO Nº. 310/14

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 310/14, a firma: COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP, o único item,no valor total R$ 32.287,50 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
G.P., aos 11/09/14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.691/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 188/14

DESPACHO: Aplico a empresa Tem Aki Net Agência de Publicidade Produções de Eventos Ltda. Me, pela falta de apresentação dos documentos de habilitação a sanção de advertência, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02.

Siga o feito indo:

1–) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

2–) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;

3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso.
G.P., aos 11/09/14.
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO Nº. 226/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no pregão presencial nº 226/14, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos, por um período de 12 (doze) meses, em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito, recebeu o recurso interposto pela empresa Nogueira e Nogueira Júnior Ltda., julgando-o improcedente.
PMT., aos 11.09.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 328/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 328/14, que cuida do Registro de Preços para eventual fornecimento de câmeras de ar e protetores de aro para os veículos leves, caminhões e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 25.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 11.09.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 338/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 338/14, que cuida da aquisição de cortina divisória de leito hospitalar e trilho em alumínio, com encerramento dia 25.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 11.09.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 340/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 340/14, que cuida da aquisição de câmara refrigeradora, pinça de biopsia e termômetro digital, com encerramento dia 25.09.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 11.09.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal
CONCORRÊNCIA Nº. 01/12

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que na Concorrência nº 01/12, que cuida da reforma e adequação do prédio da antiga cadeia pública, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 260, em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito, recebeu petição protocolada pela empresa Shekinah Construtora Ltda., julgando-a improcedente.
PMT., aos 11.09.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014 - PROCESSO Nº 5385/2014
ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Câmara Municipal de Taubaté realizará licitação na modalidade pregão presencial, pelo critério de MAIOR PREÇO, para seleção de instituição financeira, autorizada a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil, para administração da folha de pagamento dos servidores públicos. A cópia do edital poderá ser consultada gratuitamente e obtida na sede da Câmara Municipal de Taubaté, à Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – Taubaté/SP, no horário das 8h às 11h30 e das 14h00 às 17h30, podendo também ser solicitada via o e-mail camarataubate@camarataubate.sp.gov.br ou baixada do site camarataubate.sp.gov.br, opção Licitações, Pregão. No dia 30 de setembro de 2014, às 9 horas, na sede da Câmara Municipal, será realizada sessão pública única para credenciamento, recebimento da documentação necessária para participação, e recebimento do envelope de proposta de preços e do envelope de habilitação. As propostas poderão ser entregues antecipadamente no setor de Protocolo.

Taubaté, 09 de setembro de 2014.
Vereador Carlos Roberto Lopes de Alvarenga Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

TEJUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de aquisições futuras de materiais de higiene, limpeza e descartáveis em geral, com validade para 06 (seis) meses.

Vencimento: 25 de setembro de 2014 às 09:00 (nove) horas.

Edital completo encontra-se à disposição na sala de licitações à Praça Domingos Sartori 12, centro, Tejupá/SP.

Tejupá, 11 de setembro de 2014
VALDOMIRO JOSÉ MOTA
PREFEITO MUNICIPAL

TRABIJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/14 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/14 - EDITAL Nº 019/14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS QUE TRATAM DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE VISA ABRIGAR A DELEGACIA DE POLÍCIA DESTA CIDADE, OBJETO DO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP-72/14 GS-1068/13.

DATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2014.

HOMOLOGO A CLASSIFICAÇÃO E O JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA DE CONFORMIDADE COM A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E DECLARO VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA MONTBRAZ ARARAQUARA MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELLI ME, POR TER OFERTADO O VALOR DE R$ 647.000,00, QUE CORRESPONDE AO MENOR VALOR GLOBAL.

TRABIJU, 11 DE SETEMBRO DE 2014.
FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI - PREFEITO MUNICIPAL

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Termo Aditivo nº 02/2014. Proc. nº 3.546/2014. Convênio nº 005/2013. Objeto: Aditamento de aproximadamente 1% dos serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas de Estratégia Saúde da Família, Ambulatório de Especialidades e Urgência / Emergência do Pronto Atendimento, observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS e demais áreas de assistência à saúde, além de outros serviços que possam contribuir para o aprimoramento do atendimento. CONVENENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé. CONVENIADA: Centro de Prevenção e Reabilitação da Deficiência da Visão – PRÓVISÃO. VALOR: R$ 29.491,92. ASSINATURA: 05/09/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 50/14. Pregão 70/14. Proc. 3426/14. Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, item 1, valor: R$ 45.150,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA, itens 2 e 3 valor: R$ 93.150,00. Data: 16/06/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 59/14. Pregão 86/14. Proc. 3928/14. Objeto: Aquisição de refrigerados e sucos para secretaria de ação social. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: COMERCIAL ARMAZÉM DO ED LTDA, itens 1 e 2, valor: R$ 10.240,00 e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, item 3 e 4, valor: R$ 6.400,00. Data: 12/08/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 47/14. Pregão 34/14. Proc. 1382/14. Objeto: Aquisição de veículo zero quilometro. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto à seguinte detentora: TOYOTA DO BRASIL LTDA, item 1, valor: R$ 81.000,00, Data: 11/06/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 63/14. Pregão 94/14. Proc. 3922/14. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, obras e instalações municipais. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: COMERCIAL ARMAZÉ DO ED LTDA, itens 5, 12, 14 e 16. valor: R$ 29.856,00; JACKS BARBOSA GOVEIA RODRIGUES – ME, itens 2, 6, 7, 8, 9, 10, 15 e 17, valor: R$ 67.552,80; TOTIS-X LTDA ME, itens 1,3,4,11,13 e 18, valor: R$ 155.677,50. Data: 20/08/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 48/14. Pregão 66/14. Proc. 3922/14. Objeto: Aquisição parceladas de óleo, graxas, fluidos e aditivos para manutenção de veículos. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: AUTO POSTO INFANTE LTDA, item 52, COMERCIAL ARMAZÉM DO ED LTDA, itens 1, 2 e 15, FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, itens 4,5,6.8,31,32,34,38,39,41,49,50 e 56. PERFIL COMERCIAL LTDA, itens 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20,21,22,24,25,26,27,28,29,36,42,43,44,45 e 47, VITORIA AUTO PEÇAS TREMEMBÉ LTDA ME, itens 3,19,23,33,35,40,46,48,51, valor: R$ 334.545,98.Data: 17/07/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 62/14. Pregão 88/14. Proc. 2528/14. Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança individual - educação. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguinte detentora: MOMILLI COMERCIAL LTDA, itens 01 ao 18. valor: R$ 11.977,00. Data: 14/08/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 61/14. Pregão 85/14. Proc. 4971/14. Objeto: Contratação de Panificadora para Fornecimento de Pães. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: CECM PÃES LTDA EPP, itens 3, 4 e 5, PADARIA E CONFEITARIA PROGRESSO DE APARECIDA LTDA - ME, item 1. TOTIS-X LTDA ME, item 02. valor: R$ 638,780,00. Data: 14/08/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 55/14. Pregão 79/14. Proc. 3927/14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o setor de merenda escolar. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: BRASILIDADE COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇOES LTDA EPP, item 6, 7 e 11, valor: R$ 15.199,20, COMERCIAL ARMAZÉM DO ED LTDA, itens 3 e 12, valor: R$ 15.595,20 e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, itens 1, 2, 4, 5, 10 e 8, valor: R$ 155.358,50. Data: 23/07/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 49/14. Pregão 65/14. Proc. 3427/14. Objeto: Aquisição de medicamentos farmacológicos. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, itens 11 e 14, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, itens 20 e 26, CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, item 9, COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, itens 3, 4, 6, 12, 13, 16, 23 e 24, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA, itens 19 e 25, MED CENTER COMERCIAL LTDA,itens 1, 2, 5, 10, 17 e 22, valor: R$ 107.852,04.Data: 16/07/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 52/14. Pregão 67/14. Proc. 4971/14. Objeto: aquisições de equipamentos para poda de arvores, material de apoio na operação tapa buraco, e carregador de bateria a ser utilizada na oficina mecânica da garagem municipal. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: AGROSERA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, itens 3, 4 e 5, 2.795,00, COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, item 1. valor: R$ 4.123,00.Data: 18/06/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 56/14. Pregão 83/14. Proc. 3714/14. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de segurança destinados ao setor de obras e vigilância sanitária. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: 7R COMERCIAL LTDA ME, item 10, JCB MATERIAIS LTDA ME, itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,16,17,18,19,20,22,24 e 28. valor: R$ 138.376,90. Data: 24/07/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 57/14. Pregão 80/14. Proc. 4236/14. Objeto: aquisição de materiais e insumos hospitalares, destinados às unidades de saúde. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: CENTROVALE SOLUÇOES PARA SAUDE LTDA, itens 3,16,22,24,26 e 31; CIRÚRGICA FER.COM.E REP.DE. MAT. CIR. HOS. SOC. LTDA., itens 2,9,12,13,19,20 e 27, CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, itens 4,8,10,11,14,28,29,30, IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, item 15, MED CENTER COMERCIAL LTDA,itens 7,17,18 e 23, valor: R$ 164.067,70.Data: 24/07/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 60/14. Pregão 20/14. Proc. 1377/14. Objeto: aquisição de piso laminado, divisórias e forro em pvc. O Prefeito de Tremembé homologa o objeto às seguintes detentoras: 7R COMERCIAL LTDA ME, itens 2 e 5, A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME,item 3. valor total: R$ 141.800,00. Data: 12/08/14.

TUPÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Edital: 35/2014, Objeto: Contratação de empresa jornalística para a execução dos serviços de publicação diária dos Atos Oficiais da Administração Municipal, apuráveis por mês, a serem mensurados por centímetro de coluna, até 31 de dezembro de 2014, Destino: Secretarias Municipais da Administração e Saúde, Modalidade: Tomada de Preços, Encerramento: Até as 8:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 03 de outubro de 2014, Informações: serão fornecidas na Diretoria de Departamento de Compras, fone (0xx14) 3404-1000, ramais 1045 e 1046 e e-mail: compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 11/09/2014. Manoel Ferreira de Souza Gaspar, Pref. Mun.

TURIÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

RESUMO DO EDITAL ORDEM PROCESSUAL 061/2014. PREGÃO PRESENCIAL 031/2014. A Prefeitura de Turiúba faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e Convenio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Objeto: Aquisição de pedra britada tipo 01. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 13:00 horas do dia 25 de setembro de 2014, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Turiúba, à Rua Francisco Cardoso Primo, 467, Centro, Cep15.280-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 13:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na integra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Turiúba, a partir de 15 de setembro de 2014, das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas. Turiúba, 11 de setembro de 2014. José Antonio da Cunha, Prefeito Municipal.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo: SC/8555/14 Pregão Presencial 98/14 Edital 110/14
Objeto: Aquisição de acessórios hidráulicos para caminhão tanque.
Data: 25/09/2014 ás 9hs00.
Ubatuba, 11 de setembro de 2014 - Comissão de Licitação

URÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urânia, comunica aos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade

Pregão Presencial nº 026/2014, Processo nº 050/2014, cujo objeto é prestação de serviços técnicos profissionais (facilitador de oficinas) no apoio técnico no âmbito da proteção social referente ao CRAS/PAIF deste município de Urânia SP.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 24 de Setembro de 2014, ÁS 10h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Urânia SP, sito a Av. Brasil, 390 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Urânia, divisão de licitações mediante requerimento, e através do e-mail licitacao@urania.sp.gov.br, ou 17. 3634 9020.

Prefeitura Municipal de Urânia, em 10 de Setembro de 2014.

FRANCISCO AIRTON SARACUZA – Prefeito Municipal

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urânia, comunica aos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, Processo nº 051/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de veículos 0 km, conforme especificações do anexo I do edital.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 24 de Setembro de 2014, ÁS 14h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Urânia SP, sito a Av. Brasil, 390 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Urânia, divisão de licitações mediante requerimento, e através do e-mail licitacao@urania.sp.gov.br, ou 17. 3634 9020.

Prefeitura Municipal de Urânia, em 10 de Setembro de 2014.

FRANCISCO AIRTON SARACUZA – Prefeito Municipal

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RESUMO DE EDITAIS
PROCESSO DE COMPRAS Nº 652/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2014

OBJETO: Exames de biopsia de tireóide guiada por ultrassom. DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/14 às 9h30

PROCESSO DE COMPRAS Nº 555/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2014

OBJETO: Manutenção em equipamentos odontológicos. DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/14 às 14h30

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 12 de setembro de 2014 às 02:11:55.